



BOA VISTA

Sexta-feira
15 de março
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.537, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO PPA 2022-2025 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Ação no PPA 2022-2025, na forma do anexo que integram a presente Lei.

Art. 2º A alteração da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2024, decorre de recursos de créditos especiais por

superávit do exercício de 2023, referente às transferências concedidas pela União com fundamento nas Leis Complementares nº 195, de 8 de julho de 2022 e nº 202 de 15 de dezembro de 2023 e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional por meio de Decreto para inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2024.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CAMPO C	ATRIBUTOS DA AÇÃO			CÓDIGO		
PROGRAMA	Difusão e Promoção Cultural			26		
AÇÃO	Auxílio Cultura - Lei Paulo Gustavo			1.334		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			7		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			1		
FUNÇÃO	Cultura			13		
SUB-FUNÇÃO	Difusão Cultural			392		
FINALIDADE	Fomentar atividades culturais afirmativas para a promoção da cidadania cultural e acessibilidade às atividades artísticas através de ações que fortaleçam e articulem as cadeias produtivas nos diversos segmentos culturais no Município de Boa Vista.					
DESCRIÇÃO	Promoção de ações que visam a utilização dos mecanismos de fomento cultural através da implementação das políticas públicas culturais formuladas pelos órgãos e pelas entidades do Sistema Nacional de Cultura.					
PRODUTO	Projetos Realizados	UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	Unidade			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Número de projetos e ações fomentados e incentivados					
TIPO DE AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO					
(X) ORÇAMENTÁRIA	(X) PROJETO () ATIVIDADE	(X) DIRETA () DESCENTRALIZADA				
	() OPERAÇÃO ESPECIAL	() TRANSFERÊNCIA	() OBRIGATÓRIA () OUTRAS			
() NÃO ORÇAMENTÁRIA*	() LINHA DE CRÉDITO					
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO	Serão desenvolvidas ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas que garantam a ampla concorrência aos beneficiários conforme as legislações vigentes.					
BASE LEGAL	Lei nº 8.313, de 1991 – Programa Nacional de apoio a cultura; Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo; Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023; Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; Portaria STN nº 1.566, de 31 de agosto de 2022 – Fontes de recurso.					
TIPO DE ORÇAMENTO	(X) FISCAL () SEGURIDADE () INVESTIMENTO DAS ESTATAIS () NÃO ORÇAMENTÁRIA					
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA					
	2022	2023	2024	2025	TOTAL DO PPA	
META FÍSICA	-	1	1	-	2	
META FINANCEIRA						
F.R.	F.R.	CATEGORIA ECONOMICA				
GRUPO	CÓDIGO					
1	715	3	-	3.286.897,21	-	3.286.897,21
1	716	3	-	1.331.515,23	-	1.331.515,23
2	715	3	-	3.286.897,21	-	3.286.897,21
2	716	3	-	1.331.515,23	-	1.331.515,23
TOTAL			-	4.618.412,44	-	9.236.824,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0083/P, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 107363/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Gabriel Luis Rio Lima	Secretário Executivo	-	CMDCA-BV/ SEMGES	a contar de 22.2.2024
Helen Paula Galé da Cunha	Assistente 1	AS-7	SMAG	a contar de 5.3.2024
Iana Jaira Galvão Rodrigues	Assessor 2	AS-2	SMUC	a contar de 1º.3.2024
Larissa Rosane Quintella Horta	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 1º.3.2024
Lindionara Monteiro do Nascimento	Assistente Administrativo	-	CMDCA-BV/ SEMGES	a contar de 1º.3.2024
Luan Nunes Adairalba	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar de 4.3.2024
Marque Agostinho Batista de Souza	Secretário de Unidade Escolar	AS-8	SMEC	a contar de 4.3.2024
Walyson Rauney Lyra de Souza	Chefe de Divisão	AO-5	SMSP	a contar de 22.2.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Aldenira Silva Horácio	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Célia Augusta da Silva Mota	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Cleudson Vieira Marques	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Diego Veloso de Sousa	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Francisco Bruno Moraes da Silva	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Iana Jaira Galvão Rodrigues	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 1º.3.2024
Larissa Rosane Quintella Horta	Assessor 2	AS-2	SMUC	a contar de 1º.3.2024
Lindalva Moraes	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Lindionara Monteiro do Nascimento	Secretário Executivo	-	CMDCA-BV/ SEMGES	a contar de 1º.3.2024
Marque Agostinho Batista de Souza	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar de 4.3.2024
Natália Ângelo de Oliveira	Secretário de Unidade Escolar	AS-8	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Paulo Fernando de Lucena Borges Ferreira	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Pedro Vinicius da Silva Ribeiro	Assistente Técnico	AS-6	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rosângela Maria Silva de Almeida	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Everton Oliveira de Moraes	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/Porte 01	SMEC	a contar de 4.3.2024
Fabiane Macedo Freitas	Coordenador de Macro	FGCM	SMEC	a contar de 4.3.2024

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Danieli Rodrigues Padilha	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Fabiane Macedo Freitas	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar de 4.3.2024
Geanmi Anastácio Pereira	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Irlis Leide Luiz Pereira	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Isaac Teixeira da Silva	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Jonas Brito de Melo	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0084/P, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 105201/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Edmar Pereira de Oliveira (a pedido)	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 1º.3.2024
Renata de Lima Góes Jaques	Assistente Técnico	AS-6	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Severiano Francisco de Moura	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMO	a contar da data de publicação deste decreto

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosas Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Andrelino Silveira da Silva	Chefe de Divisão	AO-5	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Renata de Lima Góes Jaques	Diretor de Departamento	AP-4	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Rhauan Hulek Linário Leal	Chefe de Divisão de Fiscalização e Tributos Diversos	AO-5	SEPF	a contar de 20.2.2024
Rilely da Silva Rabelo	Coordenador 4	CS-4	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Schirley Guerra Wilson	Gerente	AS-4	SMEC	a contar de 1º.3.2024
Severiano Francisco de Moura	Assistente Técnico	AS-6	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Yuri Queiroz Jácome	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMO	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0085/P, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor João Paulo Simão, Assistente Administrativo, Matrícula 27160, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho, para continuar exercendo a Função de Assistente Administrativo, Código FC-4, junto a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, pelo período de 1 ano, a contar de 6 de março de 2024, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 004947/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0086/P, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o documento NUP 109694/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Christianny Filgueira Marques Paiva (a pedido)	Coordenador 1	CS-1	SMSA	a contar de 30.1.2024
Denise da Silva Lira (a pedido)	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar de 7.2.2024
Domingos da Costa Rocha	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Gilmar Stanley Reis de Souza	Coordenador 2	CS-2	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Jonas Castro Nascimento	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Juliana da Silva Barroso (a pedido)	Assessor Especial Saúde 2	AS-14	SMSA	a contar de 31.1.2024
Maria Helena Alves Iannuzzi (a pedido)	Assessor 5	AP-4	SMEC	a contar de 31.1.2024
Mariana Figueira Velasco (a pedido)	Assessor 5	AP-4	SMEC	a contar de 4.3.2024
Tancredo Augusto Gomes de Oliveira	Assessor 2	AS-2	SMGOV	a contar de 6.3.2024

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alex Santos Moura	Agente Público Municipal 1	AO-3	SMSP	a contar de 1º.4.2024
Ana Paula Silva Santos	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Cintia Taumaturgo de Negreiro	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Danielly Sousa Peres	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 12.3.2024
Darlene dos Santos Silva	Agente Público Municipal 1	AO-3	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto

Eiane Amorim de Sousa	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEPF	a contar de 1º.3.2024
Gilvanildo Pereira da Silva	Assistente Setorial	AS-11	SMEC	a contar de 13.3.2024
Guilherme Duarte Ferreira	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 12.3.2024
Hemilly Ferreira de Melo	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 13.3.2024
José Gomes de Souza	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar de 11.3.2024
Lidiane Ceretta Nobles	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Lucas Custódio Gomes de Oliveira	Coordenador 3	CS-3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Luis Guilherme Pereira da Silva	Agente Público Municipal 1	AO-3	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Luttiele Karini Soares Santana	Assistente Setorial	AS-11	SMAG	a contar de 13.3.2024
Marcos Herbert Félix	Coordenador 2	CS-2	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Francisca Gomes da Silva	Assessor 4	AS-4	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Mariza Furtado Fernandes	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar de 4.3.2024
Matheus da Cunha Silva	Assessor 5	AP-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Natalia Rodrigues	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 12.3.2024
Suzana Gomes Figueiredo	Assistente Técnico	AS-6	SMLIC	a contar de 22.2.2024
Tancredo Augusto Gomes de Oliveira	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 6.3.2024
Thadyson Frak Cunha Menezes	Assistente 4	AS-12	SMAG	a contar de 13.3.2024
Wesley Diniz Correa	Assistente Setorial	AS-11	SMEC	a contar de 13.3.2024

Art. 3º Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adriana da Silva Barbosa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 6.3.2024
Adriana de Oliveira Teixeira Kato	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 26.2.2024
Aline Delta de Sousa Amorim Cruz	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 6.3.2024
Ester Nogueira Batista (a pedido)	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar de 4.3.2024
Márcio Lima da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 6.3.2024
Regiane Ferreira Costa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 22.2.2024
Thalita Silva dos Santos	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 25.1.2024
Veranez Lima Carioca	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/Porte 05	SMEC	a contar de 15.2.2024

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adriana da Silva Barbosa	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/Porte 02	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Bruna Karoline Lima Aroucha	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Danielly Cristyna Souza dos Santos	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Déborah Bauer Queiroz	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elaine Carvalho Magalhães	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elaine Cristine Catarina Oliveira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elisângela Lima da Silva	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/Porte 05	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elyzandro Costa Braga da Silva	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Jéssica Diniz de Araújo	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Karen Lane Mendes Almeida	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Kayra Teiciana da Silva Brandão	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Márcio Lima da Silva	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/Porte 05	SMEC	a contar de 6.3.2024
Mariane Silva Moraes	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Nadson José da Silva	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ogaciano dos Santos Neves	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Taynah de Sousa Barbosa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Wherica Thaianne Figueiredo Souza	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 14 de março de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 03/2024 - SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 281-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 035341/2023 - SMGOV e a Servidora JOZYANNE CHRYSSTINNE DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 17461, como fiscal do contrato nº 281-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 035341/2023 - SMGOV.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0565/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Caroline César Medeiros, Analista Municipal/Farmacêutico, matrícula nº 953975, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 6 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 029329/2023.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0566/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Henrique Ribeiro Santos, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula nº 853158, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 13.12.2023, com término previsto para 10.05.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 001821/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0567/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tabita Silva Cipre, Analista Municipal/Bióloga, Matrícula nº 850294, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.04.2024 a 15.05.2024, conforme o Processo nº 002189/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0568/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 030700/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Vânia Alves Machado, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29273, e Especialidade: Artes, Matrícula nº 845898, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 6 de fevereiro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria n. 0378/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município n. 6045, de 15.2.2024.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0569/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 028244/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Juliana dos Santos Cardoso, Professora, Matrícula nº 952708, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 9.8.2019 a 9.8.2022, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 9 de agosto de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito a Promoção por Titulação da servidora Juliana dos Santos Cardoso, Matrícula nº 952708, concedida através da Portaria n. 0121/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5795, de 27.1.2023.

Art. 3º Conceder Promoção por Titulação à servidora Juliana dos Santos Cardoso, Professora, Matrícula nº

952708, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 16 de setembro de 2022.

Art. 4º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Juliana dos Santos Cardoso, Matrícula nº 952708, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 5º Determinar o enquadramento da servidora Juliana dos Santos Cardoso, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952708, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0570/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rivaldisa Barbosa Dantas, Analista/Psicóloga, Matrícula nº 26069, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 11.1.2024 a 9.2.2024, conforme o Processo nº 001083/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0571/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.527/2024 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Claudete Sousa da Silva, Assistente, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29657, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, a contar de 20 de fevereiro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 002928/2024.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0572/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 004158/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0388/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5836, de 30 de março de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Valdirene Barbosa de Alencar, Analista/Pedagogo, Matrícula 953130, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001303/2024 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: "Concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.286184/2022

ASSUNTO: Auxílio Fardamento

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

DECISÃO

5. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, bem como o instituto da prescrição, INDEFIRO o pedido de retroativo de Auxílio Fardamento, referente ao ano de 2009, aos servidores listados no NUP 9.279562/2022, Fl.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.285191/2023

ASSUNTO: Atualização de Anuênio

INTERESSADO: Antonio Marcos Doroteu Vieira

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar n. 191, de 8 de Março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) ao servidor ANTONIO MARCOS DOROTEU VIEIRA, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 27058, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.281930/2023
ASSUNTO: Atualização de Anuênio
INTERESSADO: Hélcio Marcos Magalhães Barrêto

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar n. 191, de 8 de Março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) ao servidor HÉLCIO MARCOS MAGALHÃES BARRÊTO, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 26799, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.127825/2023
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda
REQUERENTE: Raimunda de Sousa Resende

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, acolho o PARECER JURÍDICO n. 004/2022 – PROADL e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora ELIANE DA SILVA DE SOUSA COLARES, matrícula n. 29901, Técnico Municipal/Técnica em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não preenche os requisitos estabelecidos no Art. 6º da Lei 7.713/1988.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.512217/2023
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: Rosana Silva de Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o Ofício n. 55755-SMEC/SUAGEP/GCPF/2023 e com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das 3 (três) dias faltas, referente ao mês de outubro de 2023, dos registros funcionais da servidora ROSANA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – em extinção, matrícula n. 25530, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.484342/2023
ASSUNTO: Atualização de Anuênio
REQUERENTE: Rogleci dos Santos Maciel

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar n. 191, de 8 de Março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) à servidora ROGLECI DÓS SANTOS MACIEL, Assistente Administrativo, matrícula n. 26174, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.011412/2023
ASSUNTO: Promoção por Titulação e Enquadramento
SERVIDORA: Sandra Lopes Lima

Na Portaria nº 0038/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6022, de 10 de janeiro de 2024.

Onde se lê: Matrícula nº 853818;

Leia-se: Matrícula nº 853813.

Boa Vista - RR, em 13 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2302/2023/SMEC – Desm. nº 6091/2024
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 086/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 086/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de março de 2024 (considerando que o término se deu no final de semana) – referente a LICENÇA ANUAL DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificado na Justificativa de NUP: 00000.9.078681/2024 e Parecer Jurídico nº 063-0/2024-PGM/PLC constante no

NUP. 00000.9.091648/2024, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 (revoga-da) c/c art. 107 da Lei 14.133/2021.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA – ME
CNPJ: 30.190.445/0001-42

Data de Assinatura: 04 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 14261/2021/SMEC

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 292/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de fevereiro de 2024 - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AUREA DE HOLANDA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme parecer técnico nº 045/2024/SMO/IE (NUP 00000.9.053032/2024) e Parecer Jurídico nº 039-0/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.057505/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 2º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93;

- O valor atualizado é de R\$ 646.727,81 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais, oitenta e um centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.704.309/0001-50

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 29010/2019/SMEC – Desm. 5650/2020

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2020/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 107/2020/SMEC, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO, conforme despacho 357-SMEC/SCOP/2024 Nup. 00000.9.081316/2024 do correspondente processo.

- Por este instrumento, a CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do 4º Aditivo ao Contrato nº 107/2020/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - As despesas com a execução do presente Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI - EPP

CNPJ: 05.133.861/0001-61

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23581/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2022/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 1º Aditivo ao Contrato nº 251/2022/SMEC referente a LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme solicitação contida no despacho nº 368-SMEC/SCOP/2024 de NUP 00000.9.083247/2024, do correspondente processo.

- Por este instrumento, a CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do 1º Aditivo ao Contrato nº 251/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: KAELE LTDA

CNPJ: 04.819.323/0001-62

Data de Assinatura: 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 29010/2019/SMEC – Desm. 5650/2020

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2020/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 107/2020/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2024 -referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM KILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO, conforme justificativa de Nup. 00000.9.532158/2023 e Parecer Jurídico nº 478-01/2023-PGM/PLC Nup. 00000.9.545534/2023, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93;

- E reajustar o Contrato nº 107/2020/SMEC, no valor de R\$ 29.732,42 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), no percentual de 4,683540%, considerando a variação do IPCA no período compreendido entre dezembro de 2022 e novembro de 2023, conforme cálculo apresentado justificativa de Nup. 00000.9.532158/2023 no do correspondente processo;

- O valor total do contrato ficará em R\$ 664.567,68 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e o valor mensal ficará no montante de R\$ 55.380,64 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CITY TUR TRANSPORTE EIRELI – EPP
CNPJ: 05.133.861/0001-61
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12571/2022/SMEC
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2023/SMEC por até 30/05/2024, contados a partir de 24 de janeiro de 2024 – referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIS) PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL – LOTE 1 (ITENS 01 e 04) con-forme especificado na justificativa (NUP 00000.9.021626/2024) e Parecer Jurídico 017-0/2024- (NUP 00000.9.030267/2024), nos termos do artigo 57, §1º, inciso III e § 2º da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 21.776.066/0001-48
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17525/2022/SMEC
Desm. do Processo nº 19261/2021/SMSA
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2023/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 112/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de – (considerando que o término da vigência se deu no final de semana) – referente a AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AO PÚBLICO PEDIÁTRICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – GRUPO 1, conforme especificado na Justificativa de NUP: 00000.9.541739/2023 e Parecer Jurídico nº 244-0/2023-PGM/PLC constante no NUP 00000.9.544575/2023, nos termos do art. 57, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666/93..

As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA
CNPJ: 12.681.342/0001-01
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13691/2020/SMEC (Desm. 34811/2023)
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 076/2021/SMEC, por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2024 – (considerando que o término da vigência se deu no final de semana) – referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MULTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, LOTE I, conforme especificado na justificativa de NUP 9.00000.9.539848/2023e Parecer Jurídico nº 239-0/2023-PGM/PLC constantes no NUP 00000.9.541630/2023, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;

f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

g) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

h) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

i) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

k) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 23.150.425/0002-63
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5465/2021/SMEC (Desm. 28082/2023/SMEC)

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 575/2022/SMEC, até 30 de março de 2024 - referente a FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CASAS MÃE, PRÓ-INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INDÍGENAS E RURAIS, PARA ATENDER 160 DIAS LETIVOS, conforme justificativa de NUP 0000.9.506435/2023 e Parecer Jurídico nº 243-0/2023-PGM/PLC de NUP 0000.9.543388/2023, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

- E o acréscimo no percentual aproximado de 2,927% sobre o valor atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 253.342,27 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo apresentado no justificativa de NUP 0000.9.506435/2023, do correspondente processo;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 8.911.104,42 (oito milhões, novecentos e onze mil, cento e

quatro reais e quarenta e dois centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: R. V. RAMOS LTDA

CNPJ: 34.802.595/0001-10

Data de Assinatura: 29 de dezembro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Resultado Da Solicitação De Pré-Matrícula

Creche EQUATORIAL 1(NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 2)				Matutino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.056.922-##	26/02/24 07:08:32	KAROLL GOMES DA SILVA	RANIERE OLÓRIN DE OLIVEIRA CARVALHO	Aprovado
00002	###.840.722-##	26/02/24 08:21:14	JACQUELINE LOPES CARNEIRO (C.B)	MANOEL LUCCAS DA SILVA LOPES	Aprovado
00003	###.469.132-##	26/02/24 08:29:45	RITA DE CASSIA CARVALHO FIGUEREDO	VINICIUS ROGÉRIO CARVALHO DE AGUIAR	Aprovado
00004	###.042.822-##	26/02/24 08:42:46	AURA ROSA GIMENEZ CHIRINOS (CB)	DANA VITORIA DIAZ GIMENEZ	Aprovado
00005	###.481.552-##	26/02/24 09:30:52	DEYSIANE DE PAULA FERREIRA	RISLA VITÓRIA DE PAULA SOARES	Aprovado
00006	###.109.182-##	26/02/24 09:42:30	ÉRICA SOUZA DA COSTA	VICTOR GAEL RODRIGUES SOUSA	Aprovado
00007	###.351.612-##	26/02/24 10:02:15	SUZY DARLYN CABRAL DA SILVA	LIZ MAITÊ CABRAL BUENO	Aprovado
00008	###.648.182-##	26/02/24 10:20:07	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	ENZO GABRIEL MOREIRA DE SOUSA	Aprovado
00009	###.070.502-##	26/02/24 10:23:48	IRENE MILAGROS BRAVO BRITO	CARMEN VICTORIA DE SOUSA BRAVO	Aprovado
00010	###.072.392-##	26/02/24 11:02:53	MARCELA CHRYSSTINA CUNHA SILVA	PIETRO VALENTIM SILVA ALMEIDA	Aprovado
00011	###.370.942-##	26/02/24 11:17:18	ELISANGELA PIMENTEL DA SILVA	ARIELLY SOPHIA PIMENTEL ALMEIDA	Aprovado
00012	###.465.352-##	26/02/24 11:17:57	DEBORA PAULA AMARAL COSTA	LUNNA SOFIA DIAS AMARAL	Aprovado
00013	###.465.352-##	26/02/24 11:31:29	DEBORA PAULA AMARAL COSTA	LEANDRA VICTORIA DIAS AMARAL	Aprovado
00014	###.192.442-##	26/02/24 11:50:24	EDGLIMAR FRANCISCA RENDON SANABRIA	FRANLYMAR VALENTINA CARRION RENDON	Aprovado
00015	###.783.462-##	26/02/24 17:02:56	THAYNARA CLEMENTINO	ANDRENYEL BRYAN CLEMENTINO FIGUEIREDO	Aprovado
Total de solicitações:				15	

Creche EQUATORIAL 1(NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 2)				Vespertino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.343.772-##	26/02/24 08:40:08	GILDEANE GONZAGA SILVA	LENNETHY BELMONTE DA SILVA SANTOS	Aprovado
00002	###.605.692-##	26/02/24 09:13:29	ALDCELIA DA SILVA FERREIRA	ALICIA SOPHIA SOUZA FERREIRA	Aprovado
00003	###.809.222-##	26/02/24 10:06:41	LILIANE SOUZA DA SILVA	LIZ EMANUELLY SALAS SOUZA	Aprovado
00004	###.709.872-##	26/02/24 10:59:45	JENNYFER CARDOSO SANTOS	MARIA SOPHIA SANTOS SOUSA	Aprovado
00005	###.087.082-##	26/02/24 13:32:04	KELLY ANA SOUZA DA SILVA	AGHATA BEATRIZ DE SOUZA RAMOS	Aprovado
00006	###.874.032-##	26/02/24 14:17:31	RAIANNA SOUZA DOS SANTOS	JOAO LUIZ SOUZA MOTA	Aprovado
00007	###.832.372-##	26/02/24 15:39:45	MARIA JOSE SEQUERA CEDENO	BRYAN ALEXANDER BELISARIO SEQUERA	Aprovado
00008	###.276.942-##	27/02/24 09:09:34	ALESSANDRA GODOI DA SILVA	ARTHUR GABRIEL AMBROZIO GODOI	Aprovado
00009	###.109.892-##	27/02/24 12:32:22	JAKKELINE DANTAS BATISTA	DIEGO HENRIQUE DANTAS QUEIROZ	Aprovado
Total de solicitações:				9	

Creche EQUATORIAL 2(NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 2)				Matutino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.841.872-##	26/02/24 07:12:33	ANA KARLA COIMBRA FEITOSA	CATARINA SANTOS COIMBRA	Aprovado
00002	###.028.462-##	26/02/24 07:22:02	CLAUDIA MARIA DE SOUZA BRANDÃO	ANTONELLA VITÓRIA DE SOUZA BRANDÃO	Aprovado
00003	###.331.012-##	26/02/24 07:44:12	KEILA PRICILA DA SILVA ANGELO	NICOLE BEATRIZ ANGELO PEDROLLO	Aprovado
00004	###.860.213-##	26/02/24 08:15:46	JAKELINE CARDOSO MORAIS	MIGUEL SULLIVAN MORAIS DE OLIVEIRA	Aprovado
00005	###.565.742-##	26/02/24 08:20:03	JOYCE RIBEIRO PINHEIRO	THÉO RAVI BARBOSA DE SENA	Aprovado
00006	###.207.622-##	26/02/24 08:33:58	LUCILENE DE JESUS SOUSA	MIGUEL SOUSA LIMA	Aprovado
00007	###.271.972-##	26/02/24 08:39:07	LUCIELLEN DE SA DE JESUS	LAURA FERNANDA DE SÁ GOMES	Aprovado
00008	###.387.342-##	26/02/24 08:39:16	STEPHANY APARECIDA DE MOURA	MARCOS EMANUEL DE MOURA POVES	Aprovado
00009	###.889.692-##	26/02/24 08:51:57	THALYA SANTOS MENESES	MARIAH EDUARDA SANTOS FERREIRA	Aprovado
00010	###.474.432-##	26/02/24 09:05:57	ANA MARIA GOMES DA SILVA	BENICIO LORENZO GOMES CASTRO	Aprovado
00011	###.673.262-##	26/02/24 09:11:04	SABRINA DREWENAK DRUMONF	SABRINA DREWENAK DRUMOND	Aprovado
00012	###.383.502-##	26/02/24 09:13:39	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado
00013	###.929.352-##	26/02/24 11:05:13	MAYANNE DOURADO SOUZA	ANA JÚLIA DOURADO	Aprovado

10

00014	###.712.672-##	26/02/24 12:03:01	LUANA ARAÚJO NASCIMENTO	LUIZA GABRIELLA DA SILVA ARAÚJO	Aprovado
00015	###.155.342-##	26/02/24 14:16:15	DARLENE NASCIMENTO DA SILVA	LUAN RAFAEL NASCIMENTO MACHADO	Aprovado
Total de solicitações:				15	

Resultado Da Solicitação De Pré-Matrícula

Creche EQUATORIAL 2(NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 2)			Vespertino		
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.741.402-##	26/02/24 07:06:30	RAILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	MARIANA CARDOSO FIGUEIREDO	Aprovado
00002	###.299.582-##	26/02/24 07:11:31	JOZIANE SILVA CONCEIÇÃO	YASMIN EMANUELLY OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado
00003	###.597.012-##	26/02/24 07:46:22	MARIA NATALINA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	DÉBORA HELENA VIEIRA DE SOUZA	Aprovado
00004	###.157.702-##	26/02/24 07:54:47	HELLEN VITORIA DE CASTRO BARBOSA (C.B)	YASMIM VITORIA DE CASTRO SAGICA	Aprovado
00005	###.157.312-##	26/02/24 07:58:13	JOCIENE FERREIRA E SOUSA	SAMANTHA SOUSA BEZERRA	Aprovado
00006	###.805.342-##	26/02/24 08:04:47	LISBETH ALEJANDRA BARRETO RODRIGUEZ	URIEL JEREMÍAS BARRETO RODRÍGUEZ	Aprovado
00007	###.499.682-##	26/02/24 08:11:05	SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	SAYMON OLIVEIRA DE PAULA	Aprovado
00008	###.562.342-##	26/02/24 08:31:05	GLEUCIELE CONCEIÇÃO SILVA	BRAYAN LUCCA CONCEIÇÃO SILVA MESSA	Aprovado
00009	###.063.802-##	26/02/24 09:14:06	NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ABNER MATIAS ALMEIDA RIBEIRO	Aprovado
00010	###.190.082-##	26/02/24 10:01:29	TAMIRES NASCIMENTO SOUSA	MARCOS ABRAÃO DA SILVA NASCIMENTO	Aprovado
00011	###.192.872-##	26/02/24 10:08:30	EMILLY SANTOS PEREZ	EMILLY SANTOS PEREZ	Aprovado
00012	###.182.232-##	26/02/24 10:31:54	SARA SANTANA DA SILVA	ALLYCE SANTANA DA SILVADE SOUZA	Aprovado
00013	###.728.252-##	26/02/24 18:20:35	WILLA CAMPOS DA COSTA	AURORA CAMPOS BONIFACIO	Aprovado
00014	###.266.352-##	26/02/24 20:32:48	EDSON SILVA DOS ANJOS	THIAGO GOHAN DE SOUZA DOS ANJOS	Aprovado
00015	###.920.112-##	27/02/24 14:03:31	SANDRO SIQUEIRA DE SOUZA	SANDRO SIQUEIRA DE SOUZA	Aprovado
Total de solicitações:				15	

Esc. Mun. Aldo Torreias do Nascimento			Vespertino		
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.053.062-##	26/02/24 07:01:52	SUELLEN CRISTINA SOARES ALCANTARA DOS	MARIA ISIS SOARES ALCANTARA	Aprovado
00002	###.376.842-##	26/02/24 07:02:07	MÔNICA ADRIANA BENKENDORF	BEATRIZ SOUSA BENKENDORF	Aprovado
00003	###.401.822-##	26/02/24 07:03:14	GEANE SOUZA CORDEIRO	MARIA JÚLIA LOPES CORDEIRO	Aprovado
00004	###.711.132-##	26/02/24 07:03:31	CAROLYNE ALVES FIDALGO	LUNNA MARIA ALVES FIGUEIREDO	Aprovado
00005	###.273.902-##	26/02/24 07:03:37	KATIANE LEITE DE ARAÚJO	LIVIA ANTHONELA ARAUJO RAMOS	Aprovado
00006	###.290.242-##	26/02/24 07:04:22	THAIS LINS DE SOUZA	ENZO GABRIEL DE SOUZA MAGALHAES	Aprovado
00007	###.603.952-##	26/02/24 07:04:38	LORRANA SILVA GOMES	LORENZO OZIEL SILVA GOMES	Aprovado
00008	###.356.792-##	26/02/24 07:04:39	PAOLA OLIVEIRA SOUSA ALEXANDRINO	ESTELA BRECKENFELD SALUSTIANO OLIVEIRA	Aprovado
00009	###.421.552-##	26/02/24 07:04:51	PAULO RAYKÁ NEVES DA SILVA	VALENTINA RAYKÁ NEVES REIS	Aprovado
00010	###.393.982-##	26/02/24 07:05:24	JEANE RAPOSO DOS SANTOS	ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS VIANA	Aprovado
00011	###.778.512-##	26/02/24 07:05:31	MAYLA RIBEIRO DA SILVA	JÚLIA ELOÁ ROSA RIBEIRO	Aprovado
00012	###.042.672-##	26/02/24 07:05:43	KESSIA ALVES FRANÇA	JOÃO MIGUEL VIEIRA FRANÇA	Aprovado
00013	###.451.432-##	26/02/24 07:05:44	LEILIANE FERREIRA MOURAO	CAIO GABRIEL FERREIRA	Aprovado
00014	###.233.142-##	26/02/24 07:06:11	LUISMAR ANDREINA PALENCIA YANEZ FEMININO	YONNELI SOFIA AGUILERA PALENCIA	Aprovado
00015	###.404.712-##	26/02/24 07:06:20	EMILLI DE LIMA CAVALCANTE	ÁLVARO CAVALCANTE SANTIAGO	Aprovado
00016	###.279.552-##	26/02/24 07:06:30	THAIZ LIANDRA DA COSTA SOUZA	RAFAEL OJUOBÁ DA COSTA MARIANO	Aprovado
00017	###.069.861-##	26/02/24 07:07:02	MELISSA MOUNIA BOUHI ANY	MIRACLE YANISSA BALOU ANY	Aprovado
00018	###.481.952-##	26/02/24 07:07:20	ADRIANA SANCHEZ	LIA ESTEFANIA SANCHEZ DA SILVA	Aprovado
00019	###.571.722-##	26/02/24 07:07:41	ROSANGELA LOURENCO DA SILVA	ANGELIS LUCY LOURENÇO DE SENA	Aprovado
00020	###.993.732-##	26/02/24 07:08:09	THAIS DA SILVA PEREIRA	LUCAS CALEB DA SILVA WERLANG	Aprovado
00021	###.824.982-##	26/02/24 07:08:11	CAROLAINE OLIVEIRA ANFRIZIO LOPES (CB)	ANTONIEL FELIPE OLIVEIRA LOPES DOS	Aprovado
00022	###.688.132-##	26/02/24 07:08:51	LUCIANA ARAÚJO SILVA DE OLIVEIRA	DAVI EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado
00023	###.309.552-##	26/02/24 07:09:29	BÁRBARA OLIVEIRA LIMA	MARIA ELIZA OLIVEIRA LIMA NOBRE	Aprovado
00024	###.096.232-##	26/02/24 07:09:41	MÔNICA LELES DA SILVA	JOAO HENRIQUE LELES SILVA	Aprovado
00025	###.027.172-##	26/02/24 07:09:58	LILLIAN MONAJARA FERNANDES VIEIRA	ARTHUR FELIPE FERNANDES SOARES	Aprovado
00026	###.910.692-##	26/02/24 07:11:28	JOSEANE GOMES NUNES	RAVI LUIZ GOMES NUNES	Aprovado
00027	###.361.332-##	26/02/24 07:11:42	THAYNARA MANGABEIRA DOS SANTOS	REBECCA EMANUELLA MANGABEIRA ROCHA	Aprovado
00028	###.273.902-##	26/02/24 07:12:41	KATIANE LEITE DE ARAÚJO	LAURA KIMBERLY ARAUJO RAMOS	Aprovado
00029	###.224.992-##	26/02/24 07:13:47	JACIARA AMORIM FERREIRA DE MEDEIROS	NOAH DAVI FERREIRA DE MEDEIROS	Aprovado
00030	###.225.552-##	26/02/24 07:14:00	XÊNINIA LAYS DOS SANTOS CHAGAS	CECILIA CHAGAS RAMOS	Aprovado
00031	###.971.332-##	26/02/24 07:14:33	ELEXYS SARAY YEPEZ RODRIGUES	MATHIAS STARLYN BERMUDEZ YEPEZ	Aprovado
00032	###.268.502-##	26/02/24 07:14:43	LILIAN DA SILVA COELHO	CAMILA IASMIN COELHO DOS SANTOS	Aprovado

Resultado Da Solicitação De Pré-Matrícula

Esc. Mun. Aldo Torreias do Nascimento			Vespertino		
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00033	###.658.722-##	26/02/24 07:15:30	ROSIANE MENEZES BAIMA	KAEL NYCOLAS MENEZES LIRA	Aprovado
00034	###.404.712-##	26/02/24 07:16:02	EMILLI DE LIMA CAVALCANTE	ALBERTO CAVALCANTE SANTIAGO	Aprovado
00035	###.823.932-##	26/02/24 07:21:35	ALEXSANDRA SILVEIRA TRAJANO	MARIA CLARA SILVEIRA DE CARVALHO	Aprovado
00036	###.404.005-##	26/02/24 07:22:06	MICAELA ALMEIDA MACIEL	HELENA ALMEIDA MACIEL	Em espera
00037	###.153.012-##	26/02/24 07:22:18	LAYZA KAILANA LATRECIA	MANUELLA LATRÉCIA DA NOBREGA	Em espera
00038	###.504.872-##	26/02/24 07:22:45	CAMILA VALENTINA APISCOPE PEREZ OLIVEIRA	ELIZA SOPHIA APISCOPE OLIVEIRA	Em espera
00039	###.996.272-##	26/02/24 07:24:02	LUISA GABRIELA NASCIMENTO COELHO	NOAH BENICIO COELHO DA SILVA	Em espera
00040	###.727.842-##	26/02/24 07:27:04	MARISE INARA ALENCAR NOBRE	MAJÚ CARNEIRO ALENCAR	Em espera
00041	###.444.432-##	26/02/24 07:28:34	YENIRE YASMILI SARDENO GARCIA	DAINARA SOFIA CAZORLA SARDENO	Em espera
00042	###.949.842-##	26/02/24 07:28:57	FERNANDA LIMA DA COSTA	RAVI LIMA VIANNA	Em espera
00043	###.316.002-##	26/02/24 07:36:38	PATRICIA JOQUEBEDE PANTOJA BEZERRA DE	MARIA EDUARDA PANTOJA DE ALMADA	Em espera
00044	###.213.122-##	26/02/24 07:39:00	LISBETH DE LÁ LUZ DE LIMA NUNEZ	JAIDEM ENDESON DE LIMA NUNEZ	Em espera
00045	###.382.882-##	26/02/24 07:40:21	LUIZA JULIANA DA SILVA TAVORA SOARES	BRYAN TÁVORA SOARES	Em espera
00046	###.586.502-##	26/02/24 07:40:38	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	HEITOR HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	Em espera
00047	###.780.642-##	26/02/24 07:42:55	ROSIVAN NUNES GUIMARÃES	LUIZ EDUARDO FONSECA GUIMARÃES	Em espera
00048	###.416.632-##	26/02/24 07:42:57	ADRIANY LUCENA BARBOSA	DAVI PHELLIPE BARBOSA BEZERRA	Em espera
00049	###.175.822-##	26/02/24 07:43:35	MARIA NATALÍCIA SANTOS MOREIRA	JOSÉ AUGUSTO AMARAL MOREIRA	Em espera
00050	###.192.802-##	26/02/24 07:44:18	LUANA PEREIRA DA SILV	CAROLINA PEREIRA DE ARAUJO	Em espera
00051	###.161.352-##	26/02/24 07:44:48	FRANCINEUDE LUNA RIBEIRO DA SANTOS	LUNA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	Em espera
00052	###.148.552-##	26/02/24 07:45:47	ANDRYA LAIZ RODRIGUES DE ALEXANDRE	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES FERREIRA	Em espera
00053	###.576.732-##	26/02/24 07:46:50	BRUNA ROMÃO	RHANNA VICTORIA ROMÃO	Em espera

00054	###.205.622-##	26/02/24 07:47:32	SUMARA DA SILVA PEREIRA	HEITOR GAEL PEREIRA PINTO	Em espera
00055	###.566.022-##	26/02/24 07:49:53	ALINE DA SILVA ROCHA	ANA VITORIA ROCHA DE FRANÇA	Em espera
00056	###.597.672-##	26/02/24 07:51:10	ADRIELE PEREIRA DA ROCHA	WENDY LOUISE PEREIRA DE OLIVEIRA	Em espera
00057	###.483.652-##	26/02/24 07:51:17	PAMELA VITORIA NASCIMENTO DOS SANTOS	JÂMILY SILVA DOS SANTOS	Em espera
00058	###.431.702-##	26/02/24 07:52:54	KARINY SOUZA DA SILVA	KALEB LARANJEIRA DA SILVA	Em espera
00059	###.886.102-##	26/02/24 07:53:53	KELMA SILVA MOTA	IAN EMANUEL MOTA DE LIMA	Em espera
00060	###.241.052-##	26/02/24 07:54:25	ROSELIN ROBLES	KALETH PAULO ROBLES	Em espera
00061	###.871.192-##	26/02/24 07:54:43	AMANDA NATTIELY OLIVEIRA DOS SANTOS	PAULILIO SUARTE NOGUEIRA NETO	Em espera
00062	###.074.312-##	26/02/24 07:55:15	SYDIA CRISTINA OLIVEIRA CUNHA	KALEB RODRIGO CUNHA SOUSA	Em espera
00063	###.578.812-##	26/02/24 07:55:30	EVERLANDIA MOURA DA SILVA	NICOLAS MOURA ARAÚJO	Em espera
00064	###.810.052-##	26/02/24 07:56:16	ROSILENE FRANCISCA PAULO DO NASCIMENTO	ISIS EMANUELA NASCIMENTO DE SOUZA	Em espera
00065	###.131.342-##	26/02/24 07:56:58	ERICA GONCALVES DA SILVA MATOS	PETRICLYS RAVI SILVA DE OLIVEIRA	Em espera
00066	###.037.482-##	26/02/24 07:58:03	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	ANA BEATRIZ PEREIRA PORTELA	Em espera
00067	###.411.902-##	26/02/24 07:58:22	LORENA LOPES MENDONÇA	JOÃO VICTOR LOPES PEREIRA	Em espera
00068	###.319.252-##	26/02/24 07:59:54	DANIELA DA SILVA GOMES	NOAH SAMUEL SILVA ALBUQUERQUE	Em espera
00069	###.795.272-##	26/02/24 08:00:06	RAYANNE DE ANDRADE BARROS	MIGUEL DE ANDRADE BARROS	Em espera
00070	###.145.862-##	26/02/24 08:01:08	MYLLENA CASTRO FREIRE	BRAYAN LUIZ CASTRO FREIRE	Em espera
00071	###.292.412-##	26/02/24 08:02:17	LARISSA BRENDA QUEIROZ DA SILVA	THAYLER VINÍCIUS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Em espera
00072	###.125.602-##	26/02/24 08:02:52	ELLEN VIVIANE DA SILVA E SILVA	IAN MIGUEL SILVA NAVECA	Em espera
00073	###.501.881-##	26/02/24 08:03:40	VILMA JOSEFINA ACOSTA	MATEHUS JAVIER MARRERO FILHO	Em espera
00074	###.273.382-##	26/02/24 08:04:12	AMANDA DE SOUZA AMURIM	MARIA JULIA PEREIRA DE SOUZA	Em espera
00075	###.662.232-##	26/02/24 08:07:57	ADAILTON PAULINO VIEIRA	OLÍVIA MARIA PAULINO CHAVES	Em espera
00076	###.500.532-##	26/02/24 08:09:42	KARLA KARINA DE SOUZA COELHO	DANILO COELHO COSTA	Em espera
00077	###.328.422-##	26/02/24 08:10:15	MARIA FRANCILENE VIEIRA SILVA	RUBEM SANDERS QUEZADO SILVA	Em espera
00078	###.057.932-##	26/02/24 08:13:06	LAILLA GENTIL DE OLIVEIRA	DOMINYCK OLIVEIRA MENEZES	Em espera
00079	###.968.702-##	26/02/24 08:13:37	ELEN COSTA SOBRINHO	ELINY MELINDA FARIAS SOBRINHO	Em espera
00080	###.397.412-##	26/02/24 08:15:08	ESTHEFANY LIMA DE SOUZA	HELENA VITÓRIA LIMA MORAIS	Em espera
00081	###.328.222-##	26/02/24 08:15:15	LAILA DANTAS DE SOUSA	JUAN KALLEB DANTAS DE OLIVEIRA	Em espera
00082	###.405.002-##	26/02/24 08:16:13	ROSANY PEREIRA GONDIM	SARAH LUZIA PEREIRA DE MENESES	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Aldo Torreias do Nascimento			Vespertino		
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00083	###.161.352-##	26/02/24 08:19:03	FRANCINEUDE LUNA RIBEIRO DA SANTOS	BENJAMIN GOMES DA SILVA	Em espera
00084	###.403.882-##	26/02/24 08:23:35	(B) GISELY BATISTA BORBA □ (CB)	MARIA ALICIA BORBA DE SOUSA	Em espera
00085	###.198.632-##	26/02/24 08:24:56	NIKITA SEBASTIANA CAMPOS DA SILVA	ANA HELENA DA SILVA SOUSA	Em espera
00086	###.413.182-##	26/02/24 08:25:12	ANGELICA PINHEIRO FEITOZA OLIVEIRA	MARIÁ FEITOZA OLIVEIRA	Em espera
00087	###.785.602-##	26/02/24 08:25:49	GLENDA KALYNE MONTELES DA SILVA	LIZ EMANUELLY MONTELES COELHO	Em espera
00088	###.454.402-##	26/02/24 08:27:39	YANA JAYA EVANGELISTA FREITAS	MIGUEL EVANGELISTA DE FREITAS	Em espera
00089	###.940.142-##	26/02/24 08:28:25	NAYARA BEATRIZ BITTENCOURTH	MARIA FERNANDA DA SILVA BITTENCOURTH	Em espera
00090	###.502.822-##	26/02/24 08:31:05	HEITOR LORENZO SOUSA DOS SANTOS	HEITOR LORENZO SOUSA DOS SANTOS	Em espera
00091	###.811.532-##	26/02/24 08:32:15	GABRIELA CARNEIRO DA SILVA SÁ	NOAH BENÍCIO OLIVEIRA SÁ	Em espera
00092	###.689.202-##	26/02/24 08:37:18	KEYSE LOHAYNE DE LIMA EVANGELISTA	NICOLAS GAEL DE LIMA BARBOSA	Em espera
00093	###.370.522-##	26/02/24 08:38:29	TAMIREZ SOUZA SANTOS	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	Em espera
00094	###.801.382-##	26/02/24 08:39:46	GARDENIA SILVA LIMA	MARIANE SILVA	Em espera
00095	###.729.062-##	26/02/24 08:42:51	FRANCISCA GLEICIANE MORAIS DE LIMA	RAVI ANTÔNIO MORAIS REIS	Em espera
00096	###.927.952-##	26/02/24 08:47:39	JOSE RUBEN ALVES DE QUEIROZ	ENZO EMANUELLY LIMA QUEIROZ	Em espera
00097	###.524.172-##	26/02/24 08:51:39	NAIRIA PEIXOTO BANANEIRA	YASMIM EMANUELE PEREIRA DA SILVA	Em espera
00098	###.151.882-##	26/02/24 08:53:17	ANNE CARINE ROCHA BATISTA	AGATHA CATHARINA BATISTA BARBOSA	Em espera
00099	###.987.302-##	26/02/24 08:54:15	VITÓRIA DE CÁSSIA MENEZES GOMES	WENDEL MENEZES MARQUES GOMES	Em espera
00100	###.044.102-##	26/02/24 08:54:41	ANA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	RAEL GOMES DAMACENO	Em espera
00101	###.223.172-##	26/02/24 08:55:45	KARLIANE FERNADES CUNHA DE SOUSA	MARIA VICTÓRIA FERNANDEZ CUNHA	Em espera
00102	###.955.612-##	26/02/24 08:56:05	EILYMER ANTONELA ROMERO MEDINA	ADRIANA MERCEDES MEDINA LOBATO	Em espera
00103	###.415.482-##	26/02/24 09:01:15	SUMAIA ALBUQUERQUE	LAURA ALBUQUERQUE FALCÃO	Em espera
00104	###.234.452-##	26/02/24 09:01:52	LEILA CARLA DE SOUZA BEZERRA LIMA	GAEL JHONATAN BEZERRA LIMA	Em espera
00105	###.879.712-##	26/02/24 09:03:22	ALRIA BARROS DA SILVA	NICOLE BARROS DA SILVA	Em espera
00106	###.239.892-##	26/02/24 09:04:36	CLEOMARA CONCEIÇÃO OLIVEIRA □ (CB)	LAÍS OLIVEIRA CARRIL	Em espera
00107	###.462.642-##	26/02/24 09:07:51	REBECA AIRA ASSUNÇÃO SILVA	NICOLAS GAEL ASSUNÇÃO	Em espera
00108	###.330.002-##	26/02/24 09:09:17	MARIA SUELEN ARAUJO SOUSA	LIZ AURORA ARAUJO LIMA	Em espera
00109	###.700.892-##	26/02/24 09:10:57	KARIN PEREIRA GARCIA	LOUYSE PEREIRA GARCIA	Em espera
00110	###.540.792-##	26/02/24 09:11:03	MARIA HELENA VIEIRA DA SILVA NETA	ANNA LIZ VIEIRA FERREIRA	Em espera
00111	###.327.602-##	26/02/24 09:11:24	NAYANA SILVA DAMASCENO	THALLES EDUARDO DAMASCENO TATAIRA	Em espera
00112	###.635.552-##	26/02/24 09:11:25	JOSILENE DOS SANTOS ALVES	VICTOR HUGO DOS SANTOS CARVALHO	Em espera
00113	###.428.762-##	26/02/24 09:12:58	ANNE PATRÍCIA PINTO DE OLIVEIRA	MARIA JULIETA DE OLIVEIRA DA SILVA	Em espera
00114	###.386.402-##	26/02/24 09:16:55	MARYANNE DE ALMEIDA DORE	BRENO FELISBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA	Em espera
00115	###.023.962-##	26/02/24 09:21:43	THAISMAYRA AFONSO CABRAL SILVA	AYLLA HADASSA SILVA REIS PAZ	Em espera
00116	###.266.872-##	26/02/24 09:23:35	ADRIELLY DA SILVA BENTO	MARIA ALICE DA SILVA	Em espera
00117	###.538.982-##	26/02/24 09:27:01	ARICIA FARIAS LEAL	ENZO YNAIAN FARIAS COSTA	Em espera
00118	###.280.622-##	26/02/24 09:27:34	PATRICIA SILVA CUNHA	ANNE BEATRICE CUNHA ASSUNÇÃO	Em espera
00119	###.067.972-##	26/02/24 09:29:29	KARINA DEL CARMEN FREITES GAMBOA	ALAN GABRIEL VILLARROEL	Em espera
00120	###.841.102-##	26/02/24 09:36:55	ANA LETÍCIA LIMA CASTRO	KAUE CANDEIRA CASTRO	Em espera
00121	###.414.062-##	26/02/24 09:37:17	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	HADASSA SOPHIA GOMES DE OLIVEIRA	Em espera
00122	###.786.202-##	26/02/24 09:41:41	KARINY SILVA RAMOS	HEITOR ARAUJO SILVA RAMOS MENDES	Em espera
00123	###.165.682-##	26/02/24 09:45:24	INGRID GABRIELA PEREIRA BARROS	THALLYSON KAIQUE BARROS FONTELES	Em espera
00124	###.022.302-##	26/02/24 09:49:11	LARISSA LOURRANE ALVES COELHO	PEDRO VINICIUS ALVES DA SILVA	Em espera
00125	###.762.012-##	26/02/24 09:49:56	NEILECLEIA GUEDES DOS SANTOS	ALICE GUEDES DOS SANTOS	Em espera
00126	###.458.262-##	26/02/24 09:50:57	ELLEN KETLY SILVA COSTA	JOSE EDUARDO VIEIRA PESSOA	Em espera
00127	###.424.972-##	26/02/24 09:55:15	LURYEMILLY MAGALHÃES DA SILVA	YURI MIGUEL DA SILVA GRACHET	Em espera
00128	###.079.862-##	26/02/24 09:55:40	ELAYNE DO VALE SILVA	HENRIQUE DAVI DO VALE SILVA	Em espera
00129	###.163.372-##	26/02/24 09:56:56	(B) JAMILE GUIMARÃES TEIXEIRA □ (CB)	KENNEDY YOHAN GUIMARÃES LOIOLA	Em espera
00130	###.379.452-##	26/02/24 10:00:06	VITORIA ESTEFANY TAVARES DE SOUZA	AGATHA LUIZA TAVARES RICHIL	Em espera
00131	###.940.412-##	26/02/24 10:03:14	BRENDA BUOSI DIAS	GUILHERME DIAS FERREIRA	Em espera
00132	###.030.062-##	26/02/24 10:10:56	WILDERLAN EVANGELISTA DE PAIVA	JOAO MIGUEL BATISTA PAIVA	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Aldo Torreias do Nascimento

Vespertino

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00133	###.040.342-##	26/02/24 10:11:14	GRACIELLE DE SOUZA RIBEIRO	HELENA CECÍLIA RIBEIRO DOS SANTOS	Em espera
00134	###.967.532-##	26/02/24 10:14:06	ALINE NARA DA SILVA	MARIA EDUARDA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA	Em espera
00135	###.501.272-##	26/02/24 10:21:50	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA RABELO JUNIOR	CARLOS NICOLAS RIBEIRO RABELO	Em espera
00136	###.271.622-##	26/02/24 10:25:36	DANIELA NÍVEA MARCOS LUIZ	MIGUEL ÂNGELO MARAJÓ LUIZ	Em espera
00137	###.821.619-##	26/02/24 10:28:00	DEBORAH CRISTINA MACEDO SILVEIRA	ANA LIZ MACEDO DOS SANTOS	Em espera
00138	###.843.022-##	26/02/24 10:29:33	DÁ VITOR CHAVES	MIGUEL RODRIGUES CHAVES	Em espera
00139	###.519.132-##	26/02/24 10:30:21	RAYRA JHENNYFER NASCIMENTO SANTOS SILVA	LAURA PINHEIRO SANTOS SILVA	Em espera
00140	###.071.892-##	26/02/24 10:33:49	ALINE SILVA SANTOS	JOÃO GUILHERME VIEIRA SANTOS	Em espera
00141	###.003.482-##	26/02/24 10:36:31	SARA DE JESUS CAMPOS CAMARA	KAIQUE CAMPOS LACERDA	Em espera
00142	###.473.772-##	26/02/24 10:37:03	MARIA ENILDA FERREIRA DA SILVA	HECTOR FELIPE ALVES DOS SANTOS	Em espera
00143	###.887.422-##	26/02/24 10:47:07	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	MOISÉS MISTAL DE SOUZA LIMA	Em espera
00144	###.323.742-##	26/02/24 10:47:42	ROSIANE ALVES DA SILVA	RAYLSON ALVES DAS NEVES	Em espera
00145	###.816.182-##	26/02/24 10:48:33	MILENA VIANA DE LIMA	CECÍLIA VIANA NASCIMENTO	Em espera
00146	###.339.392-##	26/02/24 10:54:24	SAMARA JOMELIA DE SOUZA COSTA	LUCAS GABRIEL NASCIMENTO COSTA	Em espera
00147	###.262.382-##	26/02/24 10:56:29	PIETRA STEPHANE VIANA	MARIA HELENA VIANA MOREIRA	Em espera
00148	###.494.762-##	26/02/24 10:56:33	(B) LARY MITYS LEITE PINHO DE SOUZA (CB)	BRYAN VICTOR LEITE DOS SANTOS	Em espera
00149	###.876.422-##	26/02/24 10:59:19	(B) SOLANGE RENATA NEGREIRO DE AGUIAR	OLIVER GAELL DE AGUIAR ELIAS	Em espera
00150	###.441.432-##	26/02/24 11:01:38	ELCILENE DE ALBUQUERQUE SILVA	JOSÉ KAMALRAM DE ALBUQUERQUE SILVA	Em espera
00151	###.256.902-##	26/02/24 11:03:24	NANEIVA DOS SANTOS RAMALHO	GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA	Em espera
00152	###.083.852-##	26/02/24 11:07:22	ANDRELYNA AGHATA SANTOS SILVA	ANTHONY PIETRO SANTOS SILVA	Em espera
00153	###.611.772-##	26/02/24 11:13:59	GIOVANNA MOTA MONTEIRO	LUARA MOTA OLIVEIRA	Em espera
00154	###.393.762-##	26/02/24 11:16:14	TÁDIA DA SILVA E SILVA	MARIA ÍSIS DA SILVA BARRETO	Em espera
00155	###.699.302-##	26/02/24 11:18:34	LUCIANA ISRAEL DA SILVA	MATHEUS ISRAEL DOS SANTOS MONTEL	Em espera
00156	###.644.052-##	26/02/24 11:18:49	FERNANDA SANTOS CHAPARRO	NOAH BALTASAR SANTOS CHAPARRO	Em espera
00157	###.057.952-##	26/02/24 11:26:01	JANAYNA SILVA MARINHO	JOEL TALLES SILVA ALMEIDA	Em espera
00158	###.271.382-##	26/02/24 11:31:35	THIELEN DOS SANTOS DE SOUZA	HENRY RAYRON DOS SANTOS DE MOURA	Em espera
00159	###.622.262-##	26/02/24 11:33:30	THAYENNIE GRAZIELLY DA SILVA FIGUEIREDO	LAÍS PERPÉTUA DA SILVA FERREIRA	Em espera
00160	###.606.032-##	26/02/24 11:44:14	ERICA FERNANDA CILENE FIGUEIREDO SANTOS	BERNARDO SANTOS GOMES	Em espera
00161	###.221.752-##	26/02/24 11:53:25	FRANCINE DOS SANTOS DA SILVA	LUÍS GERSON DOS SANTOS PINHEIRO	Em espera
00162	###.877.112-##	26/02/24 11:57:27	GLEICYANE BRAGA DOS SANTOS	VALENTINA CRISTINA BRAGA SOUSA	Em espera
00163	###.543.352-##	26/02/24 12:03:37	LUSAINÉ GABRIELA CASTRO MARQUEZ	ISABEL LUCIA BENITEZ CASTRO	Em espera
00164	###.140.382-##	26/02/24 12:04:54	ILSY GABRIELA PEROZA OSORIO	JOSE GABRIEL RATTIA PEROZA	Em espera
00165	###.232.562-##	26/02/24 12:14:23	JORDÃO PINHEIRO DA COSTA	JORDÃO PINHEIRO DA COSTA NETO	Em espera
00166	###.393.742-##	26/02/24 12:24:50	JOSE COSTA PALMA NETO	YASMIN SOPHIA FERREIRA CABRAL COSTA	Em espera
00167	###.818.762-##	26/02/24 12:26:20	VANESSA MENDES AIRES	MARIA ELOA MENDES CARVALHO	Em espera
00168	###.477.112-##	26/02/24 12:49:43	INGRIDI ROZANGELA SILVA DOS SANTOS	MIGUEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Em espera
00169	###.737.692-##	26/02/24 12:52:22	KATYLA DUCI ANTONIO DA SILVA	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	Em espera
00170	###.513.492-##	26/02/24 12:57:53	VINICIUS SOARES DE ALMEIDA	BECKA LORRANY MILITÃO ALMEIDA	Em espera
00171	###.318.292-##	26/02/24 12:58:35	MARIANA FIGUEIREDO GARRIDO	AURORA FIGUEIREDO BRAGA	Em espera
00172	###.017.552-##	26/02/24 13:11:06	KAYLA KAROLINNE LIMA COELHO	MANOEL HEITOR LIMA DE FREITAS	Em espera
00173	###.231.962-##	26/02/24 13:18:47	THAYS FIGUEIRA PINHEIRO	NEITAN FIGUEIRA DOS SANTOS MARQUES	Em espera
00174	###.112.722-##	26/02/24 13:19:16	DIENE KATHARINE PEIXOTO LEAL	DHÉRIK KHAUÊ LEAL GALÉ	Em espera
00175	###.668.832-##	26/02/24 13:30:17	LAUAMDA CAROLAINÉ GOMES DOS SANTOS	LARA CRISTINE GOMES MENEZES	Em espera
00176	###.023.792-##	26/02/24 13:31:26	LISBETH DEL CARMEN BOLIVAR VALBUENA	JHOEL ALEXANDER PEREZ BOLIVAR	Em espera
00177	###.721.622-##	26/02/24 13:31:39	TATIANE DA SILVA SIMÃO OLIVEIRA	MATEUS DA SILVA SIMAO OLIVEIRA	Em espera
00178	###.450.962-##	26/02/24 13:53:17	SHIRLEY CRISTINA BRAGA	MIGUEL NOAH BRAGA DUARTE	Em espera
00179	###.181.392-##	26/02/24 13:57:29	OZILANE DA SILVA CORREA	MARIA VALENTINA DA SILVA DIAS	Em espera
00180	###.573.972-##	26/02/24 14:00:40	RAQUEL MARQUES SIQUEIRA	ZAYAN ASAFE RODRIGUES MARQUES	Em espera
00181	###.686.222-##	26/02/24 14:17:01	INDIRA LORRAINE LOPES BRAGA	JOSEPH VICENTE LOPES TELES	Em espera
00182	###.490.492-##	26/02/24 14:18:18	STEPHANIE BERNARA DUTRA VIEIRA VILHENA	TADEU DUTRA VILHENA	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Aldo Torreias do Nascimento

Vespertino

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00183	###.584.032-##	26/02/24 14:33:14	NEIRIANE SAMPAIO	NOAH THIERRY SAMPAIO LEITE	Em espera
00184	###.420.172-##	26/02/24 14:37:55	ELIANE FARIAS DE JESUS	MIGUEL BENJAMIM FARIAS DOS SANTOS	Em espera
00185	###.341.352-##	26/02/24 15:18:08	BEATRIZ CASTRO NASCIMENTO	HEITOR MIGUEL CASTRO DE SOUSA	Em espera
00186	###.733.992-##	26/02/24 15:39:56	KARLA SERAFIM SILVA	MARIA ALEXYA MAITÊ DA SILVA SERAFIM	Em espera
00187	###.924.842-##	26/02/24 15:51:26	EVYLYN AQUINO NASCIMENTO	ANNA LIVIA DE AQUINO BRITO	Em espera
00188	###.361.492-##	26/02/24 16:10:29	ISABELA OLIVEIRA DA SILVA	ISIS LORENA OLIVEIRA MACHADO	Em espera
00189	###.868.392-##	26/02/24 16:29:39	LUCAS ALVES DA SILVA	ISABELLA REBOUÇAS CARVALHO ALVES	Em espera
00190	###.247.042-##	26/02/24 16:41:41	LADISLAU OLIVEIRA DE SOUSA	ADAM FIGUEIREDO DE SOUSA	Em espera
00191	###.628.772-##	26/02/24 16:58:06	MARCELO LEMOS DOS SANTOS	MARCELA PEREIRA LEMOS	Em espera
00192	###.122.352-##	26/02/24 17:18:29	YELITZA DEL VALLE LOPEZ VILLARROEL	ELIEZER DAVID LARA LOPEZ	Em espera
00193	###.055.802-##	26/02/24 17:26:46	NELSIMAR SELENA ACOSTA PENZO	KEYLER ALEXANDRE ROJAS ACOSTA	Em espera
00194	###.818.862-##	26/02/24 17:48:45	NAYARA DA SILVA CARVALHO	MIGUEL RAVIER SILVA CARVALHO	Em espera
00195	###.616.472-##	26/02/24 18:15:20	JULIANA CRUZ MANDULÃO	FAUSTO ALMÉRIO MANDULÃO SANTIAGO	Em espera
00196	###.029.482-##	26/02/24 18:16:17	KANANDA LOPES PEREIRA	BIANCA EMANUELY LOPES REIS	Em espera
00197	###.071.062-##	26/02/24 19:46:38	DACIMAR DOS SANTOS PEREIRA	CRISTIANO DOS SANTOS FEITOSA	Em espera
00198	###.412.072-##	26/02/24 20:16:43	JOELMA DE MELO HOLANDA	ELOA NATALLIA SCHARFF DE MELO	Em espera
00199	###.525.412-##	26/02/24 21:00:15	INGRID RAQUEL DE SOUZA	BRYAN LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO	Em espera
00200	###.525.762-##	26/02/24 21:16:51	CAIA GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO	HENZO LEVY DE SOUZA COSTA	Em espera
00201	###.725.722-##	26/02/24 21:45:44	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MOREIRA	ANNA VICTÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Em espera
00202	###.778.093-##	26/02/24 21:55:08	HERICA KAROLINE DA SILVA GOMES	MARIA ISIS DE SOUSA	Em espera
00203	###.207.332-##	26/02/24 23:55:55	DANIELLE MORAIS PEREIRA	THOMAS MORAIS FABRETTE	Em espera
00204	###.030.242-##	27/02/24 07:06:47	CHRISLANY DA SILVA LIMA	EMERSON AUGUSTO TAVARES DA SILVA	Em espera
00205	###.917.952-##	27/02/24 07:41:52	JESSICA DE SOUSA BONFIM	EMILLY VITORIA SOUSA CONCEIÇÃO	Em espera
00206	###.695.872-##	27/02/24 08:10:56	(B) VITORIA VALERIA ARAUJO DE LIMA (CB)	LIVIA MAITE LIMA DE SALES	Em espera

00207	###.173.892-##	27/02/24 08:31:29	KRISHA VITORIA DOS ANJOS FERNANDES	SKY AURORA FERNANDES RUIZ	Em espera
00208	###.151.332-##	27/02/24 08:32:44	RENYALI ELIANA DÍAZ RONDÓN	LIAM GABINO RENGEL DIAZ	Em espera
00209	###.701.922-##	27/02/24 08:46:03	GENESIS DEL VALLE ROBLE ROBLE	DAIANNE LUCIA RIVAS ROBLE	Em espera
00210	###.569.552-##	27/02/24 11:38:05	ANTONIO MARCOS SOEL SANTOS DA CUNHA	ESTHER SANTOS RAPOSO	Em espera
00211	###.517.292-##	27/02/24 12:00:56	SUELEM VITORIA MAGNO BATISTA	RHAVI MAGNO ARAUJO	Em espera
00212	###.284.852-##	27/02/24 13:04:37	ADRYANNE CRISTIANA DE LIRA MACHADO	CHRISTIAN LEVY LIRA DE ALMEIDA	Em espera
00213	###.067.332-##	27/02/24 14:25:35	KARLA EDUARDA OLIVEIRA MENEZES	ALEXIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Em espera
00214	###.304.212-##	27/02/24 14:41:19	KEYNE BEZERRA RODRIGUES	MARIA CECÍLIA BEZERRA LIMA RODRIGUES	Em espera
00215	###.621.392-##	27/02/24 16:15:13	KALYTA LUANA SOUZA DA CRUZ	ELOAH SOFIA SANTIAGO SOUZA DA CRUZ	Em espera
00216	###.944.152-##	27/02/24 18:22:42	ELIZIANE MAGNOS BATISTA	HENRY LORENZO MAGNOS BATISTA	Em espera
00217	###.809.182-##	27/02/24 19:03:09	JEANE OLIVEIRA PEREIRA	EVERTON HENRIQUE PEREIRA MELO	Em espera

Total de solicitações:

217

Esc. Mun. Maria do Perpetuo Socorro Freire Brandão

Integral

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.695.902-##	26/02/24 07:04:06	SANIELA LOPES DE CARVALHO	AGHATA YASMIN LIMA CARVALHO	Aprovado
00002	###.689.802-##	26/02/24 07:04:39	GESSICA COSTA SILVA	CAIO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	Aprovado
00003	###.900.072-##	26/02/24 07:06:17	FRANCILUCIA GOMES DA ENCARNAÇÃO	MANUELLA CRISTINA GOMES SANTOS	Aprovado
00004	###.172.722-##	26/02/24 07:07:04	CLÉSIA ÉRICA BORGES MOURA	ÍISIS HELLENA BORGES MOURA	Aprovado
00005	###.652.502-##	26/02/24 07:07:28	EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	EMANUELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado
00006	###.726.422-##	26/02/24 07:08:25	KATIANY CONCEIÇÃO VIEIRA	EMANUEL LEVI CONCEIÇÃO DA SILVA	Aprovado
00007	###.485.662-##	26/02/24 07:08:50	ANDREA MARTINS AROXO	ELOÁ JASMIM AROXO DOS SANTOS	Aprovado
00008	###.616.452-##	26/02/24 07:09:31	AMARA DA COSTA FERREIRA	BELLA SOPHIA DA COSTA CARVALHO	Aprovado
00009	###.508.972-##	26/02/24 07:10:15	JAQUELINE SOUSA MOREIRA	JOAQUIM MIGUEL SOUSA FERNANDES	Aprovado
00010	###.032.402-##	26/02/24 07:11:22	ERILENE RODRIGUES LINO	PAMELA LINO PERREIRA	Aprovado
00011	###.384.022-##	26/02/24 07:11:36	NICOLAS HENRIQUE SOUZA ALENCAR	NICOLAS HENRIQUE SOUZA ALENCAR	Aprovado
00012	###.540.162-##	26/02/24 07:13:28	CATHARINA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES	CLARISSE DA ENCARNAÇÃO FEITOSA	Aprovado

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Maria do Perpetuo Socorro Freire Brandão

Integral

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00013	###.637.512-##	26/02/24 07:13:53	KATIANE SOUZA DA SILVA	ARIELA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Aprovado
00014	###.232.742-##	26/02/24 07:15:29	JASMIYN SILVA DE OLIVEIRA	HELENA GABRIELY OLIVEIRA DE MELO	Aprovado
00015	###.533.292-##	26/02/24 07:17:22	JULIANA VIEIRA BARBOSA	MARIA JÚLIA VIEIRA	Aprovado
00016	###.606.032-##	26/02/24 07:23:45	HASSBLEYDY KATHERINE FUENTES HENADEZ	EIDEHN ROMARIO REQUENA FUENTES	Em espera
00017	###.358.742-##	26/02/24 07:29:02	ALBA MARINA GONZÁLEZ ANDRADE	ANA MARIA CHACON GONZALEZ	Em espera
00018	###.943.282-##	26/02/24 07:41:16	ELIZANGELA GOMES LIMA	AGATHA LORENA FEITOSA LIMA	Em espera
00019	###.505.902-##	26/02/24 07:43:06	ELCIANE SANTOS BARROS	ELISA AURORA BARROS MARQUES	Em espera
00020	###.193.832-##	26/02/24 07:45:25	EDILENE RODRIGUES DA CUNHA	BERNARDO THEO ARAUJO	Em espera
00021	###.979.332-##	26/02/24 07:46:37	NAIANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	NAYLLA MAJU RIBEIRO DE SOUSA	Em espera
00022	###.747.382-##	26/02/24 07:49:19	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	ARTHUR MIGUEL FERREIRA MENEZES	Em espera
00023	###.650.742-##	26/02/24 07:50:39	DELZINETE ARAUJO SOUSA	MELISSA LAYANE SOUSA BENDLER	Em espera
00024	###.483.732-##	26/02/24 07:54:15	ROSFANCE DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	ANA CLARA CUSTODIO DA SILVA	Em espera
00025	###.287.972-##	26/02/24 07:54:54	RAIANNY DA SILVA SALES	ARTHUR SALES GUIMARÃES	Em espera
00026	###.131.152-##	26/02/24 07:57:42	TINAIZA DA CONCEIÇÃO SOUSA	ARYELA SOUSA SANTOS	Em espera
00027	###.761.582-##	26/02/24 08:02:39	LUIZA ALVES PEREIRA DEUS E SILVA	ARTHUR ALVES MESSIAS	Em espera
00028	###.586.832-##	26/02/24 08:04:21	IRIS SILVA ARAUJO	NICOLAS BENJAMIN ARAÚJO SILVA	Em espera
00029	###.097.192-##	26/02/24 08:06:43	SILVANA ALVES LIMA DA SILVA	NICOLLAS DA SILVA	Em espera
00030	###.459.972-##	26/02/24 08:11:31	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS	MURILO VINICIUS MOTA SANTOS	Em espera
00031	###.944.902-##	26/02/24 08:13:22	ANA KELLY TRINDADE DE SOUZA	ALICE TRINDADE DE ARAUJO	Em espera
00032	###.295.542-##	26/02/24 08:14:35	ROSIANE COSTA DE OLIVEIRA	MICKAEL DA COSTA	Em espera
00033	###.025.922-##	26/02/24 08:15:43	ELIVANNA DA SILVA SOUZA	ANNA BEATRIZ DE SOUZA CASTRO	Em espera
00034	###.602.292-##	26/02/24 08:22:28	NOHEMYR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ITHAN JORGE OLIVEIRA CONRADO	Em espera
00035	###.518.422-##	26/02/24 08:22:31	BRUNA HELOISE DA SILVA	LIS MARIA DA SILVA VASCONCELOS	Em espera
00036	###.641.532-##	26/02/24 08:22:55	DAYANA DE SOUSA LIMA	STEPHANE REBECA DE SOUSA LIMA	Em espera
00037	###.369.412-##	26/02/24 08:23:45	NATHÁLIA THÁIS FERREIRA	ÁGATHA SOFIA FERREIRA DE SOUZA	Em espera
00038	###.930.862-##	26/02/24 08:25:57	JERICA FERREIRA DE SOUSA	FRANK ERIK SOUSA DO NASCIMENTO	Em espera
00039	###.296.482-##	26/02/24 08:29:23	CRISTIELY DA SILVA	EMANUELLE DOS SANTOS SILVA	Em espera
00040	###.428.662-##	26/02/24 08:29:48	ERICA SONARIA SALAZAR DE OLIVEIRA	ELIZA DE OLIVEIRA CAMPOS	Em espera
00041	###.125.812-##	26/02/24 08:32:27	ALESSANDRA OLIVEIRA LIMA	GAEL ABRAÃO LIMA DE GONZALEZ	Em espera
00042	###.053.172-##	26/02/24 08:40:19	ADRIANA NAISE BASTARDO BLANCO	YORLIN ZABIEL MONRROY BASTARDO	Em espera
00043	###.815.652-##	26/02/24 08:41:23	JEFERMIN ROSSEF MORILLO CARDOZO	JULIETH SAMANTA VALLENILLA CARDOZO	Em espera
00044	###.553.452-##	26/02/24 08:45:24	DAIANE DOS SANTOS SOUZA	GAEL LORENZO	Em espera
00045	###.762.612-##	26/02/24 08:57:40	MIRACLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Em espera
00046	###.405.332-##	26/02/24 09:24:58	RAIKEA DA SILVA NASCIMENTO	ANA LAURA SILVA GUIMARÃES	Em espera
00047	###.980.842-##	26/02/24 09:28:46	DAIANE DOS SANTOS MARCAL	YAN FELIPE MACÊDO MARÇAL	Em espera
00048	###.991.442-##	26/02/24 09:30:27	JOICILANE DA SILVA GALVÃO	SOPHIA AYALLA GALVÃO OLIVEIRA	Em espera
00049	###.118.782-##	26/02/24 09:38:35	JESSÉLIA SENA DA SILVA	LI ACSA SENA SOUZA	Em espera
00050	###.945.702-##	26/02/24 09:47:26	JACLÉIA DA COSTA DOS SANTOS	ANTHONY MIGUEL SANTOS FERREIRA	Em espera
00051	###.958.622-##	26/02/24 10:01:37	DAYANA DA SILVA	NICOLAS GABRIEL DA SILVA MIRANDA	Em espera
00052	###.299.742-##	26/02/24 10:09:53	GERMAURIS DEL VALLE ZABALA ASTUDILLO	MATHEUS JOSE PARTIDAS ZABALA	Em espera
00053	###.352.392-##	26/02/24 10:11:59	KAMILA DOS SANTOS FERREIRA	ANA LIS DOS SANTOS CAMARA	Em espera
00054	###.885.612-##	26/02/24 10:14:21	LUCIENE PARICA DA SILVA	DAVI MIGUEL MIRANDA DA SILVA	Em espera
00055	###.160.482-##	26/02/24 10:19:46	RONALDO ARAUJO MOTA	NICOLAS SMITH MOTA	Em espera
00056	###.698.962-##	26/02/24 10:26:57	CAMILA ABREU DE SOUSA	CAUÁ VINICIUS ABREU DA SILVA	Em espera
00057	###.075.602-##	26/02/24 10:44:45	REBECA LEÃO SILVA	SAFIRA LEÃO DE ALENCAR	Em espera
00058	###.851.722-##	26/02/24 11:07:57	NATHALIA DAVILA RODRIGUES FREIRE	DAVI LUCAS RODRIGUES VAZ	Em espera
00059	###.176.862-##	26/02/24 11:30:54	GENETON ALEXANDRE SOUSA SILVA	VICENTE GABRIEL SARAIVA SOUSA	Em espera
00060	###.572.792-##	26/02/24 11:39:32	JANAINA ANDRADE MONTEIRO	ARTHUR GAEL ANDRADE CHAVEZ	Em espera
00061	###.312.002-##	26/02/24 12:11:58	JAMILLY SILVA SOARES	MARIA HELLENA SILVA DE SALES	Em espera
00062	###.325.753-##	26/02/24 12:11:59	AMANDA DE NAZARÉ SILVA	SAMUEL LUCAS DE NAZARÉ SILVA	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Maria do Perpetuo Socorro Freire Brandão

Integral

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00063	###.989.742-##	26/02/24 12:47:26	BRUNA LISSA BARBOSA	BRENDA LOUIZE BARBOSA SAMINÉZ	Em espera
00064	###.621.022-##	26/02/24 12:57:24	LAILA CHAVES MENDONÇA	THÉO BENÍCIO MENDONÇA	Em espera
00065	###.395.622-##	26/02/24 13:05:12	FLOR JHOANNA MENDONÇA VILLARROEL	YHONFRENGER SHAELL AGUILERA ACOSTA	Em espera
00066	###.057.942-##	26/02/24 13:14:37	JÚLIA VIANA DA SILVA	HELOÍSA RAFAELE VIANA ALVES	Em espera
00067	###.723.732-##	26/02/24 13:15:11	TAIZA MONTEIRO SILVA	JÚLIA VITÓRIA MONTEIRO TRAJANO	Em espera
00068	###.643.642-##	26/02/24 13:47:06	ALDENISE SOUSA DOS SANTOS	LETICIA SOUSA DOS SANTOS	Em espera
00069	###.739.022-##	26/02/24 13:49:39	LARISSA RAMOS NOBRE	HELENA LIVIA SOUZA NOBRE	Em espera
00070	###.995.452-##	26/02/24 14:06:23	HILANA AMBROSIO	AGHATA ELISA AMBRÓSIO DOS SANTOS	Em espera
00071	###.650.742-##	26/02/24 14:32:46	DELZINETE ARAUJO SOUSA	ANASTÁCIA EMANUELLY BENDLER FERREIRA	Em espera
00072	###.340.422-##	26/02/24 14:33:02	FRANCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	LAURA OLIVEIRA DOS REIS	Em espera
00073	###.437.342-##	26/02/24 14:54:24	ALBA SOFIA MOCADAN CABRAL	ETHAN AGUSTO CABRAL	Em espera
00074	###.377.912-##	26/02/24 15:11:30	ROSALI BENTES SILVA	FABRÍCIO RAFAEL SILVA COELHO	Em espera
00075	###.553.552-##	26/02/24 15:13:24	TAISA DE SOUSA SILVA	LARA ELOÁ MENDES SILVA	Em espera
00076	###.136.072-##	26/02/24 15:33:30	JANIELLY KORARU DOS PRAZERES SATO	ELOÁ MAYUMI SATO OLIVEIRA	Em espera
00077	###.427.522-##	26/02/24 15:41:19	MARÍA JOSÉ GALINDO FERNÁNDEZ	MARIO DOS SANTOS GALINDO	Em espera
00078	###.656.632-##	26/02/24 15:51:03	FRANCINETE DE ASSUNÇÃO FERNANDES	AYLA FERNANDES MARQUES	Em espera
00079	###.113.162-##	26/02/24 15:51:45	SIMONE YASMIN SILVA DE MEDEIROS	NYCOLLAS KAUAN DE MEDEIROS	Em espera
00080	###.356.012-##	26/02/24 16:26:50	VERONICA FARIAS VERAS	IZADORA FARIAS	Em espera
00081	###.932.682-##	26/02/24 16:50:07	CELIANE GENTIL DOS REIS	ELOYSE EMANOELLY GENTIL LIMA	Em espera
00082	###.510.002-##	26/02/24 16:59:40	LUCIA DE FATIMA XAVIER BOLDY	MIGUEL XAVIER GOMES	Em espera
00083	###.631.282-##	26/02/24 17:22:52	ELIETE PEREIRA DA SILVA	RALYTON ARTHUR DA SILVA DOS SANTOS	Em espera
00084	###.607.532-##	26/02/24 17:25:26	ERIKA KARINE DA SILVA BRITO	NICOLAS DAVI DA SILVA TORRES	Em espera
00085	###.568.212-##	26/02/24 18:17:05	RONILSA CARVALHO SILVA	FRANCISCO JORGE SOUSA SILVA	Em espera
00086	###.877.852-##	26/02/24 19:02:08	DARLANNY SOUSA PEREIRA	ANTONY DE SOUSA PEREIRA	Em espera
00087	###.859.452-##	26/02/24 19:29:35	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	ISABELA CRISTINY SILVA LOPES	Em espera
00088	###.501.402-##	26/02/24 23:21:50	DIÈNE PEIXOTO DO NASCIMENTO	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO	Em espera
00089	###.100.242-##	27/02/24 09:34:20	ANA CARLA MOREIRA CIRINO	RUTE VALENTINA MOREIRA ALEXANDRE	Em espera
00090	###.030.552-##	27/02/24 10:30:23	YNGRIDI DE SOUSA FERREIRA	ANTHONY GAEL DE SOUSA MARTINS	Em espera
00091	###.128.662-##	27/02/24 10:45:00	DAIANE PEREIRA LIMA	HENRY VINÍCIUS PEREIRA LOPES	Em espera
00092	###.622.442-##	27/02/24 12:44:10	ANGELICA VITORIA CONCEIÇÃO CARVALHO	HENRY LORENZO CONCEIÇÃO SILVA	Em espera
00093	###.414.482-##	27/02/24 12:45:52	BRIGGITT CAROLINA BRITO CENTENO	ANDREÍNA ISABELL LÓPEZ	Em espera
00094	###.107.112-##	27/02/24 12:48:21	IRISMAR COSTA OLIVEIRA	ICARO ANGEL COSTA OLIVEIRA	Em espera
00095	###.471.782-##	27/02/24 13:46:57	TIANI CAROLINA SÁNCHEZ GIL	JUAN PABLO DURÁN SÁNCHEZ GIL	Em espera
00096	###.957.642-##	27/02/24 18:19:14	LUCIENE VIEIRA DE SOUZA	ADRIAN LOURENCO VIEIRA FEITOSA	Em espera
00097	###.058.522-##	27/02/24 22:55:08	RENATA FERREIRA MACIEL	ISABELLY FERREIRA DA GAMA	Em espera

Total de solicitações:

97

Esc. Mun. Professora Áurea de Holanda Lima

Integral

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.935.172-##	26/02/24 07:01:31	MAYARA SILVA DE SOUZA	JOÃO VINÍCIUS DE SOUZA CARVALHO	Aprovado
00002	###.274.372-##	26/02/24 07:03:58	RAYNARA KETLEM TELES PEREIRA	MARIA CECILIA PEREIRA GOMES	Aprovado
00003	###.723.602-##	26/02/24 07:05:34	VICTOR SILVA PEREIRA	DAVI CAUPER PEREIRA	Aprovado
00004	###.658.822-##	26/02/24 07:07:24	RAINA MARCELE DA SILVA CAMPELLO	RUBI CAMPELLO JONHSON RODRIGUES	Aprovado
00005	###.614.622-##	26/02/24 07:10:48	DANIELE GOMES DA COSTA	LUCAS FELIX GOMES DOS SANTOS	Aprovado
00006	###.424.392-##	26/02/24 07:12:53	EDUARDA SOUSA BEZERRA	ÁGATHA SOFIA RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado
00007	###.815.682-##	26/02/24 07:13:59	SHELLA BARREIROS RODRIGUES	PEDRO HENRIQUE DE MELO RODRIGUES	Aprovado
00008	###.342.992-##	26/02/24 07:14:48	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	LUIÇA SILVA PORTELA	Aprovado
00009	###.639.592-##	26/02/24 07:15:46	IZABELA FIDELIS DE SOUSA	YASMIN BRENDA SOUSA DOS SANTOS	Aprovado
00010	###.216.982-##	26/02/24 07:16:05	HELLEN DOS SANTOS SOUZA	BENÍCIO DE SOUZA DIAS	Aprovado
00011	###.074.522-##	26/02/24 07:16:21	WANILLA RODRIGUES SERRÃO AMORIM	LUCAS MIGUEL SERRÃO AMORIM	Aprovado
00012	###.601.172-##	26/02/24 07:17:08	THALITA GABRIELA ALVES DA SILVA	BENÍCIO GALVÃO ALVES ROSAS	Aprovado

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professora Áurea de Holanda Lima

Integral

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00013	###.930.492-##	26/02/24 07:18:09	JULIANA VITORIA DA SILVA	ANTHONY RAVI DA SILVA DIAS	Aprovado
00014	###.515.102-##	26/02/24 07:18:44	KARINE CONCEIÇÃO DE MELO	ISAAC GAEL DE MELO	Aprovado
00015	###.775.472-##	26/02/24 07:19:29	JACKELYNNE DE LIMA GUIMARÃES	ANA CLARA LIMA DO NASCIMENTO	Aprovado
00016	###.969.102-##	26/02/24 07:22:10	LUANA FERREIRA DE SOUZA	MIGUEL FERREIRA SANTOS	Aprovado
00017	###.515.102-##	26/02/24 07:22:57	KARINE CONCEIÇÃO DE MELO	RYAN FELIPE TRINDADE DA SILVA	Aprovado
00018	###.854.432-##	26/02/24 07:23:17	GABRIELA PADILHA ROCHA	THEODORE VON RONDOV	Aprovado
00019	###.016.752-##	26/02/24 07:23:55	RUTH COSTA DE JESUS	RHAVI SAMUEL COSTA NASCIMENTO	Aprovado
00020	###.489.232-##	26/02/24 07:25:11	ANGELICA LEID DAY CARVALHO TORREIA	MARIA HELOÍSA CARVALHO XAVIER DE	Aprovado
00021	###.713.042-##	26/02/24 07:28:28	SAMYLLA ARAUJO OLIVEIRA	JÚLIA LARAY OLIVEIRA	Aprovado
00022	###.517.112-##	26/02/24 07:29:06	LUARA THUANY GOMES DA SILVA	HELOÍSA PIETRA TEIXEIRA DA SILVA	Aprovado
00023	###.076.962-##	26/02/24 07:29:23	LORENA BARBOSA BIRK	NOAH RAFAEL BIRK ARAGÃO	Aprovado
00024	###.074.032-##	26/02/24 07:30:48	MARIA GABRIELE MOURA DE PAULA	MIGUEL MOURA DE PAULO	Aprovado
00025	###.216.802-##	26/02/24 07:31:10	ALDIRENE DA SILVA BEZERRA	JOSÉ ALFREDO BEZERRA DE SALES	Aprovado
00026	###.880.002-##	26/02/24 07:31:34	SARA WANDELEY DE OLIVEIRA	MATHEUS MIGUEL WANDERLEY DOS SANTOS	Aprovado
00027	###.113.662-##	26/02/24 07:31:51	MAIRA RAYANE VIANA FERNANDES	CATHARINA SANTOS VIANA FERNANDES	Aprovado
00028	###.663.242-##	26/02/24 07:33:17	EDINEIDE PRADO DA SILVA	ENZO GABRIEL PRADO DE ANDRADE	Aprovado
00029	###.252.112-##	26/02/24 07:33:27	PRISCYLA SANTOS DO NASCIMENTO	ANNA SOFIA DOS SANTOS SAMPAIO	Aprovado
00030	###.403.472-##	26/02/24 07:52:46	RELLIANE BORGES DOS SANTOS	RAEL BORGES DA SILVA	Em espera
00031	###.062.832-##	26/02/24 07:54:29	JULIANA ARAUJO SOUSA DE OLIVEIRA	ISIS HELENA ARAUJO COSTA	Em espera
00032	###.427.722-##	26/02/24 08:01:11	RAILANE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	Em espera
00033	###.739.382-##	26/02/24 08:14:15	ALINE RODRIGUES DE SOUSA	SAYMON SOUSA RODRIGUES	Em espera
00034	###.157.842-##	26/02/24 08:14:44	RAFAEL GOMES PEDRO	ELIZA GOMES DE SOUZA	Em espera
00035	###.025.922-##	26/02/24 08:15:43	ELIVANNA DA SILVA SOUZA	ANNA BEATRIZ DE SOUZA CASTRO	Em espera

00036	###.553.452-##	26/02/24 08:45:24	DAIANE DOS SANTOS SOUZA	GAEL LORENZO	Em espera
00037	###.176.081-##	26/02/24 08:51:27	BRIAN ALEXANDER CALLEJA CEBENO	ASHLEYS ALEXANDRA CALLEJA YDROGO	Em espera
00038	###.946.812-##	26/02/24 09:04:16	MARIA ZÉLIA SILVA LIMA	MARIA VALENTINA DA SILVA LIMA	Em espera
00039	###.841.362-##	26/02/24 09:24:39	JOELMA PEREIRA RAMALHO	YANDRA RAMALHO PEREIRA	Em espera
00040	###.050.463-##	26/02/24 10:05:11	VANESSA CONCEIÇÃO MENEZES	RHAEL BRUNO DA PAZ MENEZES	Em espera
00041	###.271.314-##	26/02/24 10:32:38	MARIELE DA SILVA ARAUJO	ANA LAURA DA SILVA TEIXEIRA	Em espera
00042	###.531.272-##	26/02/24 11:31:31	THAMIRES CANTANHEDE DE SOUZA	LAURA FERNANDA CANTANHEDE DE OLIVEIRA	Em espera
00043	###.330.682-##	26/02/24 12:41:00	ALDIRENE DA SILVA E SILVA	PÉROLA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	Em espera
00044	###.472.442-##	26/02/24 13:30:12	JANAÍNA MORAIS ROCHA	BRUNO HENRIQUE MORAIS EVERTON	Em espera
00045	###.666.612-##	26/02/24 14:00:11	KHYNBERLY DOS SANTOS OLIVEIRA	GUILHERME LOPES DOS SANTOS	Em espera
00046	###.371.272-##	26/02/24 14:30:55	(B) ALBELICE BETHÂNIA SILVA MENDONÇA	BENJAMIM MENDONÇA DE LIMA	Em espera
00047	###.437.342-##	26/02/24 14:54:24	ALBA SOFIA MOCADAN CABRAL	ETHAN AUGUSTO CABRAL	Em espera
00048	###.553.552-##	26/02/24 15:13:24	TAISA DE SOUSA SILVA	LARA ELOÁ MENDES SILVA	Em espera
00049	###.695.662-##	26/02/24 15:34:08	MARIA TAYNARA DA SILVA SOARES	CLARA SOARES	Em espera
00050	###.145.112-##	26/02/24 15:34:46	JAINÉ DO VALE DA COSTA	CLARICE MANUELLA BARROS COSTA	Em espera
00051	###.102.922-##	27/02/24 09:21:39	GENESARET DUZNEIKER MONTALBAN	GENESARET DUZNEIKER MONTALBAN	Em espera
00052	###.030.552-##	27/02/24 10:30:23	YNGRIDI DE SOUSA FERREIRA	ANTHONY GAEL DE SOUSA MARTINS	Em espera
00053	###.128.662-##	27/02/24 10:45:00	DAIANE PEREIRA LIMA	HENRY VINÍCIUS PEREIRA LOPES	Em espera
00054	###.414.482-##	27/02/24 12:45:52	BRIGGIT CAROLINA BRITO CENTENO	ANDREÍNA ISABELL LÓPEZ	Em espera
00055	###.057.092-##	27/02/24 15:56:51	ALDEIR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	CRYSTAL ARAÚJO MILIANO	Em espera
00056	###.423.492-##	27/02/24 18:29:43	LETICIA NEGREIRO ALMEIDA	LAUREN ALICIA NEGREIRO DA SILVA	Em espera
00057	###.654.602-##	27/02/24 18:48:08	EDUARDA DA SILVA AUZIER	KALÉO RYAN DA SILVA SOUSA	Em espera
00058	###.974.612-##	27/02/24 19:39:11	PATRICIA CAMPOS DE SOUZA	EVELLY CAROLINE CAMPOS REIS	Em espera

Total de solicitações:

58

Esc. Mun. Professora Áurea de Holanda Lima

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.416.172-##	26/02/24 07:02:13	DÉBORA PAULA DA SILVA	REBECA PAULA DA SILVA	Aprovado

Matutino

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professora Áurea de Holanda Lima

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00002	###.826.832-##	26/02/24 07:05:50	GUILHERMINA ALMEIDA MOURA	YTALE GUSTAVO MOURA BATISTA	Aprovado
00003	###.137.562-##	26/02/24 07:11:06	JUSCYELLY DE MESQUITA PEREIRA BONOMO	ELLYS MARIA PEREIRA BONOMO	Aprovado
00004	###.781.812-##	26/02/24 07:13:49	NATALIA RAFAELA ARAGÃO DO NASCIMENTO	SAMUEL KAN ARAGÃO DIAS	Aprovado
00005	###.515.352-##	26/02/24 07:14:56	LUCAS MATEUS REIS MENEZES	ANALU FALCÃO MENEZES	Aprovado
00006	###.504.772-##	26/02/24 07:15:39	NEL ENNE MIRELLA RODRIGUES DE SOUSA	SOPHIA MIRELLA RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado
00007	###.311.092-##	26/02/24 07:16:36	ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES	IDINALDO MIGUEL CAVALCANTE DA SILVA	Aprovado
00008	###.051.802-##	26/02/24 07:16:39	ANNA CAROLINNA NUNES DOS SANTOS FALCÃO	ANA GABRIELE NUNES FALCÃO	Aprovado
00009	###.520.392-##	26/02/24 07:25:26	HELEN CRISTINA SILVA ALFAIA	VINÍCIUS EDUARDO ALFAIA DA SILVA	Aprovado
00010	###.031.522-##	26/02/24 08:04:35	VITORIA DOS SANTOS LIMA (C.B)	GABRIEL SANTOS MONTEIRO DE ANDRADE	Aprovado
00011	###.866.972-##	26/02/24 08:16:03	DÉBORA PEREIRA DE CRUZ	MARIA ELISIA COELHO DA CRUZ	Aprovado
00012	###.866.972-##	26/02/24 08:19:58	DÉBORA PEREIRA DE CRUZ	MELISSA COELHO DA CRUZ	Aprovado
00013	###.881.562-##	26/02/24 08:50:24	EMILEUDYS DEL VALLE RENGEL BASTARDO	EBERLYN ANTHONELLA LEAL RENGEL	Aprovado
00014	###.858.982-##	26/02/24 08:51:54	LUCELIA SANTOS SILVA	HELENA NADYELLE SANTOS BRITO	Aprovado
00015	###.398.272-##	26/02/24 10:12:37	TAIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS	ZOE CIQUEIRA ARAÚJO	Aprovado
00016	###.853.702-##	26/02/24 10:30:56	JOHARELIS VILMANIA MANEIRO ORTIZ	KILIAN CALEB GONZÁLEZ MANEIRO	Aprovado
00017	###.826.742-##	26/02/24 10:48:02	THAINARA BARBOSA DA SILVA	ANA BEATRIZ BARBOSA PINHEIRO	Aprovado
00018	###.992.512-##	26/02/24 12:31:01	FREDCIMAR JOSÉ RODRIGUEZ MEJIAS	MATIAS ISAAC RODRIGUEZ DE CARVALHO	Aprovado
00019	###.431.252-##	26/02/24 14:54:56	CINTHIA RUTH GOMES	HARRISON ZION GOMES DA SILVA	Aprovado
00020	###.611.352-##	26/02/24 14:55:21	MARILIA BATISTA RODRIGUES	GECIELY LIZ BATISTA BOAVENTURA	Aprovado
00021	###.956.061-##	26/02/24 16:25:58	WERLE DA SILVA SOUSA	MICHAEL VIANA DE SOUSA	Aprovado
00022	###.795.652-##	26/02/24 19:42:13	ROSIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO	NICOLAS DA SILVA GOMES	Aprovado
00023	###.002.072-##	26/02/24 20:46:45	ARIEL CHAVES SILVA	GUSTTAVO BECKEHAN CHAVES DOS REIS	Aprovado
00024	###.689.162-##	27/02/24 10:46:35	AMANDA CRISTINA MOREIRA ARAUJO	ÁLVARO MOREIRA DE ALMEIDA	Aprovado
00025	###.565.872-##	27/02/24 14:49:11	FERNANDA RAIANA DE LIMA PADILHA	ALICE SOPHIA LIMA DINIZ	Aprovado

Total de solicitações:

25

Esc. Mun. Professora Áurea de Holanda Lima

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.393.242-##	26/02/24 07:01:15	LÍDIA RODRIGUES DA SILVA MELO	LUIZA EMANUELLE RODRIGUES DE MELO	Aprovado
00002	###.923.592-##	26/02/24 07:07:09	DHIEGO RODRIGO VIEIRA MARQUES CARNEIRO	LUCAS DE ARAUJO VIEIRA	Aprovado
00003	###.078.442-##	26/02/24 07:24:51	PAMELA LISBOA CRUZ	MARIA ALICIA LISBOA VIEIRA	Aprovado
00004	###.313.892-##	26/02/24 07:43:41	MARIA VANDERLEIA PEREIRA FRANÇA	GUILHERME DE CARVALHO FRANÇA	Aprovado
00005	###.142.262-##	26/02/24 07:56:22	LUZINILDE SILVA DA SILVA	ANGELO EUNERY SILVA DOS SANTOS	Aprovado
00006	###.142.262-##	26/02/24 08:00:35	LUZINILDE SILVA DA SILVA	ANTHONY EUNERY SILVA DOS SANTOS	Aprovado
00007	###.910.232-##	26/02/24 08:30:27	THAMYRES CONCEIÇÃO AMARAL DA SILVA	RAVI MIGUEL AMARAL DOS REIS	Aprovado
00008	###.533.712-##	26/02/24 08:45:14	ANTONIA YARA CONCEICAO DA SILVA	AYLA JASMIN SALUSTIANO DA SILVA	Aprovado
00009	###.632.282-##	26/02/24 08:46:31	GLEICIANE LOPES DE SOUSA	ELOAH SOFIA GOMES LOPES	Aprovado
00010	###.486.082-##	26/02/24 08:47:48	LEIDILENE AIRES	CLARYCE VALLENTYNA AIRES RIBEIRO DE	Aprovado
00011	###.180.902-##	26/02/24 09:02:55	PRISCILA CAETANO COSTA	CECILIA DINIZ CAETANO	Aprovado
00012	###.217.782-##	26/02/24 09:33:27	EDIANE LETICIA PEREIRA CARDOSO DE ARAUJO	ISAAC BRANDON PEREIRA CARDOSO DE	Aprovado
00013	###.516.972-##	26/02/24 10:21:50	MARY JESUS PAREJO PATETE	JEREMÍAS JOSE PAREJO PATETE	Aprovado
00014	###.788.992-##	26/02/24 11:21:01	FRANCENILDO PEREIRA FERNANDES	THAYLLISON MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	Aprovado
00015	###.105.432-##	26/02/24 12:53:45	TERECE CRISTINA GOMES VERAS	ALEXANDRE GOMES FEIJO	Aprovado
00016	###.073.692-##	26/02/24 13:59:35	LUANA SALES RIBEIRO DA ROCHA	RITA CECÍLIA SALES DA SILVA	Aprovado
00017	###.926.292-##	26/02/24 14:20:55	SIVANILDE RODRIGUES DA SILVA	JOÃO LUCCA HONORATO RODRIGUES DOS	Aprovado
00018	###.622.442-##	27/02/24 08:11:49	ETILENE FELIX DE OLIVEIRA GOMES	ELOHIM YTALE FELIX GUIMARAES DOS	Aprovado
00019	###.614.292-##	27/02/24 15:43:37	ANA PAULA DE ALMEIDA VERAS	ALEF EMANUEL RIBEIRO VERAS	Aprovado

Total de solicitações:

19

Esc. Mun. Professor James Macellaro Thomé

Vespertino

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00001	###.750.852-##	26/02/24 07:01:03	VIVIANE BARROSO UCHOA	JOAO VICTOR UCHOA DUTRA	Aprovado

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professor James Macellaro Thomé

Vespertino

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00002	###.023.702-##	26/02/24 07:02:04	NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES DE	NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES DE	Aprovado
00003	###.747.462-##	26/02/24 07:03:28	ANA CLÁUDIA DA SILVA MELO	LÍVIA MARIANA RAMOS DA SILVA MELO	Aprovado
00004	###.037.502-##	26/02/24 07:03:34	JOYSELAINE DOS SANTOS MOTA	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado
00005	###.471.632-##	26/02/24 07:03:57	MELISSA GOMES RODRIGUES	GAEL RODRIGUES	Aprovado
00006	###.373.002-##	26/02/24 07:04:37	KATARINE RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA	GABRIEL MESSIAS CASTRO	Aprovado
00007	###.460.302-##	26/02/24 07:05:04	LAURA ALBUQUERQUE ANJOS	MARIO ALBUQUERQUE ANJOS	Aprovado
00008	###.320.722-##	26/02/24 07:05:12	EVA MARIANA PEIXOTO PEREIRA	DAVI PEIXOTO GOUGH	Aprovado
00009	###.750.852-##	26/02/24 07:05:19	VIVIANE BARROSO UCHOA	MARCOS KALEB UCHOA DUTRA	Aprovado
00010	###.209.192-##	26/02/24 07:05:22	ANDERSON NASCIMENTO	HENRY LEVI COSTA GOMES	Aprovado
00011	###.074.202-##	26/02/24 07:05:32	MISHELY SCARLETT DA SILVA COSTA	RYAN SAULO COSTA GONCALVES	Aprovado
00012	###.139.982-##	26/02/24 07:05:55	RAILINY CAMILA DE JESUS ROTTER MONTEIRO	JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO FREITAS	Aprovado
00013	###.419.921-##	26/02/24 07:06:08	ANNA KAROLINE PEREIRA DE SOUZA	ANNA SOFIA DA SILVA SOUZA	Aprovado
00014	###.398.405-##	26/02/24 07:07:05	FABIANA MENEZES LOBÃO MENDONÇA	CARLOS EDUARDO LOBÃO MENDONÇA	Aprovado
00015	###.297.322-##	26/02/24 07:07:20	SAMARA LOPES DE PINHO	ENZO SAMUEL RODRIGUES LOPES	Aprovado
00016	###.544.642-##	26/02/24 07:09:16	SIMONE ALMEIDA DIAS	KEZYA STHEFANY DOS PRAZERES DIAS	Em espera
00017	###.551.822-##	26/02/24 07:12:55	HAYANDRA ELOANY DA SILVA SANDOVAL	HENRY LUCCA DA SILVA ARAÚJO	Em espera
00018	###.867.452-##	26/02/24 07:13:29	ANTONIA ORISLENE DA SILVA MATOS	LARA LIZ DA SILVA MATOS	Em espera
00019	###.277.242-##	26/02/24 07:13:46	ERICA LINO JONES	ARTHUR LEVI DA SILVA LINO	Em espera
00020	###.690.922-##	26/02/24 07:14:11	JOSÉ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	LUÍS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Em espera
00021	###.600.702-##	26/02/24 07:14:17	JULIANA DA SILVA ARAÚJO	ARTHUR ARAÚJO CANDATEN	Em espera
00022	###.743.712-##	26/02/24 07:14:20	RAFAELA ARAÚJO DA COSTA	REBECA ARAÚJO DA COSTA	Em espera
00023	###.680.702-##	26/02/24 07:14:33	JANIA LIMA MOREIRA	CECILIA LIMA DIAS DA SILVA	Em espera
00024	###.530.002-##	26/02/24 07:16:18	JULIANNE DE SOUZA RAMOS	LUNA EMANUELE RAMOS DOS SANTOS	Em espera
00025	###.412.422-##	26/02/24 07:18:04	CAROLINA ABREU SARMENTO	MELYNDA ABREU SARMENTO	Em espera
00026	###.456.412-##	26/02/24 07:19:48	ALICE RAMALHO ELIS	AYLA GABRIELLY ARAÚJO RAMALHO	Em espera
00027	###.357.032-##	26/02/24 07:23:13	GRACINALDA SILVA DE ASSIS	YAN DÔMINIC DE ASSIS BEZERRA	Em espera
00028	###.279.652-##	26/02/24 07:23:41	ANDERSON JOSÉ BARRETO GARCÍA	ADRIAN ALEJANDRO BARRETO BELMONTE	Em espera
00029	###.115.972-##	26/02/24 07:29:17	IRLANE SOUZA DA ROCHA	JULIA KARLLA FARIAS DA ROCHA	Em espera
00030	###.553.002-##	26/02/24 07:33:53	GEIZA BRUNNA SOUZA DE SOUZA	GABRIEL SOUZA LEAL	Em espera
00031	###.678.152-##	26/02/24 07:36:59	DYENES DOS SANTOS DE SOUSA	AGHATA SOFIA DOS SANTOS DA SILVA	Em espera
00032	###.101.702-##	26/02/24 07:39:01	KEZIA DE SOUZA LIMA SANTOS	RAQUEL EMANUELY DE SOUZA GOMES	Em espera
00033	###.361.008-##	26/02/24 07:43:32	ALINE DA SILVA SOUSA DIAS	ELISA SOUSA DIAS	Em espera
00034	###.315.042-##	26/02/24 07:43:34	VITORIA MARIA GALVAO DE ARAUJO	SAMUEL ARAUJO GALVAO	Em espera
00035	###.766.192-##	26/02/24 07:45:58	MARIA ZENEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	PEDRO HENRIQUE SANTOS GALVÃO RAMALHO	Em espera
00036	###.283.542-##	26/02/24 07:46:24	FERNANDA DE LIMA VASCONCELOS	MARIA HELENA FERREIRA DE LIMA	Em espera
00037	###.178.572-##	26/02/24 07:46:25	FLAVIANE LIMA GOMES	BRAYAN MOTA BRITO GOMES	Em espera
00038	###.041.252-##	26/02/24 07:46:33	JANAÍNA COLARES PEREIRA	SOFIA ARAÚJO FERNANDES	Em espera
00039	###.452.522-##	26/02/24 07:46:51	YASMIN KARINNY PEREIRA (CB)	RAYRON ARAUJO PEREIRA	Em espera
00040	###.722.152-##	26/02/24 07:46:54	IRGENS PADILHA DA SILVA	GAEL PADILHA SOMBRA	Em espera
00041	###.179.772-##	26/02/24 07:47:04	MARYFEL DEL VALLE YNFANTE ALAGARES	DASHLEY ALAIA MEJÍAS YNFANTE	Em espera
00042	###.313.092-##	26/02/24 07:47:21	TAMARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	LÍVIA MARIA ARAUJO CRUZ	Em espera
00043	###.449.272-##	26/02/24 07:48:06	DOMINIC COSTA MARQUES DIAS	DOMINIC COSTA MARQUES DIAS	Em espera
00044	###.017.462-##	26/02/24 07:49:20	FLAVIANA CARDOSO BARROS	AGATHA ELOISE BARROS DA SILVA	Em espera
00045	###.468.043-##	26/02/24 07:50:05	KEZIA FERREIRA DE ALMEIDA	GUILHERME DE ALMEIDA DE ARAUJO	Em espera
00046	###.883.332-##	26/02/24 07:50:29	SUELLEM CRISTINA DE ALMEIDA BOFF	SARAH VITÓRIA DE ALMEIDA CORREIA	Em espera
00047	###.958.202-##	26/02/24 07:50:36	NATALIA UCHOA DA SILVA CARVALHO	EMANUELLE LAYSA UCHOA DA SILVA	Em espera
00048	###.930.332-##	26/02/24 07:53:25	ANTONIA LETICIA FIGUEIREDO DE SOUZA	ANA CLARA FIGUEIREDO DE JESUS	Em espera
00049	###.256.002-##	26/02/24 07:54:23	GABRIELA CAROLINA APONTE HERRERA	JOAQUIM DANIEL TIZAMO APONTE	Em espera
00050	###.644.732-##	26/02/24 07:55:05	TATIANA MARIA DE MOURA DA SILVA	MARIANE MOURA DA SILVA	Em espera
00051	###.980.862-##	26/02/24 07:55:21	LUZIBETE ALVES GOMES	MARIA RITA GOMES TAVARES NEVES	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professor James Macellaro Thomé

Vespertino

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00052	###.096.882-##	26/02/24 07:55:34	GLEYCY FERREIRA COUTINHO	ISADORA FERREIRA	Em espera
00053	###.938.392-##	26/02/24 07:55:42	BIOYRIS DE JESUS RODRIGUES RONDON (CB)	MARTHIN MIGUEL GOMES RODRIGUEZ	Em espera
00054	###.159.502-##	26/02/24 07:56:12	SEBASTIELLY LAUS DA SILVA	THAYLA MARIA LAUS FLORES	Em espera
00055	###.810.052-##	26/02/24 07:56:16	ROSILENE FRANCISCA PAULO DO NASCIMENTO	ISIS EMANUELA NASCIMENTO DE SOUZA	Em espera
00056	###.717.912-##	26/02/24 07:58:07	CINDY DEL VALLE GUERRA MARTINEZ	ISAAC DANIEL GOMEZ GUERRA	Em espera
00057	###.929.682-##	26/02/24 07:58:09	GEYCEANE DOS SANTOS LIMA	PEDRO NICOLAS SANTOS NASCIMENTO	Em espera
00058	###.787.542-##	26/02/24 08:01:57	FULVIA CORREIA DE SOUZA SANTANA	BELLA DE SOUZA SANTANA	Em espera
00059	###.872.802-##	26/02/24 08:02:42	KARLENYS ANDREINA ROJAS CHINCHILA	DAMIAN ARGENIS FERNANDEZ ROJAS	Em espera
00060	###.133.502-##	26/02/24 08:04:43	CHIRLES DA SILVA MARTINS (CB)	MEL MARTINS DE SOUSA	Em espera
00061	###.409.792-##	26/02/24 08:07:02	MARY ELENA ROSAS HERNANDEZ	LIZZIE ELENA AGAPE SILVA ROSAS	Em espera
00062	###.002.902-##	26/02/24 08:07:09	ELANE REGINA SANTOS CHUNIA	DAVI MIGUEL SANTOS CRUZ	Em espera
00063	###.159.732-##	26/02/24 08:08:01	HECTOR FERNANDES SOARES SANTOS	CECILIA SAMPAIO FERNANDES	Em espera
00064	###.872.842-##	26/02/24 08:09:57	FRANCINARA BRITO SARMENTO	ELIS BRITO SARMENTO	Em espera
00065	###.182.412-##	26/02/24 08:10:01	JESUS NATALIA DE SOUZA PADILHA	ISAUQUE PADILHA ROCHA	Em espera
00066	###.943.862-##	26/02/24 08:10:48	KENYA THAISE DA SILVA ARAUJO	WELLINGTON JOSUE ARAUJO DA CONCEICAO	Em espera
00067	###.765.272-##	26/02/24 08:12:06	LILIAN CLEMENTE	KEYNASHA CLEMENTE FEITOSA	Em espera
00068	###.126.342-##	26/02/24 08:13:59	LÚCIA GOMES RODRIGUES	THATYANE ANASTÁCIA ALESSANDRA GOMES	Em espera
00069	###.029.212-##	26/02/24 08:16:10	FERNANDA MATOS DE OLIVEIRA	ANTHONY GABRIEL OLIVEIRA LIMA	Em espera
00070	###.603.068-##	26/02/24 08:16:23	CLAUDIA ALMEIDA TARREGA	GABRIEL MURILLO	Em espera
00071	###.489.292-##	26/02/24 08:17:43	FLAVIANA DANIEL PEREIRA DA SILVA (CB)	LEVI GAEL SILVA	Em espera
00072	###.331.582-##	26/02/24 08:18:34	RIZELI PINHEIRO VIRIATO	HILBERT VIRIATO SOUZA	Em espera

00073	###.992.142-##	26/02/24 08:18:36	RAISSA BIBINA FERREIRA MONTEIRO	CB	RAFAEL LOPES MONTEIRO	Em espera
00074	###.270.882-##	26/02/24 08:19:40	ALLICY BORGES AMORIM		ANDRE FELIPE AMORIM MAGALHAES	Em espera
00075	###.123.471-##	26/02/24 08:20:13	EUCARIS CAROLINA GONZALEZ		VICTORIA SOPHIA CALDERA GONZALEZ	Em espera
00076	###.947.822-##	26/02/24 08:22:57	ELANÁ PINTO		AYLA EMANUELLE PINTO SAMPAIO	Em espera
00077	###.218.972-##	26/02/24 08:23:32	ROSANE SANTANA DE ARAUJO		HENRIQUE DE ARAÚJO BURGER	Em espera
00078	###.165.502-##	26/02/24 08:25:31	THAYS OLIVEIRA PEREIRA		AYLLA PYETRA OLIVEIRA COSTA	Em espera
00079	###.655.702-##	26/02/24 08:29:04	HELEN SUSANNAH FREITAS DE LIMA		MARIA FLOR FREITAS DE LIMA SOARES	Em espera
00080	###.811.532-##	26/02/24 08:32:15	GABRIELA CARNEIRO DA SILVA SÁ		NOAH BENÍCIO OLIVEIRA SÁ	Em espera
00081	###.949.472-##	26/02/24 08:34:13	LAYS PAMELLA NEVES DOS SANTOS		JOÃO BERNARDO NEVES FERREIRA	Em espera
00082	###.088.562-##	26/02/24 08:39:30	DAYENE DOS SANTOS MAGALHAES E SILVA		DIANA NEJA MAGALHAES SANTANA	Em espera
00083	###.619.572-##	26/02/24 08:40:48	DARLIANY MARCIELLE DA SILVA ELIAS		KALLINY SOFIA LIMA SILVA	Em espera
00084	###.232.782-##	26/02/24 08:43:10	IANETY SOUZA DA SILVA		ENZO GABRIEL DA SILVA LEITE	Em espera
00085	###.992.332-##	26/02/24 08:43:15	VICTORIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA		PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA	Em espera
00086	###.952.382-##	26/02/24 08:44:44	MONICA LOBATO DE SOUZA		ADAM VINICIUS LOBATO COELHO	Em espera
00087	###.824.672-##	26/02/24 08:45:57	JHORRANE LUTHIELLY SA PEREIRA		CHRISTYAN MIGUEL SA VIDAL	Em espera
00088	###.227.162-##	26/02/24 08:53:20	KELLEN CRISTINA DE AMORIM MONTEIRO		MURILO TEÓFILO DE AMORIM MONTEIRO	Em espera
00089	###.927.442-##	26/02/24 08:54:41	FRANCINETE TRAJANO CARNEIRO		TEO PIETRO TRAJANO DOS REIS	Em espera
00090	###.744.832-##	26/02/24 08:54:46	SARA ESMELIN PENALOZA CASTILLO		LUISA YELIS CAMILA PENALOZA MAGALHÃES	Em espera
00091	###.681.712-##	26/02/24 08:56:25	(B) KATIANA RODRIGUES DE ABREU □ (CB)		ESTEVÃO MORAIS DE ABREU	Em espera
00092	###.465.672-##	26/02/24 08:59:09	KAREN KAROLINE SIQUEIRA BANANEIRA		MAYSA VITORIA SOUSA GUERREIRO	Em espera
00093	###.590.182-##	26/02/24 09:03:58	ELIZAMARA COSTA DE SOUSA		JASMIM COSTA RAPOSO	Em espera
00094	###.601.702-##	26/02/24 09:06:17	KARLENIS DEL VALLE NUNEZ MAIZ		KEIDALYS ANGELINA MAICAN NUNEZ	Em espera
00095	###.641.332-##	26/02/24 09:13:15	TERESA ALBERTO DE SOUZA		JELSON TEIXEIRA MAGALHÃES JUNIOR	Em espera
00096	###.180.392-##	26/02/24 09:14:39	NEYCOWRIÂN FERREIRA DE BRITO		ISAAC LEVI FERREIRA ACIOLE	Em espera
00097	###.141.122-##	26/02/24 09:19:58	JAINARA CONSTANTINO GOMES		JOSE GABRIEL CONSTANTINO MONTEL	Em espera
00098	###.257.842-##	26/02/24 09:22:28	GEOVANA SILVA OLIVEIRA		EROS PIETRO SILVA CARNEIRO	Em espera
00099	###.018.052-##	26/02/24 09:25:20	ARILEYDE ALVES DA SILVA		ELIÉZER ALVES TORREIAS	Em espera
00100	###.548.302-##	26/02/24 09:26:42	OSMARINA SOUZA VIANA		HELENA MAINARTE SANTIAGO DE SOUZA	Em espera
00101	###.517.552-##	26/02/24 09:30:55	ALBERTINA VANESSA ALMEIDA COSTA		AGATHA ELZY ALMEIDA COSTA	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professor James Macellaro Thomé				Vespertino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00102	###.552.862-##	26/02/24 09:30:57	KRISNNA SOARES SILVA	YASMIM SOARES SILVA	Em espera
00103	###.109.402-##	26/02/24 09:32:27	RUBERVANIA VIDAL GALVÃO DA SILVA	NADIA RAFFAELLY GALVÃO MENDES	Em espera
00104	###.900.552-##	26/02/24 09:33:21	THÁIS DA SILVA ALVES DE ALMEIDA	GEOVANNE ALVES DA SILVA	Em espera
00105	###.337.852-##	26/02/24 09:34:13	VITORIA BEATRIZ DOS SANTOS PATRICIO	VITOR KALIL DOS SANTOS OLIVEIRA	Em espera
00106	###.523.831-##	26/02/24 09:40:57	JULIANY VICTORIA MARTINEZ CABRERA	ADAM JULIAN MARTINEZ GUEDES	Em espera
00107	###.646.272-##	26/02/24 09:44:41	DAIARA DOS SANTOS CASTRO	LUCCA DAVI SOBRAL CASTRO	Em espera
00108	###.092.152-##	26/02/24 09:45:54	LIA DE AZEVEDO LIMA	RAÁBI THALIA PIRES AZEVEDO	Em espera
00109	###.830.402-##	26/02/24 09:49:03	MAIKON BARROS DE LIMA	JOAQUIM BARROS AROUCHE	Em espera
00110	###.488.262-##	26/02/24 09:51:16	VANDREISON COSTA BARNABÉ	LAIS DO CARMO COSTA BARNABE	Em espera
00111	###.486.142-##	26/02/24 09:52:34	KHAYANE VASCONCELOS DE SOUSA	ANA ALICE VASCONCELOS	Em espera
00112	###.998.322-##	26/02/24 09:53:33	RAIANY LETICIA MENDES DE MELO	JOSE BENÍCIO GOHL MELO	Em espera
00113	###.427.022-##	26/02/24 09:55:11	WENDY LOPES CUNHA	ISABELLE LOPES MELO	Em espera
00114	###.753.882-##	26/02/24 09:57:35	ANTERIO CORTIJO GAVA	ISIS RIBEIRO GAVA	Em espera
00115	###.001.191-##	26/02/24 09:57:52	TAYNNA ALVES LIMA	MÁBILLA TAMILY ALVES RODRIGUES	Em espera
00116	###.440.082-##	26/02/24 09:59:24	VANESSA SOARES SILVA	MARIA ÍSIS SOARES NEVES	Em espera
00117	###.185.002-##	26/02/24 10:00:18	MARCILIA SOUZA DA SILVA	HADASSA SANN SILVA ROSA	Em espera
00118	###.406.282-##	26/02/24 10:07:51	NAYRA NEYLYANNE SILVA BITENCOURT	THEO HERON BITENCOURT RODRIGUES	Em espera
00119	###.856.882-##	26/02/24 10:15:08	THAILA EMILLE SANTOS MARTINS	LIA MARTINS FRANÇA	Em espera
00120	###.691.422-##	26/02/24 10:17:16	PATRICIA KARYNE HARTMANN	RAVI MOTA HARTMANN	Em espera
00121	###.696.932-##	26/02/24 10:17:16	JANE KETELLEM WILLIAMS DE LIMA	GAEL ALEXANDRE PINONI WILLIAMS	Em espera
00122	###.406.282-##	26/02/24 10:17:42	NAYRA NEYLYANNE SILVA BITENCOURT	MIRIAM VALENTINA BITENCOURT RODRIGUES	Em espera
00123	###.223.382-##	26/02/24 10:19:28	MARINA SOUZA SILVA	WARLEY VICTOR SOUZA AREDE	Em espera
00124	###.897.842-##	26/02/24 10:21:00	ANDREADOS SANTOS BATISTA	YURI BATISTA RIBEIRO	Em espera
00125	###.409.642-##	26/02/24 10:21:25	ISANEIDE DOS SANTOS MEDEIROS	JOAO BHENICIO CARNEIRO MEDEIROS	Em espera
00126	###.684.582-##	26/02/24 10:21:38	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	PEDRO OLIVEIRA SOUZA	Em espera
00127	###.082.872-##	26/02/24 10:23:05	ADNA TACIARA BARBOSA VIEIRA	MARIANA ARAÚJO VIEIRA	Em espera
00128	###.271.622-##	26/02/24 10:25:36	DANIELA NÍVEA MARCOS LUIZ	MIGUEL ÂNGELO MARAJÓ LUIZ	Em espera
00129	###.282.912-##	26/02/24 10:34:49	BRUNO OLIVEIRA VAZ	LORENZO NAKAI VAZ OLIVEIRA	Em espera
00130	###.328.601-##	26/02/24 10:36:37	YUELIS JOSEFINA MARGOY FERNANDEZ	HANNAH ISSABELLA AMUNDARAIN MARGOY	Em espera
00131	###.606.502-##	26/02/24 10:41:36	ANDREZA VICTORIA LOPES BATISTA	REBECA VICTORIA LOPES FERNANDES	Em espera
00132	###.823.112-##	26/02/24 10:46:28	CARINA BRITO MORAIS	ÍISIS BRITO DE SÁ	Em espera
00133	###.816.182-##	26/02/24 10:48:33	MILENA VIANA DE LIMA	CECÍLIA VIANA NASCIMENTO	Em espera
00134	###.733.422-##	26/02/24 10:52:58	DANIELLE PERES DE OLIVEIRA	LUIZ FERNANDO GIRAÓ DE OLIVEIRA	Em espera
00135	###.001.191-##	26/02/24 10:54:52	TAYNNA ALVES LIMA	SÁMILLY MAKENA ALVES RODRIGUES	Em espera
00136	###.688.472-##	26/02/24 10:55:23	SARA VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	MANUELLA VITÓRIA SANTOS DA ROCHA	Em espera
00137	###.579.782-##	26/02/24 10:55:56	FERNANDA LIMA DE QUEIROZ_(CB)	VINICIUS WAGNER LIMA FEITOSA	Em espera
00138	###.032.591-##	26/02/24 10:58:27	GENESIS GILFRAN MILANO PENA	ETHAN ISMAEL CAMPOS MILANO	Em espera
00139	###.561.532-##	26/02/24 10:58:29	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SABINO	LUNNA GABRIELLY DOS SANTOS	Em espera
00140	###.191.962-##	26/02/24 11:08:10	BRIAN LESTAYO DOS SANTOS	HELOISA LESTAYO SIMON	Em espera
00141	###.564.002-##	26/02/24 11:10:40	CLEUCIANE DA SILVA	ISAAC MARCOS SILVA FREITAS	Em espera
00142	###.001.191-##	26/02/24 11:12:18	TAYNNA ALVES LIMA	AYLLA CIBELLE ALVES RODRIGUES	Em espera
00143	###.644.372-##	26/02/24 11:21:34	ADRIELE GOMES DE SOUZA	LEVI BERNARDO SOUZA LIMA	Em espera
00144	###.173.542-##	26/02/24 11:30:50	TIFANNY MIKAELE WILSON DA ROCHA SILVA	EMANUEL WILSON DE FREITAS	Em espera
00145	###.082.932-##	26/02/24 12:00:47	DAIANE COELHO FERREIRA	IURY KAUE DE ABREU FERREIRA	Em espera
00146	###.443.902-##	26/02/24 12:02:45	REBECA MONTEIRO PEREIRA	MARIA CECÍLIA MONTEIRO CIPRIANO	Em espera
00147	###.559.102-##	26/02/24 12:11:14	DAIANA CAMILY FERREIRA REIS	DANIEL HERNAN RODRIGUES FERREIRA	Em espera
00148	###.835.243-##	26/02/24 12:16:12	MARIA VITÓRIA SAMPAIO DE CARVALHO	JÚLIA KATHERINE SAMPAIO COSTA	Em espera
00149	###.600.832-##	26/02/24 12:18:14	LELIAN OLIVEIRA BARROS	LUNA FLOR OLIVEIRA GRANJEIRO	Em espera
00150	###.084.721-##	26/02/24 12:27:18	ESTEFANIA JOSEFINA AZOCAR	LIAM THOMAS LICETT AZOCAR	Em espera
00151	###.228.442-##	26/02/24 12:36:12	LILISSANY CRYZ PEREIRA DA SILVA	LIAN PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES MOTA	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professor James Macellaro Thomé				Vespertino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00152	###.198.862-##	26/02/24 12:36:42	THAYS SA RODRIGUES	STHEFANE VITORIA SA RODRIGUES	Em espera
00153	###.676.082-##	26/02/24 12:40:57	DAIANA RODRIGUES PINTO	VITOR HUGO RODRIGUES PINTO	Em espera
00154	###.170.342-##	26/02/24 12:42:43	SARA PEREIRA DOS SANTOS	BERNARDO SANTOS AGUIAR	Em espera
00155	###.055.822-##	26/02/24 12:56:34	CARLA MARIA MENDES HONORATO SOUSA	BENJAMIN MENDES SAPARA	Em espera
00156	###.749.922-##	26/02/24 13:00:03	DIÉTISON ROSA LOPES	ABRAÃO GUEDES ROSA	Em espera
00157	###.283.952-##	26/02/24 13:03:36	MICHAEL KENNEDY COSTA SILVA	JOAO LUCAS OLIVEIRA SILVA	Em espera
00158	###.675.642-##	26/02/24 13:06:09	CLEDSON GUIVARA DA SILVA	SALOMÃO GUIVARAS RIVAS	Em espera
00159	###.121.762-##	26/02/24 13:07:14	ALYCE CONCEIÇÃO PEREIRA	ÁGATA LUNNA PEREIRA PENHA	Em espera
00160	###.494.002-##	26/02/24 13:07:51	TAYSSA LORAINNY ESBELL FERREIRA	TAYLON RAVI ESBELL FONTES	Em espera
00161	###.120.752-##	26/02/24 13:14:48	CLAUDINE DA SILVA MONTEIRO	PAOLA CATTLEYA MONTEIRO DOS SANTOS	Em espera
00162	###.672.172-##	26/02/24 13:23:26	ROBERTA CAROLAINY CUNHA PRADO	ANA LIZ PRADO ARAUJO	Em espera
00163	###.183.172-##	26/02/24 13:24:46	ALINE LOBATO DE MOURA	AARON KALLEB DE MOURA FEITOSA	Em espera
00164	###.317.242-##	26/02/24 13:28:28	ADRIELE PORTO DA SILVA	SARAH MANUELA PORTO DA SILVA FREITAS	Em espera
00165	###.469.012-##	26/02/24 13:29:09	DEBORA RODRIGUES MIRANDA FIGUEIREDO	MARINA FLOR MIRANDA DE FIGUEIREDO	Em espera
00166	###.041.372-##	26/02/24 13:30:04	ADRIANA SOUZA BENEVIDES	ANALU BENEVIDES DE SOUZA	Em espera
00167	###.721.622-##	26/02/24 13:31:39	TATIANE DA SILVA SIMÃO OLIVEIRA	MATEUS DA SILVA SIMAO OLIVEIRA	Em espera
00168	###.477.552-##	26/02/24 13:37:03	MARIA HELENA SATIRO MACHADO	LARA BEATRIZ JORGE MACHADO	Em espera
00169	###.617.802-##	26/02/24 13:37:59	BENJAMÍN RICARDO CAVALCANTE MARQUES	BENJAMÍN RICARDO CAVALCANTE MARQUES	Em espera
00170	###.338.692-##	26/02/24 13:38:09	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	JOSE HENRIQUE PEIXOTO BESSA	Em espera
00171	###.232.342-##	26/02/24 13:42:10	KISSYA KARLA LOURENÇO SANTOS	THOMÁS SANTOS PINHO	Em espera
00172	###.535.422-##	26/02/24 13:50:12	DAIANE PEREIRA	FERNANDA RAYANE PEREIRA ALVES	Em espera
00173	###.496.592-##	26/02/24 14:29:45	ALDA DA SILVA RIBEIRO	ÁGATHA DA SILVA MATOS	Em espera
00174	###.879.402-##	26/02/24 14:31:44	ANDREYNA DA SILVA ALMEIDA	ARIELY ELOA ALMEIDA ZEFERINO	Em espera
00175	###.097.892-##	26/02/24 14:48:20	LUDMILA DE LIMA CAMPOS	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA GOMES	Em espera
00176	###.872.212-##	26/02/24 15:04:17	RICARDO GUIMARAES DA SILVA	RHAVY ALEXANDRE GUIMARÃES	Em espera
00177	###.880.222-##	26/02/24 15:06:02	MONICA MIRELE VITAL DA SILVA	LORENZO VITAL DE OLIVEIRA	Em espera
00178	###.208.572-##	26/02/24 15:10:36	ITALOEMA JAQUEMINOU COUTINHO	ISAC COUTINHO DE OLIVEIRA	Em espera
00179	###.611.762-##	26/02/24 15:34:19	GESSICA CELESTINA DE OLIVEIRA	ADAM HENRIQUE LEÃO DE OLIVEIRA	Em espera
00180	###.930.812-##	26/02/24 15:41:54	PRISCILA THOMAZ RIBEIRO	KAYO THOMAZ RIBEIRO	Em espera
00181	###.497.352-##	26/02/24 15:45:34	ANDRESSA RAFAELA DA SILVA CONCEIÇÃO	HEITOR HENRIQUE DA SILVA	Em espera
00182	###.220.262-##	26/02/24 16:12:20	FRANCIVAN ALMEIDA GOMES	VICENT IZAC RAMALHO ALMEIDA	Em espera
00183	###.950.122-##	26/02/24 16:13:07	JENNIFER DA CRUZ BANDEIRA	ZOE LOUISE DA CRUZ NEVES	Em espera
00184	###.192.442-##	26/02/24 16:19:59	DENISE DA GAMA LOPES	KATLEYA LOPES FAITAO	Em espera
00185	###.417.452-##	26/02/24 16:26:03	JULIANE SOUZA DA SILVA	JHONATAN SOUZA PEREIRA	Em espera
00186	###.868.392-##	26/02/24 16:29:39	LUCAS ALVES DA SILVA	ISABELLA REBOUÇAS CARVALHO ALVES	Em espera
00187	###.247.042-##	26/02/24 16:41:41	LADISLAU OLIVEIRA DE SOUSA	ADAM FIGUEIREDO DE SOUSA	Em espera
00188	###.592.212-##	26/02/24 16:44:41	PRISCILA DAYANA DA SILVA	RHUAM RENAUAT DA SILVA FRANCO	Em espera
00189	###.783.512-##	26/02/24 16:48:29	HELAINÉ CRISTINA SANTOS DA SILVA	LUCAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Em espera
00190	###.935.802-##	26/02/24 16:55:50	GLENDIA CRISTINA DE LIMA FIRMINO ALMEIDA	LINDA GABRIELLA FIRMINO ALMEIDA	Em espera
00191	###.221.492-##	26/02/24 16:56:06	ESWIN ELENA GUERRA AGUILAR	EDUANYELIS KAROLINA LOPEZ GUERRA	Em espera
00192	###.920.562-##	26/02/24 16:57:24	NATHALIA FRANÇA DE ARAÚJO	KEMILLY VALENTINA FRANÇA BARROS	Em espera
00193	###.994.502-##	26/02/24 17:24:46	MARIANGELJESUS RODRIGUES MOTA	JOSUER JAVIER RODRIGUES MOTA	Em espera
00194	###.818.862-##	26/02/24 17:48:45	NAYARA DA SILVA CARVALHO	MIGUEL RAVIER SILVA CARVALHO	Em espera
00195	###.274.062-##	26/02/24 17:58:48	KARINA DA SILVA REIS	ANNE KAROLINE REIS LUCENA	Em espera
00196	###.808.972-##	26/02/24 18:28:30	YUNEIVIS JOSÉ BRAVO SALAS	EUDIMAR YARIANNIS GONZÁLEZ BRAVO	Em espera
00197	###.736.492-##	26/02/24 18:41:11	LILIBETH DEL VALLE LÓPEZ SUÁREZ	AZENETH ARIADNA CAMEJO LÓPEZ	Em espera
00198	###.353.702-##	26/02/24 19:43:22	RAYLA FERNANDA DA SILVA	CAIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Em espera
00199	###.890.362-##	26/02/24 20:31:37	AMANDA KELRYN VIEIRA DE ARAUJO	EMILLY ISABELI VIEIRA ARAÚJO	Em espera
00200	###.623.562-##	26/02/24 20:31:46	OCICLEIDE FRANCISCO RAPOSO	ARTHUR RAPOSO BATISTA	Em espera
00201	###.259.262-##	26/02/24 20:52:14	MARCELE PAULINO VERISSIMO	PEDRO MIQUEL VERISSIMO IPUCHIMA	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Professor James Macellaro Thomé				Vespertino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00202	###.918.552-##	26/02/24 20:54:54	LAIANA KELLY MIRANDA XAVIER	ÁLVARO XAVIER MILHOMEM	Em espera
00203	###.502.822-##	26/02/24 21:07:20	CATARINA DE SÁ RODRIGUES	MARIA EDUARDA DE SA MARTINS	Em espera
00204	###.732.122-##	26/02/24 22:55:40	WICTOR GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO	LAURA VALENTINA DA SILVA ARAÚJO	Em espera
00205	###.713.732-##	26/02/24 23:18:54	GESSICA DA SILVA RODRIGUES	GAEL DA SILVA RODRIGUES BEZERRA	Em espera
00206	###.207.332-##	26/02/24 23:55:55	DANIELLE MORAIS PEREIRA	THOMAS MORAIS FABRETTE	Em espera
00207	###.618.172-##	27/02/24 02:58:39	YOHANNY SARAI LOPEZ LOPEZ	YOHANNDER DANIEL AGUILARTE LOPEZ	Em espera
00208	###.917.952-##	27/02/24 07:41:52	JESSICA DE SOUSA BONFIM	EMILLY VITORIA SOUSA CONCEIÇÃO	Em espera
00209	###.823.812-##	27/02/24 08:30:22	ERISLEJNI DA SILVA COELHO	NYCOLAS GABRIEL MORAES DA SILVA	Em espera
00210	###.197.392-##	27/02/24 08:51:48	YULANNYS ESTHEFANIA BOLIVIAIR FLORES	DAVI EMANUEL FLORES DE SOUSA	Em espera
00211	###.684.242-##	27/02/24 09:03:49	ELIAS DE SOUSA MEDEIROS	EMANUEL LHORRAN DA SILVA SANTOS	Em espera
00212	###.816.802-##	27/02/24 09:05:54	ALICE DA SILVA BARROS	ANGELO GABRIEL DE ARAUJO GARCIA JUNIOR	Em espera
00213	###.897.302-##	27/02/24 09:13:19	VALDENORA FELIX DE OLIVEIRA	RAYANE DE OLIVEIRA GOMES	Em espera
00214	###.794.902-##	27/02/24 09:13:24	KAREN MEDEIROS TRINDADE	KAYRA TRINDADE DE OLIVEIRA	Em espera
00215	###.096.822-##	27/02/24 09:16:45	LETHICIA GUIMARAES MOURÃO	SAIMON GUIMARÃES MOURÃO	Em espera
00216	###.622.832-##	27/02/24 09:39:53	TAMARA RAIANE BENEDITO DE SOUZA	JULIA ABIGAYL DE SOUZA NUNES	Em espera
00217	###.266.693-##	27/02/24 10:06:28	LAURA DOS SANTOS PEIXOTO	ANA LÍVIA PEIXOTO LIMA	Em espera
00218	###.645.616-##	27/02/24 11:19:18	WASHINGTON PIMENTA COSTA	MARIA ALICE DIAS COSTA	Em espera
00219	###.914.952-##	27/02/24 11:49:16	SAMILA FERREIRA COSTA FELIX	CECÍLIA MARIA FERREIRA COSTA FELIX	Em espera
00220	###.921.222-##	27/02/24 11:54:39	SELIANE ALMEIDA VITOR	THOMAS VITOR DE MEDEIROS	Em espera
00221	###.632.692-##	27/02/24 12:02:24	MILLA DE SOUZA SEVERO	MAYLLA SEVERO RODRIGUES	Em espera
00222	###.763.002-##	27/02/24 12:42:56	ÁUREA JASMELINDA DA CONCEIÇÃO GUIVARES	ISADORA JASMELINDA GUIVARES DA SILVA	Em espera
00223	###.325.972-##	27/02/24 13:08:32	ALINE DAVIS DA SILVA	JOÃO MIGUEL DAVIS DE ARAÚJO	Em espera
00224	###.959.042-##	27/02/24 14:30:13	YONASKELI DAYARLIN CRUZ HERMAN (CB)	KELLIANNYS ALEXANDRA MEDINA CRUZ	Em espera
00225	###.441.662-##	27/02/24 14:36:57	SOLANE GONDIM MARTINS ROLIM	CALLEB SAMUEL MARTINS DE SOUZA	Em espera
00226	###.936.803-##	27/02/24 15:23:20	PATRICIA ELANE CUNHA RODRIGUES SAMPAIO	WILLIAN HENRIQUE RODRIGUES FRANÇA	Em espera
00227	###.390.702-##	27/02/24 15:39:58	KAMILLY ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	JHULLY CATTLEYA RODRIGUES FORTE	Em espera

00228	###.936.622-##	27/02/24 15:47:03	IOLANDA RODRIGUES MORAES	MELLINDA AYSHA RODRIGUES DOURADO	Em espera
00229	###.477.022-##	27/02/24 15:49:32	ZANDRA ELIANI MENDOZA GUEVARA	NOAH ISAAC MENDOZA GUEVARA	Em espera
00230	###.685.962-##	27/02/24 16:02:09	ARACY CORREA CAVALCANTE NETA	AYLLA JOANA CORREIA PINTO	Em espera
00231	###.805.692-##	27/02/24 16:10:09	LAIARA THAMIREZ SANTOS GUERREIRO (CB)	RAVI GUERREIRO DOS SANTOS	Em espera
00232	###.621.392-##	27/02/24 16:15:13	KALYTA LUANA SOUZA DA CRUZ	ELOAH SOFIA SANTIAGO SOUZA DA CRUZ	Em espera
00233	###.826.942-##	27/02/24 16:20:46	KAILA KAMILA SILVA DE SOUSA	FERNADO HELOÁ SILVA DE SOUSA	Em espera
00234	###.492.172-##	27/02/24 16:21:11	NEIANE GONCALVES DE MORAIS	DHEBORA ELOA MORAIS RAMOS	Em espera
00235	###.574.522-##	27/02/24 17:04:36	ALBANI MERCEDES GARCIA MUNOZ (CB)	MELANY PAULINA MARTINEZ GARCIA	Em espera
00236	###.281.572-##	27/02/24 17:27:07	RAIRENE LOURENÇO PINHEIRO (CB)	MARIA IZABEL PINHEIRO DE SOUZA	Em espera
00237	###.506.262-##	27/02/24 23:44:57	DÉBORA AMARAL MONTEIRO	THÉO HENRIQUE MONTEIRO CAMPOS	Em espera
00238	###.005.772-##	27/02/24 23:52:36	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	DÉBORA SOUZA SILVA	Em espera

Total de solicitações:

238

Esc. Mun. Valderleide Baraúna Brandão

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável
00001	###.991.632-##	26/02/24 07:18:46	JOHANNA DANIELA AYUSO JUNOR
00002	###.940.122-##	26/02/24 07:21:37	LAYANA ALVES DE OLIVEIRA
00003	###.852.682-##	26/02/24 07:23:27	PAULA ARAUJO DOS SANTOS CASTELO
00004	###.925.242-##	26/02/24 07:39:29	RAFAELY WANESSA ARAÚJO RIBEIRO
00005	###.667.092-##	26/02/24 07:58:14	HENRIQUE SILVA FEITOSA
00006	###.458.262-##	26/02/24 08:08:39	ELLEN KETLY SILVA COSTA
00007	###.323.842-##	26/02/24 08:20:33	ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA
00008	###.996.602-##	26/02/24 08:21:19	KATIA CAROLAYNE PEREIRA GRECO
00009	###.235.612-##	26/02/24 08:26:35	ALICE LOPES DA SILVA
00010	###.325.142-##	26/02/24 08:31:02	SABRINA SOUSA BRITO

Integral

Aluno	Situação
MADISSO DANIELA GRANADO AYUSO	Aprovado
LUIZA OLIVEIRA BAZAN	Aprovado
DANILO ARAÚJO MARTINS	Aprovado
ELOÁ HADASSA ARAÚJO SILVA	Aprovado
HENRY PINHEIRO FEITOSA	Aprovado
LAWAN BERNARDO COSTA ANDRADE	Aprovado
AYLA VANIELE SOUSA PEREIRA	Aprovado
ALEX TESEU DE JESUS BARBOSA	Aprovado
YUDI LOPES DA SILVA	Aprovado
ENZO GABRIEL DOS REIS SOUSA	Aprovado

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Valderleide Baraúna Brandão

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável
00011	###.912.362-##	26/02/24 08:32:52	MAXIVAN SOUSA CARVALHO
00012	###.486.192-##	26/02/24 08:33:10	DAYANE DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES
00013	###.530.812-##	26/02/24 08:40:12	ALZENILDA DO NASCIMENTO SOUSA
00014	###.059.662-##	26/02/24 08:46:40	GINA LANE ANDRADE DE RUIZ
00015	###.155.872-##	26/02/24 08:47:33	ANA MARIA LA ROSA MOSQUEDA
00016	###.565.082-##	26/02/24 08:56:18	JANAINA PEREIRA RODRIGUES
00017	###.522.832-##	26/02/24 08:58:17	BRENDA ELLEM RODRIGUES ALVES
00018	###.312.822-##	26/02/24 09:05:08	TANÚZIA GABRIELLE SOUZA PEREIRA
00019	###.701.072-##	26/02/24 09:14:58	JAINY NUNES DOS SANTOS
00020	###.789.712-##	26/02/24 09:15:26	KEZIA SILVA DE SOUSA
00021	###.305.982-##	26/02/24 09:17:33	HAYDEE DEL VALLE JIMENEZ BRICENO
00022	###.335.242-##	26/02/24 09:45:54	ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA
00023	###.858.322-##	26/02/24 09:58:12	EDNELMA QUEIROZ CASTRO
00024	###.536.402-##	26/02/24 10:02:09	ALEXIA INARA TAINÁ BRITO DA SILVA DO
00025	###.352.884-##	26/02/24 10:04:57	KAIO LUCIAN GONÇALVES DA COSTA FORTE
00026	###.355.262-##	26/02/24 10:15:19	GUILHERME PATRICIO DE SOUSA
00027	###.332.682-##	26/02/24 10:27:37	ANDRESSA ALMEIDA NASCIMENTO
00028	###.292.412-##	26/02/24 10:37:02	RAFAELA DOS SANTOS NASCIMENTO
00029	###.451.323-##	26/02/24 10:38:27	LAISSA SILVA ARAÚJO
00030	###.631.612-##	26/02/24 10:46:49	ROBERVANIA BARRETO DE FREITAS
00031	###.562.002-##	26/02/24 10:53:29	HEITOR RHAVY ARAUJO RIVAS
00032	###.660.272-##	26/02/24 10:56:17	(B) ANDREZA CAROLINE COELHO CABRAL SILVA
00033	###.516.782-##	26/02/24 11:00:14	NATHALLI GUIMARÃES CARUSO
00034	###.023.072-##	26/02/24 11:07:20	WERYNGTAN EDVIRGEN OLIVEIRA SAMPAIO
00035	###.233.462-##	26/02/24 11:12:13	GISELE MARQUES DA SILVA
00036	###.019.552-##	26/02/24 11:18:04	IAGO SILVA ARAUJO
00037	###.498.042-##	26/02/24 11:29:32	ZUMIRA DOS SANTOS GOMES
00038	###.531.272-##	26/02/24 11:31:31	THAMIREZ CANTANHEDE DE SOUZA
00039	###.449.402-##	26/02/24 11:31:43	FERNANDA COSTA DE SOUZA
00040	###.043.192-##	26/02/24 11:53:03	ADRIA KALLYNE GOMES SANTOS SELBACH
00041	###.723.732-##	26/02/24 13:15:11	TAIZA MONTEIRO SILVA
00042	###.472.442-##	26/02/24 13:30:12	JANAÍNA MORAIS ROCHA
00043	###.135.362-##	26/02/24 14:12:12	KAILLANY LIMA DE OLIVEIRA
00044	###.371.272-##	26/02/24 14:30:55	(B) ALBELICE BETHÂNIA SILVA MENDONÇA
00045	###.437.342-##	26/02/24 14:54:24	ALBA SOFIA MOCADAN CABRAL
00046	###.553.552-##	26/02/24 15:13:24	TAISA DE SOUSA SILVA
00047	###.368.672-##	26/02/24 17:38:11	TACIANA SOUZA DOS SANTOS
00048	###.318.462-##	26/02/24 20:31:26	FERNANDA FERREIRA FEITOSA
00049	###.102.922-##	27/02/24 09:21:39	GENESARET DUZNEIKER MONTALBAN
00050	###.234.542-##	27/02/24 10:26:47	NAYRA JORDANA COLARES CRUZ
00051	###.030.552-##	27/02/24 10:30:23	YNGRIDI DE SOUSA FERREIRA
00052	###.128.662-##	27/02/24 10:45:00	DAIANE PEREIRA LIMA
00053	###.414.482-##	27/02/24 12:45:52	BRIGGIT CAROLINA BRITO CENTENO

Total de solicitações:

53

Esc. Mun. Waldinete de Carvalho Chaves

#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável
00001	###.252.452-##	26/02/24 07:01:20	SUZIANE GOMES DE SOUZA
00002	###.551.322-##	26/02/24 07:04:23	THALINE NASCIMENTO DA COSTA
00003	###.804.822-##	26/02/24 07:05:20	FERNANDA SOUSA BINDA DE CARVALHO
00004	###.806.232-##	26/02/24 07:05:40	MANOELA BELEM DE OLIVEIRA

Matutino

Aluno	Situação
AURORA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	Aprovado
MARIA ISABEL NASCIMENTO DA COSTA PINTO	Aprovado
HELOISA VALENTINA SOUSA SILVA	Aprovado
PEDRO MANOEL BELEM SUDÁRIO	Aprovado

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Waldinete de Carvalho Chaves				Matutino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00005	###.974.932-##	26/02/24 07:06:44	GEISIANE DO ROSÁRIO SOUSA SILVA	YOHANNA PIETRA SOUSA CABRAL	Aprovado
00006	###.789.042-##	26/02/24 07:09:17	LARYSSA DANDHARA MADEIRO CAMELO	DAVI HENRIQUE MADEIRO RODRIGUES	Aprovado
00007	###.683.202-##	26/02/24 07:10:35	MICHELLE TATIANA MONTEIRO DA SILVA	MIRELLE DANIELE FRANCO DA SILVA	Aprovado
00008	###.287.422-##	26/02/24 07:10:39	ARLYSON SALES OLIVEIRA	LIZ ALICE SALES OLIVEIRA	Aprovado
00009	###.291.432-##	26/02/24 07:11:22	ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO DA COSTA	AYLLA OHANA NICACIO DA COSTA	Aprovado
00010	###.016.592-##	26/02/24 07:11:44	FRANYELISMAR ANAIS RAMIREZ ESCALONA	ANTONY GAEL TEIXEIRA ESCALONA	Em espera
00011	###.881.662-##	26/02/24 07:26:04	MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO	ISABELLY CARVALHO DOS SANTOS	Em espera
00012	###.339.122-##	26/02/24 07:29:45	ROSANGELA SALGADO DE ALMEIDA	AYLLA HELOISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Em espera
00013	###.457.002-##	26/02/24 07:32:21	RAISSA GUEDES ALVES	PEDRO LUCAS GUEDES DOS SANTOS	Em espera
00014	###.555.202-##	26/02/24 07:38:58	CICLEIA MAYRA SILVA AIRES	GUILHERME DA SILVA AIRES	Em espera
00015	###.871.092-##	26/02/24 07:41:13	EDILENE ARRUDA ALCÂNTARA	LOUISE ARRUDA ALCÂNTARA	Em espera
00016	###.472.992-##	26/02/24 07:46:53	ANA CECÍLIA RAPOSO PEIXOTO	BENJAMIN PEIXOTO MACUXI	Em espera
00017	###.804.712-##	26/02/24 07:48:28	ANA PAULA MESQUITA LIMA	SAMUEL MESQUITA LIMA	Em espera
00018	###.537.192-##	26/02/24 07:53:31	LETICIA RODRIGUES FIGUEIRA	ANGELINA JHASMINY RODRIGUES SARAIVA	Em espera
00019	###.961.752-##	26/02/24 07:56:12	TAMARA MACHADO DOS SANTOS	THEO MACHADO COELHO	Em espera
00020	###.710.752-##	26/02/24 07:57:25	GABRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	BERNARDO RODRIGUES COSTA	Em espera
00021	###.633.072-##	26/02/24 08:00:53	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	LARISSA MANUELA SOUZA MESQUITA	Em espera
00022	###.325.432-##	26/02/24 08:02:27	EMILIENE DA SILVA SILVA	JAMILLY PIETRA SILVA DE ARAÚJO	Em espera
00023	###.766.172-##	26/02/24 08:03:18	ROSINETE SILVA DOS ANJOS	WARLISON SILVA DE MORAIS	Em espera
00024	###.851.662-##	26/02/24 08:05:46	PRISCILA FARIAS DA SILVA	HEITOR ANTONIO DA SILVA PEREIRA	Em espera
00025	###.256.762-##	26/02/24 08:07:37	LUENNY GOMES DA MATA	LAURA ELOA GOMES VIANA	Em espera
00026	###.642.205-##	26/02/24 08:17:11	LORENA RIBEIRO ROCHA MAZZA	BENICIO ROCHA MAZZA	Em espera
00027	###.995.312-##	26/02/24 08:26:13	NILMÁRIA DELMIRA SANTOS	ELISA SANTOS PANHUN NOBRE	Em espera
00028	###.024.053-##	26/02/24 08:32:11	FRANCISCA ADRIANA COSTA SANTOS	EVELYN SOFIA COSTA DOS SANTOS	Em espera
00029	###.095.132-##	26/02/24 08:32:35	NAZARETH DEL CARMEN CLAVO LARA	EMMANUEL JESUS CASTRO CLAVO	Em espera
00030	###.604.492-##	26/02/24 08:39:37	LAURA THAINA SOARES SANTIAGO	HELOÍSE SANTIAGO DE OLIVEIRA	Em espera
00031	###.912.852-##	26/02/24 08:40:15	VANDERLENE FERREIRA DE MORAIS NETO	THEO JORGE FERREIRA SOARES	Em espera
00032	###.324.302-##	26/02/24 08:50:35	MÔNICA PEIXOTO LEAL	HEITOR PEIXOTO MENDES	Em espera
00033	###.636.493-##	26/02/24 08:50:48	ELISDEANE GOMES ALVES	ANA CECÍLIA GOMES ALVES	Em espera
00034	###.722.082-##	26/02/24 08:52:17	GEYZIELLY SANTOS DOS SANTOS	WENDRYO GAEL SANTOS PEIXOTO	Em espera
00035	###.489.442-##	26/02/24 09:03:46	ANGELA GOMES VIEIRA	GAEL VIEIRA SILVA	Em espera
00036	###.141.172-##	26/02/24 09:06:41	DAIANE LIMA SANTOS	NEEMIAS LIMA SANTOS	Em espera
00037	###.892.942-##	26/02/24 09:15:42	MARIELI DEL VALLE BRAVO MOYA	MIRANDA LUCIA GARCIA BRAVO	Em espera
00038	###.592.042-##	26/02/24 09:18:58	KLEIBER NINIBETH JIMENEZ INFANTE	GISELE ISABEL GOMEZ GIMENEZ	Em espera
00039	###.166.242-##	26/02/24 09:33:41	RAIANE DA SILVA MELO	ANA JULIA ALVES DE MELO	Em espera
00040	###.198.542-##	26/02/24 09:39:00	ERICA ARAUJO ALMEIDA	RAVI PONCIANO ARAUJO DIAS	Em espera
00041	###.295.462-##	26/02/24 09:43:49	ROSANGELA SANTANA DOS SANTOS	HAYLA MARIANE SANTANA MOTA	Em espera
00042	###.889.782-##	26/02/24 09:44:01	RAIMUNDA SILVA GONCALVES	ENZO SILVA SOUZA	Em espera
00043	###.449.232-##	26/02/24 09:54:40	KERLIENE DA SILVA BORGES	KYLLIAN BORGES DE ANDRADE GAMA	Em espera
00044	###.010.132-##	26/02/24 10:00:09	WALLESON ALVES FARIAS	ISIS GABRIELLY DA SILVA ALVES	Em espera
00045	###.401.802-##	26/02/24 10:02:48	ELIONARA MALAQUIAS DA SILVA	LUIZ MIGUEL SILVA COSTA	Em espera
00046	###.846.992-##	26/02/24 10:07:00	YINA MARIANA RODRIGUEZ UZCATEQUI	MARIA ANTONELA ALVES RODRIGUEZ	Em espera
00047	###.537.872-##	26/02/24 10:22:34	BRUNA DO NASCIMENTO PIMENTEL MARQUES	MICHAEL ANDRE PIMENTEL MARQUES	Em espera
00048	###.735.532-##	26/02/24 10:29:04	RENATA ALVES	KAYLA REBECA ALVES DA CUNHA	Em espera
00049	###.951.542-##	26/02/24 10:31:52	BRIGGIT YASIEL CHACON RAMIREZ	BRITDEILYS FRANLISMAR MACHILLANDA	Em espera
00050	###.743.892-##	26/02/24 10:40:51	BEATRIZ LIMA	JULIA DE SOUZA LIMA	Em espera
00051	###.144.432-##	26/02/24 10:53:10	KAÍNE GABRIELLY DINIZ BARROS NOGUEIRA	LÍVIA DINIZ NOGUEIRA	Em espera
00052	###.084.182-##	26/02/24 11:00:39	MARIA DELAIR MARTINS DA SILVA	SAMUEL HENRIQUE MARTINS DA SILVA	Em espera
00053	###.159.101-##	26/02/24 11:03:48	SARAI NOEMÍ MARTÍNEZ ALEMAN	GRACIEL JOSE LISTA ARAY	Em espera
00054	###.259.892-##	26/02/24 11:05:32	OSVALDO FERREIRA FILHO	HEITOR GABRIEL FERREIRA COLARES	Em espera

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Waldinete de Carvalho Chaves				Matutino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00055	###.059.762-##	26/02/24 11:07:17	KARINA CRISTINE SILVA NASCIMENTO	ÀGHATA KARINA SILVA SILVA	Em espera
00056	###.635.202-##	26/02/24 11:22:37	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	MIGUEL EDUARDO OLIVEIRA CORDEIRO	Em espera
00057	###.699.092-##	26/02/24 11:31:13	MYLLA WDIRA PINHEIRO DE MELO	MIGUEL ARAUJO MELO	Em espera
00058	###.850.472-##	26/02/24 11:34:57	ZULEISY DELVALLE RODRIGUEZ DIAZ	ZULIANYELIS SARAI GUERRERO RODRIGUEZ	Em espera
00059	###.018.452-##	26/02/24 11:36:11	JESSICA SRANYUZIC RODRIGUEZ GARCIA	JESSIMAR LUCIA HERNANDEZ RODRIGUEZ	Em espera
00060	###.899.222-##	26/02/24 11:50:24	LOBELIA ANDREINA ZAPATA FERNANDEZ	HELDER FABRICIO PEREIRA ZAPATA	Em espera
00061	###.440.862-##	26/02/24 11:53:49	MARIA ALEJANDRA BRAVO BRITO	JORDAN ARCANGEL HERNÁNDEZ BRAVO	Em espera
00062	###.428.782-##	26/02/24 11:55:19	KATIANA VIRGINIA CONTRERAS SUÁREZ	CHRISTHOFR JEREMIAS CONTRERAS SUÁREZ	Em espera
00063	###.572.812-##	26/02/24 12:01:45	THOMÁS WILLAMYS ALMEIDA SANTANA LIMA	THOMAS WILLYAMS BATISTA SANTANA LIMA	Em espera
00064	###.432.652-##	26/02/24 12:17:46	JOANA DA SILVA CORDEIRO	ANTHONY BENICIO DA SILVA LOPES	Em espera
00065	###.369.722-##	26/02/24 12:43:18	JOCILENE BRITO DO NASCIMENTO	THÉO LUCAS BRITO CARVALHO	Em espera
00066	###.369.722-##	26/02/24 12:48:44	JOCILENE BRITO DO NASCIMENTO	LUIZ HENRIQUE BRITO CARVALHO	Em espera
00067	###.878.052-##	26/02/24 12:48:56	ANDRESSA NERES LIMA	SAMUEL NERES DE AQUINO	Em espera
00068	###.052.592-##	26/02/24 12:50:21	GENESIS TATJANA PINA YANEZ	BASTIAN MIGUEL PINA YANEZ	Em espera
00069	###.584.362-##	26/02/24 13:48:20	KATIANE RODRIGUES ARAÚJO	KLARA LIZ ANDRADE ARAÚJO SANTOS	Em espera
00070	###.983.612-##	26/02/24 13:56:47	LUZENIR DOS SANTOS GONÇALVES	HELOISA MESQUITA DOS SANTOS	Em espera
00071	###.063.462-##	26/02/24 13:56:56	NEYMARA FONTENELE LUSTOSA	SAMUEL LUSTOSA MELO	Em espera
00072	###.718.022-##	26/02/24 14:07:44	MILDRÊ CAROLINA SILVA HERNANDEZ	ANA CECILIA HERNANDEZ XIMENEZ	Em espera
00073	###.117.532-##	26/02/24 15:59:37	YESSICA KAREN CUICAS ROJAS	ENMAR ANTONELLA CUICAS RODRIGUEZ	Em espera
00074	###.944.122-##	26/02/24 16:19:46	ANDERSON JOSE CUICAS ROJAS	EITHAN ANDRES CUICAS GUEVARA	Em espera
00075	###.297.492-##	26/02/24 16:43:02	SOLNAIRYS MARLUIS PAEZ MARTINEZ	ANTHONY TADEO PAEZ MARTINEZ	Em espera
00076	###.770.312-##	26/02/24 17:42:12	EDUARDO GONCALVES MENEZES FILHO	LARA ELOISE DE SOUSA MENEZES	Em espera
00077	###.095.922-##	26/02/24 17:54:03	MARIA ROSA MISTICA GAMERO ARZOLAY	ILDAMARYS SALOME GAMERO	Em espera
00078	###.136.392-##	26/02/24 18:17:33	THALITA BARBOSA SAMINEZ	ARTHUR BRYAN BARBOSA MELO	Em espera
00079	###.447.702-##	26/02/24 21:56:22	YLCA DESIREE ESTANGA	ARANZA XIMENA REYES ESTANGA	Em espera

Table with 6 columns: ID, Name, Date/Time, Name, Name, Status. Contains entries for KARINA DOS SANTOS E SANTOS, QUEZIA DA SILVA ALVES, NIELEE AREDES RIBEIRO, etc.

Total de solicitações:

91

Esc. Mun. Waldinete de Carvalho Chaves

Vespertino

Table with 6 columns: #, Cpf do resp., Data e hora, Responsável, Aluno, Situação. Lists students and their guardians for the Waldinete school.

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Waldinete de Carvalho Chaves

Vespertino

Large table with 6 columns: #, Cpf do resp., Data e hora, Responsável, Aluno, Situação. Lists the results of the pre-enrollment application.

Resultado Da Solicitação De Pré-Matricula

Esc. Mun. Waldinete de Carvalho Chaves				Vespertino	
#	Cpf do resp.	Data e hora	Responsável	Aluno	Situação
00061	###.500.752-##	26/02/24 11:20:26	MARCIA ROSE CAMILO DOS SANTOS	LUCAS ELIEL CAMILO COELHO	Em espera
00062	###.115.252-##	26/02/24 11:32:48	MARIA CHARLENE DE OLIVEIRA MAFRA	THEODORO MAFRA LEMOS	Em espera
00063	###.824.332-##	26/02/24 11:42:37	MERCEDES EMILIA HERNANDEZ	JESUS EDUARDO RANGEL HERNANDEZ	Em espera
00064	###.115.292-##	26/02/24 11:56:09	GRACIELLY DIANE PAIVA DE OLIVEIRA (C.B)	EMILLY ROHENKOHL PAIVA	Em espera
00065	###.232.562-##	26/02/24 12:14:23	JORDÃO PINHEIRO DA COSTA	JORDÃO PINHEIRO DA COSTA NETO	Em espera
00066	###.429.982-##	26/02/24 13:05:59	RAIANE FREITAS DA SILVA	PEDRO VINÍCIUS DA SILVA GOMES	Em espera
00067	###.617.802-##	26/02/24 13:37:59	BENJAMÍN RICARDO CAVALCANTE MARQUES	BENJAMÍN RICARDO CAVALCANTE MARQUES	Em espera
00068	###.612.992-##	26/02/24 14:02:07	DAYARA LUCIA DE SOUZA	ARTHUR VINICIUS DE SOUZA VIANA	Em espera
00069	###.077.332-##	26/02/24 14:07:14	RENATA DA SILVA SARAIVA	JOAO GUSTAVO SARAIVA AZOCAR	Em espera
00070	###.295.532-##	26/02/24 14:14:29	KAMILY DA SILVA	AYLA BEATRIS PEREIRA DA SILVA	Em espera
00071	###.371.062-##	26/02/24 14:18:01	LOAME HENRIQUE DOS SANTOS	NICOLAS COSTA DOS SANTOS	Em espera
00072	###.965.212-##	26/02/24 14:52:51	ANDREZA SILVA SOUZA	REYMON SOUZA PRESTES	Em espera
00073	###.168.292-##	26/02/24 14:58:52	GLALCIANE ALMEIDA DOS SANTOS	JOSÉ LUÍZ QUEIROZ DOS SANTOS	Em espera
00074	###.929.382-##	26/02/24 15:13:45	RAYZA DE SOUZA VIANA	BELLA SANTANA VIANA	Em espera
00075	###.834.822-##	26/02/24 15:37:04	AMANDA SOUSA FERREIRA	DAVI SOUSA PORTELA	Em espera
00076	###.497.352-##	26/02/24 15:45:34	ANDRESSA RAFAELA DA SILVA CONCEIÇÃO	HEITOR HENRIQUE DA SILVA	Em espera
00077	###.502.232-##	26/02/24 16:27:29	FABIOLA PAIXAO DOS SANTOS	KEVIN EMANUEL SOUSA PAIXAO	Em espera
00078	###.592.212-##	26/02/24 16:44:41	PRISCILA DAYANA DA SILVA	RHUAM RENAULT DA SILVA FRANCO	Em espera
00079	###.327.202-##	26/02/24 17:11:36	ELIZAMA CHAYANNE SILVA FRANCO	LAURA ISABELLE FRANCO MARTINS	Em espera
00080	###.631.452-##	26/02/24 17:33:39	KELLY PEREIRA DOS SANTOS	ANNA ELOÁ MOTA DOS SANTOS	Em espera
00081	###.356.072-##	26/02/24 19:51:12	BRENDA SILVA MARINHO	ANNA SOFIA MARINHO MARQUES	Em espera
00082	###.347.082-##	26/02/24 21:41:12	VIRGINIA JOSEFINA ORTEGA VELASQUEZ	REGINA ORTEGA CORDEIRO	Em espera
00083	###.096.822-##	27/02/24 09:16:45	LETHICIA GUIMARAES MOURÃO	SAIMON GUIMARÃES MOURÃO	Em espera
00084	###.669.232-##	27/02/24 11:43:57	JOCASTA MARIA SOUZA DA SILVA	JULIA ELOA SOUZA DA SILVA	Em espera
00085	###.276.382-##	27/02/24 12:30:21	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	LORENZO EMANUEL LIMA CORAZON	Em espera
00086	###.628.262-##	27/02/24 13:08:40	LUCILÉIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	ELIZA GABRIELA CORREIA GOMES	Em espera
00087	###.927.892-##	27/02/24 14:41:16	MARIA SELBA FERREIRA DA SILVA	MURILLO ASAFF NASCIMENTO FERREIRA	Em espera
Total de solicitações:			87		

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA 1/2024/SEMGES/FMAS/CHFMS/SEMGES

O Secretário Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras SHEYLA SANTANA MEDEIROS, matrícula 847935, e, KELMA DUTRA COSTA, matrícula 953247, para atuarem como Fiscais do Processo nº34526/2023, cujo objeto é a "Celebração de Convênio com a ICA CARD Administradora de Cartões de Benefícios".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 12 de janeiro de 2024.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 025/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor RHAUAN HULEK LINÁRIO LEAL, matrícula nº 27772, referente ao exercício 2023/2024, a serem usufruídas no período correspondente:

PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
11.03.2024 à 30.03.2024 (20 dias)	01.09.2024 à 20.09.2024 (20 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças- SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora MARÍLIA DA SILVA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 27134, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas através da Portaria nº 015/2024 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6048 de 20.02.2024, a serem usufruídas no período de 18.03.2024 à 27.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 11 de março de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 369276/2017/SMAAI
Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº
098/2017/EDRR
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato
nº 098/2017/EDRR por mais 12 (doze) meses, a partir de 10
de abril de 2024 até 10 de abril de 2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programá-
tica: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
- Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - SMAAI
Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A.
Data da Assinatura: 12 de março de 2024.
Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de
12 meses contados a partir de 10 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 369276/2017/SMAAI.
Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº
001/2017/SMAAI.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato
nº 001/2017/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de
10 de abril de 2024 até 10 de abril de 2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programá-
tica: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
- Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - SMAAI.
Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A.
Data da Assinatura: 12 de março de 2024.
Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de
12 meses contados a partir de 10 de abril de 2024.

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22754/2022-SMAAI
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº
102-SMAAI/SOF/DIVOF/2023
Objeto: 1.1 - Prorrogar o prazo de execução do ob-
jeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do
contrato ora editado por mais 90 (noventa) dias, a partir de
23 de Março de 2024.
1.2 - Prorrogar o prazo de vigência contratual, pre-
visto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado,
por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de Março de 2024.
Modalidade: Tomada de Preços.
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programá-

tica: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
- Fonte de Recursos: 1 700 0000 (convênio) e 1 500 0000
(próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - SMAAI.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA,
SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 22.890.123/0001-88.
Data da Assinatura: 13 de Março de 2024.

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PLANO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO-PMDA**

PROCESSO Nº: 01248/2024
ESPÉCIE: Habilitação de cooperativas ao PMDA 2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2024
OBJETO: Habilitação de cooperativas da agricultura
familiar interessadas em participar do Plano Municipal de
Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA no ano de 2024,
conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e o
Processo nº 01248/2024/SMAAI, de modo a apoiar agricul-
tores e promover o desenvolvimento da produção agrícola
familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.
CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricul-
tura e Assuntos Indígenas - SMAAI
COOPERATIVAS HABILITADAS:
Cooperativa Agropecuária dos Cinco Polos - Cooper-
cinco
Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia - Coop-
pana
Cooperativa dos Hortifrutigrangeiros de Roraima -
Coophorta
Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de
Assentamento Nova Amazônia I - Coopnova
Cooperativa de Mulheres Agricultoras Independen-
tes - Coopermai

Boa Vista/RR, 13 de março de 2024

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 10/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP,
no uso de suas atribuições legais e considerando o dispo-
sto no Contrato nº 153-SMSP/GAB/DEOF/2023, Processo nº
8517/2023/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e
a Empresa FORBRAS RORAIMA LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. JAQUELINE NAS-
CIMENTO DA SILVA, matrícula nº 955246, Cargo de Assessor
05, em substituição a servidora Srª. JULIANA HOLANDA DE
LIMA CASTRO, matrícula nº 45716, Coordenadora de Área-
-B, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 153-SMSP/GAB/
DEOF/2023, Processo nº 8517/2023/SMSP.

Art.2º - Fica assim designado a servidora a Srª.
SUyla NATANNA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 959543,
Assessora 04-A, e a servidora Sra. JAQUELINE NASCIMEN-
TO DA SILVA, matrícula nº 955246, Cargo de Assessor 05,
para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 153-SMSP/GAB/
DEOF/2023, Processo nº 8517/2023/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA Nº 005/2024/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Welder Cavalcante Roter, matrícula 45536, para atuar como Gestor e as servidoras Adriana Maria de Oliveira Tavares, matrícula 41654, e Monalisa Miranda Silva Carvalho, matrícula 27863, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº288-SEMMA/GAB/DEOF/2024, referente ao Processo 5889/2024/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 08 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5889/2024/SEMMA
Espécie: Contrato nº288-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023, REFERENTE AO PROCESSO 097/2023/FETEC, QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0128/2023/FETEC.

Valor estimado: R\$ 84.435,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data de Assinatura: 08 de março de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias úteis, a partir da sua assinatura, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/99 e suas alterações posterior.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 113/24SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, os servidores abaixo relacionados, para que continuem exercendo suas funções de Membros na Comissão Permanente de Disciplina junto à Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;

• WANTUYL CORREIA OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula nº 25763;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de março de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 012853/2022/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 100/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2024.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Elem. Desp. 3.3.90.40.00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA.

Data de Assinatura: 13 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal da SMST

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0109/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, Coordenador Técnico, para fiscalizar a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC, conforme Processo nº 008952/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
13 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0109/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, Coordenador Técnico, para fiscalizar a contratação de serviço de decoração e ambientação temática, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista –FETEC, conforme Processo nº 008952/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
13 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS Nº 003/2022

PREÂMBULO

O Presidente da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas jurídicas, o presente Edital de Credenciamento Público, objetivando o credenciamento para fins de eventual contratação de GRUPOS CULTURAIS, para prestação de serviço, com a finalidade de atender aos eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no Município de Boa Vista, incluído áreas rurais e indígenas, conforme anexos. Este procedimento de credenciamento se fundamenta pela Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplicam todos os artigos que couberem, em especial o Artigo 25.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital, o CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, para fins de eventual contratação, visando atender as programações, projetos e atividades culturais, turísticas e esportivas, realizadas e/ou apoiadas pela FETEC, no Município de Boa Vista, incluído áreas rurais e indígenas, conforme anexos.

2. CONCEITUAÇÕES

2.1. Para efeitos deste Edital, considera-se “Grupo Cultural”, o conjunto organizado de pessoas podendo ter auto representatividade ou ter seu representante exclusivo, com atividades culturais ou artísticas que buscam expressar seus saberes, tradições, técnicas, hábitos, comportamento ou costumes em de modo de grupo; em alguns casos também chamados de grupo folclórico; tais como: Bloco Carnavalesco, CIA Teatral, CIA de Dança, CIA de Circo, Associações, Coletivos de Cultura Popular, Grupo expressão indígena, Matriz africana, Grupo Literários, Grupo de movimento gospel, Coletivo artes visuais e audiovisual, Grupo de performance

e outros grupos congêneres culturais e artísticos.

2.2. Para efeito deste Edital, compreende-se como Credenciamento, hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada por inviabilidade de competição. O credenciamento possibilita a eventual contratação de todos os interessados que preencham as condições do Edital, conforme a necessidade da Administração Pública respeitada os critérios e condições contidas neste Edital.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Considerando a possibilidade de prorrogação prevista na publicação deste edital no Diário Oficial nº 5583 de 15 de março de 2022, esta republicação oficializa a prorrogação de prazo conforme período previsto no edital;

3.2. O prazo de vigência do presente Edital será até o dia 15 de março de 2026;

3.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos a critério da FETEC, a definição da conveniência e oportunidade em fazê-lo, bem como de previsão orçamentária.

3.4. Este Edital poderá ser revogado por ato da FETEC, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

3.5. Os interessados deverão estar devidamente credenciados com no mínimo 10 (DEZ) dias de antecedência da data de contratação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo, os mesmos deverão apresentar documentações exigidas neste Edital e formulários devidamente preenchidos.

4.2. Poderão participar do Credenciamento grupos culturais e, outros afins das áreas citadas na conceituação deste edital, residentes no Estado de Roraima – RR, com mais de 01 (um) ano de existência comprovados, com idoneidade econômico-financeira e fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público, e ainda, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos, que aceitem as exigências estabelecidas neste Edital e a legislação pertinente a contratos.

4.3. Fica estabelecido pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, a tabela de cachê para grupos culturais, artísticos e circense; publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

4.4. É assegurado o livre Credenciamento a qualquer interessado enquanto durar a vigência deste Edital, desde que preenchida as exigências estabelecidas no mesmo.

4.5. O formulário apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, será considerado inapto, podendo o interessado apresentar novo formulário.

4.6. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que estejam suspensas temporariamente de licitar e firmar contratos com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4.7. É vedada a participação do Credenciamento, grupos culturais, cuja alguma parte gestora seja servidor da FETEC, bem como de parentes de até 2º grau.

5. DAS ETAPAS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento das propostas será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

a) Análise técnica das informações fornecidas pelo interessado, sendo que as informações dadas são de inteira responsabilidade do informante;

b) Avaliação;
c) Contratação, conforme à necessidade da administração pública, respeitados os critérios e condições trazidas neste edital.

5.1.1. Análise Técnica – Consistirá na conferência dos documentos por parte da Comissão de Credenciamento que, após a certificação, encaminhará para avaliação do parecerista.

5.1.2. Nesta fase, os interessados deverão entregar os documentos relacionados a seguir:

I – Formulário de Inscrição (devidamente preenchido), anexo I;

II – Currículo artístico;

III – Portfólio artístico.

§ 1º - Os grupos culturais poderão solicitar a cada 03 (três) meses, atualização do seu portfólio.

§ 2º - Não serão aceitas inscrições de propostas que desvalorizem ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, incentivem a violência, bem como manifestações de homofobia, discriminação racial ou qualquer tipo de discriminação.

5.1.3. Avaliação – Consistirá na emissão de parecer circunstanciado e individualizado, elaborado por 01 (um) ou mais parecerista, onde deverão ser analisados os documentos de acordo com os critérios de avaliação que consta na Tabela de Classificação – Anexo II deste Edital.

5.1.4. Contratação – A contratação dar-se-á após análise e parecer do parecerista e de acordo com a necessidade, interesse público e disponibilidade financeira e orçamentária da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e, seguirá os seguintes critérios:

Parágrafo único: A contratação de grupo cultural, deverá ser solicitada junto ao Presidente da FETEC e seguirá os critérios abaixo, NÃO necessariamente nessa ordem, observados a programação cujo originou a solicitação.

I – Pontuação obtida na classificação de credenciamento para a primeira contratação;

II – Adequabilidade a Temática do Evento;

III – Segmento e modalidade artística e cultural;

IV – Votação Popular;

V – Sorteio;

§ 1º A bem do interesse público poderá ser utilizado qualquer dos critérios acima elencados no momento da solicitação, cuja escolha deverá ser devidamente justificada pelo solicitante, exceto o descrito no inciso I, que naturalmente será obrigatório.

§ 2º A Comissão de Credenciamento será responsável de informar a Superintendência solicitante, a lista de grupos culturais credenciados, além de informar a classificação obtida dentro da categoria designada, cabendo a Superintendência solicitante a formalização de atos administrativos para correta contratação.

5.1.5 A contratação dos grupos culturais credenciados, depois de realizado a primeira contratação, seguirá um sistema de RODIZIO, oportunizando igualmente aos grupos de mesmo perfil e, no caso de sorteio excluirá a participação da última contratação para o mesmo perfil de evento.

§ 1º - Não haverá apresentações consecutivas de grupos culturais em eventos apoiados e/ou realizados pela FETEC.

§ 2º - O Superintendente solicitante deverá justificar a convocação e apresentação de grupos culturais que estejam fora dos critérios estipulados no item 5.1.4, cabendo ao

Presidente da FETEC a posterior autorização.

5.1.5. A FETEC irá definir o tipo de apresentação, ou seja, se a apresentação será com grupos culturais, respeitando a classificação das mesmas dentro da categoria designada.

5.1.6. Para a formalização da contratação, o representante dos grupos culturais, deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da convocação, com a documentação atualizada, conforme abaixo:

6. DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A PESSOA JURÍDICA

a) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado por órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes e, se for o caso, de procurações que substabeleçam poderes a terceiros;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício (quando for o caso);

c) Cópia Autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cédula de Identidade – RG e Comprovante de Endereço Atualizado dos representantes legais da Instituição;

d) Certidão Simplificada da Junta Comercial;

e) Ata de Fundação e Estatuto, devidamente registrados (quando for o caso);

f) Registro Comercial e suas alterações se houver (quando for o caso de Empresa individual);

g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e, quando couber, estadual, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;

i) Cópia Autenticada em cartório do Contrato de Exclusividade;

j) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

k) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;

l) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;

m) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;

n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

o) Certidão Negativa de Concordata e Falência;

p) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

q) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);

r) Declaração de inexistência de Fato Superveniente impeditivo da habilitação;

s) Declaração de que não ocupa cargo de chefia ou função de confiança na – FETEC;

t) Declaração de inexistência dos fatos impedimentos descritos no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93;

u) Declaração de Responsabilidades das Informações;

v) “Contrato de Representante Exclusivo” do grupo cultural e o empresário.

Parágrafo único: Caberá exclusivamente ao grupo cultural, a escolha de representante jurídico junto a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

7. DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado em favor da Contratada (Representante Jurídico) até 30 (trinta) dias após a prestação artística, considerando as especificidades do serviço artístico;

II - Caberá a Diretoria Executiva e Financeira da FETEC a emissão de ordem bancária, após verificação da Nota Fiscal que deverá esta devidamente atestada pelo Fiscal e pelo Superintendente solicitante;

III - Havendo alguma pendência impeditiva ao pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da empresa.

IV - Havendo erro no documento, pendência ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao contratante.

8 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os interessados deverão solicitar o Credenciamento pelo período de vigência, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente Edital de Credenciamento;

8.2. Nada obsta que sejam credenciadas mais de um grupo cultural por parte da mesma pessoa jurídica, para prestação de um mesmo serviço, durante a vigência desse procedimento, desde que comprovada a representação por contrato de exclusividade com o respectivo grupo.

8.3. As informações prestadas na solicitação de credenciamento serão de inteira responsabilidade do solicitante, dispondo a FETEC, do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher de forma completa e correta todos os requisitos, pelos meios legais cabíveis.

8.4. Os interessados poderão se inscrever GRATUITAMENTE.

8.5. Os grupos culturais, no ato da solicitação, sinalizam que concordam com todas as condições deste Edital.

8.6. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de três dias úteis, a contar de sua publicação, conforme a simetria do artigo 41 da lei nacional nº 8.666/93.

8.7. Os interessados ao credenciamento poderão pedir esclarecimento dos procedimentos, o pedido de esclarecimento deverá ser por escrito e protocolado no setor de protocolo da FETEC, remetido à Comissão de Credenciamento.

9 DO DESCRENCIAMENTO

9.1. O presente Edital de credenciamento poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, podendo a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir o credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância anterior ou posterior à habilitação, que revele ilegalidade, inidoneidade, falta de capacidade técnica ou qualquer motivo impeditivo a manutenção do credenciado.

9.2. Constituem hipóteses de descredenciamento:

- Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;
- Obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na avaliação do serviço prestado;
- Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas.
- Fato superveniente que comprometa os requisitos da compatibilidade de habilitação.
- Qualquer ato cujo configure ilegalidade.
- Por vontade própria do Credenciado.

9.3. O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso escrito e justificado, endereçado à Comissão de Credenciamento e protocolizado no protocolo da Fundação, obedecendo ao prazo de carência, de 15 (quinze) dias, onde ainda poderá ser convocado no período de carência.

10. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

10.1 Os interessados em credenciar-se deverão preencher o Formulário de Inscrição que consta no Anexo I deste Edital, por juntamente com as demais documentações

exigidas neste Edital, pôr em envelope lacrado, e entregar na sede da FETEC, com as seguintes descrições:

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC.	
ASSUNTO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS Nº 003/2022.	
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.	
Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente. Boa Vista/RR. CEP: 69 303 460	
IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE	
NOME DO GRUPO, ASSOCIAÇÃO OU COLETIVO:	
SEGMENTO CULTURAL:	
ENDEREÇO:	
FONE:	
EMAIL:	

10.2. As informações prestadas nas solicitações de inscrições serão de inteira responsabilidade dos Grupos e seus representantes, dispondo a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, na forma deste Edital.

10.3. Os interessados deverão entregar os documentos listados, sede da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC; a partir de cinco dias úteis após a publicação deste Edital. Das 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias de expedientes da FETEC, na sala de Divisão de Protocolo, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Prédio Teatro Municipal de Boa Vista – Bairro São Vicente, em Envelope Lacrado, identificado com nome do Grupo Cultural (conforme anexo I).

11. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC

11.1 O processo de credenciamento será conduzido por Comissão Credenciamento composta por servidores públicos da FETEC ou lotados na FETEC, designados pelo Presidente da FETEC, mediante portaria publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista, e terá como atribuições:

- Monitorar o cumprimento deste Edital, Portarias e atos normativos complementares dela decorrentes;
- Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultas sobre este edital;
- Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- Encaminhar à documentação necessária a análise de parecer e classificação aos pareceristas;
- Elaborar a lista de cadastro e credenciamento;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados e credenciados;
- Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação;
- Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos grupos que descumprirem as obrigações constantes deste Edital;
- Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- Na ausência ou falta de parecerista(as), suas atividades poderão ser excepcionalmente supridas pela Comissão de Credenciamento, sob a ordem da Presidência da FETEC;
- Resolver os casos omissos.
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

12. DAS CLASSIFICAÇÕES

12.1 A lista de credenciados será divulgada considerando a classificação nas categorias A, B e C, obtida com base na pontuação de 0 a 10 pelos quesitos apresentados na tabela anexo II deste Edital;

12.2 Os credenciados poderão solicitar atualização de portfólio a cada 03 (três) meses, a partir de documentos que comprovem o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital, a fim de melhorar sua posição relativa na Tabela de Classificação/Categoria.

12.3 O convocado deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços em no máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação.

12.4 O convocado que não comparecer para assina-

tura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.

12.5. A execução do trabalho somente será autorizada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, em conformidade com suas cláusulas.

12.6. Para a formalização do contrato o representante jurídico dos grupos culturais deverá estar com a documentação atualizada conforme Edital.

12.7. A divulgação das listas de credenciamento e classificação não impõe à administração a obrigação de celebrar contrato de prestação de serviço.

12.8. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

13. DAS TABELAS DE CACHÊS E PRÓ-LABORE DA FETEC

13.1. As Tabelas de Cachês e Pró-Labore da FETEC, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5513 de 01 dezembro de 2021, que dispõe sobre critérios e parâmetros para pagamentos de prestação de serviços culturais e artísticos para Prefeitura Municipal de Boa Vista e da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista; consta no Anexo III deste Edital.

14. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

14.1. A avaliação do serviço prestado será procedida pela COMISSÃO CREDENCIAMENTO E/OU por fiscais designados pelo Presidente da FETEC, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução;

14.2. O índice de avaliação do prestador de serviços variará de 0 a 100% (de zero a cem por cento), estando apta a novas convocações aquela que atingir, no parecer técnico emitido, nota mínima de 60% (sessenta por cento).

14.3 A avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

- pontualidade na execução do serviço;
- qualidade do serviço prestado;
- profissionalismo na relação com os prepostos da FETEC e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço;
- cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços;
- respeito aos princípios constitucionais, em especial moralidade, boa fé, transparência;
- qualidade das informações prestadas à Administração relativas ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços.

15. DOS PRAZOS PARA CREDENCIAMENTO, RECURSOS, IMPUGNAÇÃO OU REVOGAÇÃO

15.1. Após a devida inscrição do candidato, a Comissão de Credenciamento terá até trinta dias úteis para a divulgação do resultado com respectiva categoria.

15.2. Todo pedido de impugnação, recurso ou revisão deverá ser formalmente protocolado no Setor de Protocolo da FETEC, remetido à Comissão de Credenciamento da FETEC;

15.3. Qualquer pessoa poderá pedir impugnação deste Edital, no prazo de três dias úteis após a publicação do Edital;

15.4. Qualquer interessada poderá recorrer ou pedir revisão do resultado do credenciamento, no prazo de três dias úteis após a publicação do resultado;

15.5. Caberá a Comissão de Credenciamento da FETEC, decidir sobre a petição no prazo de dez dias úteis, após a data de protocolização.

15.6. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por ato da FETEC, desde que devidamente justificado, quando ao interesse público, sem indenização a terceiros.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Verificada a prática de ato ilícito (assim considerada a conduta que infringe dispositivos legais e/ou regras previstas neste Edital, atos convocatórios de credenciamento e no contrato ou instrumento que o substitui), ou prejudiciais a administração pública, deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos no presente Edital e conforme Lei nº 8.666/93, que prevê as seguintes penalidades não necessariamente nessa ordem:

16.2. Advertência escrita;

16.3. Multa, nos seguintes percentuais:

I - multa de 3% (três por cento) até 15 minutos de atrasos sobre o valor total da contratação;

II - multa de 5% (cinco por cento) até 30 minutos de atrasos sobre o valor total da contratação;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de contratação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como e tumultuar os procedimentos relativos ao credenciamento;

a) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

b) Multa indenizatória de 15% (quinze por cento), a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores ao contratado;

c) Suspensão temporariamente de participação de eventos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura e impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de 1 (um) ano, independentemente das demais sanções civis, administrativas e criminais pertinentes.

d) Declaração de idoneidade na forma da Lei.

16.4. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual;

16.5. Atraso injustificado superior a 01 (uma) hora, caracterizará inexecução total do contrato e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente explicitadas no ato, pela autoridade competente pela contratação;

16.6. A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. A Administração se reserva ao direito de descontar diretamente do pagamento devido do CONTRATADO o valor de qualquer multa porventura imposta.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Nenhuma indenização será devida aos Credenciados pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento ou por devido descredenciamento;

17.2. Conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os Contratos serão publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista;

17.3. A Minuta de Contrato constante neste Edital será ajustada às peculiaridades de cada Credenciado de forma a evidenciar o tipo de cobertura dos serviços;

17.4. A Comissão Credenciamento poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto deste Edital;

17.5. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do credenciado que não atender às exigências estabelecidas neste Edital;

17.6. A FETEC poderá revogar ou anular, em decisão motivada, o presente Edital;

17.7. A FETEC poderá adiar ou suspender os procedimentos de Credenciamento, dando conhecimento aos interessados se assim exigirem as circunstâncias;

17.8. Os candidatos ou interessado ao Credenciamento são responsáveis em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

17.9. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

17.10. Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pela COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO/FETEC;

17.11. Aplicam-se ao presente Credenciamento a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas legais pertinentes;

17.12. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Boa Vista - Roraima, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos princípios de Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras Leis que se preste a suprir eventuais lacunas;

18. ANEXOS

18.1. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Tabelas de Classificação;

ANEXO III – Tabela de Remuneração;

ANEXO IV – Minuta de contrato;

ANEXO V – Relatório Avaliativo;

ANEXO VI – Declaração de obediência ao artigo 7º, XXXII da CF/88;

ANEXO VII- Declaração de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos para contratação;

ANEXO VIII- Declaração que não ocupo cargo de chefia ou função de confiança na Fetec;

ANEXO IX- Declaração que não possui parente de 1º e 2º ou grau na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista;

ANEXO X – Lista dos Grupos Culturais Credenciados.

Boa Vista – RR, 12 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. REPRESENTANTE DO GRUPO OU ASSOCIAÇÃO					
NOME DA ENTIDADE					
SEGMENTO CULTURAL					
NOME DO RESPONSÁVEL					
ENDEREÇO					
BAIRRO		Nº		CEP	
EMAIL				CELULAR	
2. REPRESENTANTE JURÍDICO					
RAZÃO SOCIAL					

CNPJ					
NOME DO EMPRESÁRIO					
IDENTIDADE			CPF		
ENDEREÇO					
BAIRRO		Nº		CEP	
EMAIL:				CELULAR	

• Declaro estar ciente e de acordo com todos os termos do Edital de Credenciamento de Grupos Culturais nº 003/2022.

• O Formulário de Inscrição deve ser obrigatoriamente digitado e assinado.

Boa Vista – RR, ____/____/____.

Assinatura do Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO II TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA	NOTA OFERTADA
01	Curriculum Artístico.	De 1 a 10	
1.1	Comprovante de Notoriedade		
1.2	Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade (registro em projetos, eventos, exposições, etc)	De 1 a 10	
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc	De 1 a 10	
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversos como: Pintura gravura, escultura, etc.	De 1 a 10	
1.5	Premiação	De 1 a 10	
1.6	Carta de Referência;	De 1 a 10	
02	Portfólio Cultural. Análise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc., para verificação da consistência/pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.	De 1 a 10	
03	Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:	-	
3.1	De 1 anos até 4 anos de experiência.	De 5 a 7	
3.2	De 5 anos até 10 anos de experiência.	De 5 a 8	
3.3	A partir de 10 anos de experiência.	De 5 a 9	
04	Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupo cultural.	De 1 a 10	
05	Propostas artísticas de trabalhos inéditos em Boa Vista.	De 1 a 10	
06	Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacional.	De 1 a 10	
07	Participação em eventos internacionais.	De 1 a 10	
08	Reconhecimento do trabalho pela comunidade temática ou geográfica onde o proponente atua através da apresentação de Cartas de Apoio ou crítica artística cultural.	De 1 a 10	
09	Análise da concepção artística, técnica e estética envolvendo desempenho no palco, figurino, empatia com o público, verificando ainda aspecto de figurino e evolução artística cultural no palco, verificável com a apresentação do material em vídeo (DVD).	De 1 a 10	
PONTUAÇÕES:			
Pontuação: A partir de 25 Pontos a 45 Pontos – Categoria C			
Pontuação: A partir de 46 Pontos a 70 Pontos – Categoria B			
Pontuação: A partir de 71 Pontos – Categoria A.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO III

PORTARIA /PRESI/ FETEC Nº 0425/2021

TABELAS DE CACHÊS E PRÓ-LABORE DA FETEC

TABELA DE PARÂMETRO DE PÚBLICO POR EVENTO			
MICRO PORTE	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Até 500 pessoas	De 501 a 1000 pessoas	De 1001 a 3000 pessoas	Acima de 3001 pessoas

TABELA DE CACHE DE GRUPOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E CIRCENSE

CATEGORIA	PORTE	QUANTIDADE DE PARTICIPANTE	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
A	Micro	De 10 até 15	De 20 até 60 minutos	R\$ 6.000,00
A	Pequeno	De 16 até 20	De 20 até 60 minutos	R\$ 7.500,00
A	Médio	De 21 até 30	De 20 até 60 minutos	R\$ 8.500,00
B	Médio	De 21 até 30	De 20 até 60 minutos	R\$ 8.000,00
A	Grande	Mais de 31	De 20 até 60 minutos	R\$ 10.500,00
B	Grande	Mais de 31	De 20 até 60 minutos	R\$ 9.800,00

TABELA DE TEATRO, DANÇA, PERFORMANCE E OUTRAS APRESENTAÇÕES CONGÊNERES ARTÍSTICAS

CATEGORIA	PORTE	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR R\$
A	MICRO	Até 40 minutos.	R\$ 1.725,00
A	PEQUENO	Até 60 minutos.	R\$ 2.990,00
A	MÉDIO	Livre	R\$ 4.550,00
B	MÉDIO	Livre	R\$ 3.650,00
A	GRANDE	Livre	R\$ 5.975,00
B	GRANDE	Livre	R\$ 4.445,00
Animador	TODOS	Até 4 horas	R\$ 1.590,00
Monólogo	TODOS	Livre	R\$ 2.120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

**ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE
E CULTURA DE BOA VISTA E A EMPRESA
..... PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

**A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE
E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, inscrita no CNPJ sob o nº
05.607.916/0001-28, situada a Avenida Glaycon de Paiva, 1171
– Bairro São Vicente, nesta capital, representada por seu Pre-
sidente JOSÉ DIEGO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, portador da
Cédula de Identidade nº XXXXXX SSP/XX e CPF XXX.XXX.XXX-
XX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
Nº XXX, nesta cidade, doravante denominada CONTRA-
TANTE, e o GRUPO CULTURAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
neste ato representado pelo seu representante
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de di-
reito privado, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade,
devidamente representada por sua empresária individual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, portadora da
C. I. nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e do-
miciliada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade,
denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento,
tendo em vista o constante e decidido no Processo Adminis-
trativo nº XXXXXXXX de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTU-
RAIS, doravante referido por Processo nº xxxxxxxxx, em con-
sequência da Inexigibilidade, nos termos da Lei nº 8.666/93, à
qual as partes se sujeitam, inclusive os casos omissos, e ainda
mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

**1.1 O presente Contrato obedece aos termos do Edi-
tal de credenciamento nº XXX/2024 republicado no Diário
Oficial do Município de Boa Vista nº XXXX de XX de XXXXXX
de XXXXX, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação,
baseada no caput do inciso III do art.25, c/com art.26 e com
as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1. A CONTRATADA se obriga por este instrumento
a realizar apresentação artística no evento XXXXXXXX, Ci-
dade de Boa Vista Estado de Roraima.**

**2.2 A apresentação artística ser ocorrerá na data,
local, horário, duração conforme descrito abaixo:**

DATA DA APRESENTAÇÃO:	
HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO	
DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	
LOCAL	

**2.3 Somente serão permitidas a apresentação de
outro GRUPO CULTURAL no mesmo palco ou espaço onde
será a apresentação no mesmo dia, com a expressa autori-
zação da CONTRATANTE.**

**2.4 Não serão permitidas, em nenhuma hipótese, a
presença de terceiros no palco ou espaço público durante a
apresentação.**

**2.3 O Grupo Cultural contratado assume o compro-
misso de garantir a exclusividade do dia em que foi contra-
tado.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

**3.1 A apresentação deverá ser na data, local, horá-
rio, duração mencionados na programação;**

**3.2 O Grupo Cultural deverá estar presente obri-
gatoriamente com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos
antes do horário previsto para o início da sua apresentação;**

**3.3 O (a) contratado (a) deverá responsabilizar-se
por todos os compromissos e despesas decorrente da execu-
ção dos serviços, bem como pelo transporte dos componen-
tes, se for o caso.**

**3.4 O Grupo Cultural deverá atualizar, caso neces-
sário, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência o Ri-
der para que seja feita os ajustes técnicos.**

**3.5 O Grupo Cultural deverá obrigatoriamente par-
ticipar de reunião de produção, em data e local a ser in-
formado com 96 (noventa e seis) horas de antecedência da
data prevista da reunião.**

**3.6 Realizar passagem de som e iluminação, confor-
me programação da organização.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

**4.1 O valor da prestação de serviço objeto deste
contrato é de R\$ XXXXX (_____), conforme Ta-
belas de Cachê definidos na PORTARIA/PRESI da FETEC nº
0425/2021, publicada no Diário Oficial Do Município de Boa
Vista nº 5513 de 01 de dezembro de 2021, e do Edital de
Credenciamento de Grupos Culturais nº XXX/XXXX.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1 O recurso orçamentário para atender à despesa
será assegurado através de:**

- Unidade Orçamentária:
- Natureza de Despesa:
- Fonte de Recursos:

**5.2 O pagamento será efetuado em favor da Con-
tratada até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da
Nota Fiscal e do Relatório de Avaliação feito pela Comissão
de Credenciamento ou pelo Fiscal designado pela Fundação
de Educação, Turismo, Esporte e Cultura.**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**6.1 o presente contrato terá vigência de 30 (trinta)
dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser pror-
rogado nos termos da legislação vigente.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FETEC

**7.1 A FETEC responderá pelos danos que seus agen-
tes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurando o
direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e
de culpa, bem como:**

**I - Cumprir e fazer cumprir as disposições regula-
mentares dos fornecimentos dos serviços e cláusulas con-
tratadas, aplicando as penalidades previstas quando for o
caso;**

**II - Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na
forma e condições ajustadas;**

III - Orientar, monitorar e fiscalizar o Grupo Cultural

CONTRATADO;

IV - Entregar a credencial de apresentação do CONTRATADO quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação;

V - Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso das execuções dos serviços, fixando o prazo para suas correções;

VI - Comunicar ao credenciado a data, o local e horário da apresentação artística;

VII - A sonorização, iluminação e palco ficarão a cargo da FETEC;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**8.1 A CONTRATADA fica obrigada a:**

I. Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e todas as obrigações assumidas, sujeitando-se a fiscalização da equipe da FETEC para a observância das determinações da contratação;

II - Promover por sua conta e risco o transporte dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução deste Contrato, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônus extra por parte da FETEC;

III - Comunicar a FETEC qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para o fornecimento dos serviços;

IV - Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

V - Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;

VI - Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pelo CONTRATADO não terá nenhum vínculo jurídico com o Município de Boa Vista;

VII - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do CONTRATO;

VIII - Acatar apenas as solicitações dos fornecimentos dos serviços formalmente autorizados pela FETEC;

IX - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal de apresentação artística e envio de toda documentação solicitada;

X - Responsabilizar-se pela documentação necessária, relativa à liberação da execução da apresentação artística, emitida pelos órgãos de fiscalização e controle, exceto ECAD;

XI - Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios, com todos os equipamentos em funcionamento;

XII - A CONTRATADA é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução.

XIII - Divulgar, de acordo com os critérios adotados, a participação da Prefeitura Municipal de Boa Vista e da FETEC, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto, bem assim, a marca nos palcos, camisas, placas, painéis e outdoors de identificação da apresentação artística custeada, no todo ou em parte, com os recursos do FETEC.

XIV - O transporte dos instrumentos de trabalho a serem usados pelo Grupo Cultural ficará por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre o mesmo;

XIV - Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantiam de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

XV - Permitir o uso de imagem da Grupo Cultural em mensagens publicitárias, anúncios oficiais e participação nos VT institucionais, bem como ostentar os símbolos representativos do Município de Boa Vista, em suas peças e nos demais materiais de divulgação e marketing.

XVI - Citações durante a apresentação da Prefeitura de Boa Vista e/ou Prefeita, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura, da Superintendência solicitante e dos patrocinadores oficiais do Município;

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

9.1 Toda e qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art.65, da Lei 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

9.2 A alteração de valor contratual decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 92 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Termo de Adesão, sujeitará o contratado à multa demora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, em caso de descumprimento total da obrigação.

10.1.1 Advertência escrita;

e) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados;

g) Ficará suspenso temporariamente de participação de eventos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura e impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de 1 (um) ano, independentemente das demais sanções civis, administrativas e criminais pertinentes.

10.2 As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual;

10.3 Atraso injustificado superior a 01 (uma) hora caracterizará inexecução total do contrato e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente, explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação;

10.4 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. A Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido do CONTRATADO, o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.5 Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a FETEC poderá ainda aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

Boa Vista – RR, ___/___/____.

PERCENTUAL
AVALIATIVO

Assinatura do Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

**ANEXO VI
MINUTA**

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 7º, XXXII DA CF/88

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXX - Bairro XXXXXXXX, DECLARO que não possuo no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista – Roraima: em XX de XXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

**ANEXO VII
MINUTA**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXX DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para a sua contratação, bem como não está sofrendo nenhuma sanção promovida junto ao órgão público.

Boa Vista – Roraima: em XX de XXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

**ANEXO VIII
MINUTA**

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPO CARGO DE CHEFIA OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA FETEC.

Eu XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX- Bairro XXXXXXXX, DECLARO sob as penas da Lei que não ocupo cargo de chefia ou função de confiança na FETEC.

Boa Vista – Roraima: em XX de XXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

ANEXO IX

MINUTA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO PARENTE DE 1º e 2º OU GRAU NA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX - Bairro XXXXXXXX, DECLARO os devidos fins, de que não possuo parente de 1º e 2º grau no quadro funcional da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista

Boa Vista – Roraima: em XX de XXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

ANEXO X

LISTA DOS GRUPOS CULTURAIS - CREDENCIADOS			
Nº	GRUPO CULTURAL	CLASS.	AREA
1	GRUPO DE TEATRO CURUPIRA SHOW	A	TEATRO
2	GRUPO TEATRAL BOCA DE CENA	A	TEATRO
3	GRUPO TEATRAL CRIART	A	TEATRO
4	GRUPO CIA ARTEATRO	A	TEATRO
5	GRUPO CULTURAL MAKTUB	B	TEATRO / DANÇA
6	CIA TEATRAL MALANDRO É O GATO	A	TEATRO
7	GRUPO ARTISTICO JM JAZZ	A	DANÇA
8	GRUPO CULTURAL CANGACEIROS DO THIANGUÁ	A	DANÇA
9	GRUPO CULTURAL QUADRILHA GARRANXÊ	A	DANÇA
10	GRUPO CÔMICO DE DANÇA PEGA FOGO	B	DANÇA
11	GRUPO CULTURAL CIRANDA DO THIANGUÁ	A	DANÇA
12	GRUPO DE DANÇA HARMONIA E RITMO	B	DANÇA
13	GRUPO MARACATU REGIONAL NAÇÃO DE RORAIMA	C	DANÇA
14	GRUPO DE DANÇA SINTESE	B	DANÇA
15	ACADEMIA DE DANÇA ANGEL'S	A	DANÇA
16	MOVIMENTOS URBANUS	A	DANÇA/ARTES VISUAIS E OUTROS
17	GRUPO CIA DE DANÇA SOARES HITS	A	DANÇA
18	GRUPO CULTURAL PLUGADÃO	C	PERFORMANCE/ARTE VISUAL
19	GRUPO DE TEATRO LOCOMBIA	A	ARTES CÊNICAS
20	GRUPO ARTISTICO INSTITUTO PIRILAMPOS	B	ARTES CÊNICAS
21	SÔ RINDO CIA DE EVENTOS	B	ARTES CENICAS/CIRCENSE E OUTROS
22	PALHAÇO XUXU E CIA	C	ARTE CIRCENSE
23	GRUPO IMAGINARTE	A	ARTES CIRCENSE
24	GRUPO CULTURAL CIRCO DO SEU LÉO	A	ARTES CIRCENSE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA**

REPUBLICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JULGADOR Nº 004/2022
PREAMBULO**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados em credenciar-se para prestação de serviços de Julgador em atividades de avaliação de apresentações culturais e artísticas, realizados ou apoiados pela FETEC, no Município de Boa Vista; O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de JULGADOR, seja de pessoas físicas ou jurídicas ; e tem por fundamento legal a Lei Nacional nº 8.666/93 a qual se aplicam todos os artigos que couberem em especial o Caput do artigo 25, tendo o Cre-

denciamento como hipótese de inviabilidade de competição em licitação.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital, o **CRENCIAMENTO DE JULGADOR** para formação de Banco de Credenciados para atender a demanda nos Festivais e Concursos Culturais, Artísticos, Turísticos e Esportivos realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FÊTEC; a contratação de Julgador será por meio de pessoa física ou jurídica.

2. CONCEITUAÇÕES

2.1 Para efeito deste Edital considera-se "Julgador", a pessoa que tenha capacidade comprovada para aferir níveis de notas em apresentações artísticas ou culturais; também denominado Julgador Cultural. O julgador utiliza-se de seus conhecimentos ou experiências, atuando em concursos artísticos e culturais, em seus respectivos segmentos de sua proficiência.

2.2 Para efeito deste Edital compreende-se como **CRENCIAMENTO DE JULGADOR** um procedimento administrativo de chamamento público em que a FETEC convoca interessados em prestar serviços de natureza singular de notórios conhecimentos para realizarem avaliações e análises apresentações culturais e artísticas em eventos realizados ou apoiados pela FETEC e da Prefeitura Municipal de Boa Vista. O credenciamento possibilita a eventual contratação de todos os interessados que preencham as condições do edital; conforme a necessidade da administração pública, respeitadas condições contidas neste edital.

3. DOS SEGMENTOS

3.1 Lista dos segmentos para escolha do julgador, na qual a área que o mesmo irá realizar suas avaliações e aferições técnicas;

3.2 Cada Julgador poderá escolher até 7 (sete) segmentos.

I. – Música

II. – Teatro

III. – Dança

IV. – Literatura

V. – Artes Plásticas, visuais e instalações

VI. – Audiovisual, cinema e fotografia

VII. – Cultura Indígena

VIII. – Cultura Afro

IX. – Cultura Urbana

X. – Cultura Popular

XI. – Patrimônio Material e Imaterial

XII. – Artesanato

XIII. – Arquitetura e urbanismo

XIV. – Moda e designer

XV. – Diversidade e cultura LGBTQIA+

XVI. – Cultura e conceitos contemporâneos: nerd, redes sociais, games, digitais e outros

XVII. – Circo

XVIII. – Gastronomia

XIX. – Manifestação cultural gospel e sacro religiosa;

XX. – Concursos de eventos e festivais

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO JULGADOR CULTURAL

4.1. São atribuições do julgador:

a) Fazer julgamento em concursos artísticos ou culturais, dentro de critérios preestabelecidos pela FETEC. Obedecendo aos princípios da: imparcialidade, impessoalidade e boa fé.

b) Atuar em eventos apoiados ou realizados pela FETEC.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 Considerando a possibilidade de prorrogação prevista na publicação deste edital no Diário Oficial nº 5583 de 15 de março de 2022, esta republicação oficializa a prorrogação de prazo conforme período previsto no edital;

5.2 O prazo de vigência do presente Edital será até o dia 15 de março de 2026;

5.3 O credenciamento não gera direito a contratação, ficando esta, condicionada a definição de análise de demanda de projetos culturais e artísticos a critério da FETEC, a definição da conveniência e oportunidade em fazê-lo, bem como de previsão orçamentária;

5.4 Este Edital poderá ser revogado por ato da FETEC, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros.

5.5 Os interessados deverão estar devidamente credenciados com no mínimo 10 (DEZ) dias de antecedência da data de contratação.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do credenciamento pessoas físicas ou jurídicas (MEI), legalmente constituídas, cujo as mesmas deverão apresentar documentação autêntica e formulários devidamente preenchidos que estão em anexo;

6.2 O interessado ao Credenciamento de Julgador deverá ser maior de 18 (dezoito) anos;

6.3 Poderão participar do Credenciamento Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (MEI), citadas no objeto deste edital, residentes no Estado de Roraima – RR, com experiência comprovada, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal e, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de idoneidade por parte do Poder Público e ainda, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos, que aceitem as exigências estabelecidas neste edital e a legislação vigente e ao contrato;

6.4 Será estabelecido pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FÊTEC, o valor conforme Tabela de Cache e Pró-Labore publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5513 de 01 dezembro de 2021

6.5 É assegurado o livre Credenciamento a qualquer interessado enquanto durar a vigência deste Edital, desde que preenchida as exigências estabelecidas no mesmo;

6.6 O formulário apresentado de forma incompleta, rasurado ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, será considerado inapto, podendo o interessado apresentar novo formulário;

6.7 Não será admitida a participação de pessoas Físicas ou Jurídicas (MEI), que estejam suspensas temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaradas inidôneas, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Nacional 8.666/93;

6.8 É vedada a participação de servidores públicos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista no credenciamento, bem como de parentes de até 2º grau.

7. DAS ETAPAS E CONTRATAÇÃO

7.1 Para o devido Credenciamento, as propostas

passaram por três etapas:

a) Avaliação de Integridade Documental – a Comissão de Credenciamento da FETEC as fará conferências das documentações, avaliará a idoneidade das informações apresentadas e o devido preenchimento do formulário de inscrição.

b) Avaliação Curriculum e Portfólio – a Comissão de Credenciamento da FETEC avaliará as informações de conteúdo técnico e de experiência profissional, tais como: dados pessoais, grau de instrução, seminários, conferências, congressos, cursos extensões ou outros.

c) Publicação da listagem do Banco de Credenciados, no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Parágrafo único - O Julgador poderá fazer a atualização do seu curriculum e portfólio a qualquer tempo.

7.2. Contratação – A contratação dar-se-á de acordo com a necessidade, interesse público, e com disponibilidade financeira e orçamentária da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, e seguirá os seguintes critérios:

§ 1º A contratação do Julgador, dar-se-á por solicitação da Superintendência interessada junto a Presidência da FETEC.

§ 2º A Comissão de Credenciamento da FETEC será responsável de informar a Superintendência solicitante, a relação dos Julgadores credenciados, cabendo a Superintendência solicitante a formalização de atos administrativos para correta contratação por meio de inexigibilidade da contratação.

7.3 Em regra geral, a contratação de Julgadores credenciados, seguirá o sistema de RODÍZIO, favorecendo a igual oportunidade a todos os credenciados; podendo haver a exceção dessa regra por motivo de maior proficiência ao segmento cultural, artístico, esportivo e turístico; desde que, devidamente justificado pela superintendência solicitante.

7.4 São critério por ordem de chamada: data de inscrição, idade e ordem alfabética.

8. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA PESSOA FÍSICA:

8.1. São documentos necessários para o credenciamento de pessoas físicas:

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de residência;
- d) PIS/PASEP;
- e) Certidão nada consta Civil da Justiça Estadual e Federal; (CND – Ação Civil);
- f) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, fornecida pela Receita Federal;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) Certidão negativa de débitos municipal;
- i) Certidão negativa estadual;
- j) Dados bancários;
- k) DECLARAÇÕES dos anexos: V, VI e VII.

9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA PESSOA JURÍDICA:

9.1 São documentos necessários para o credenciamento de pessoas jurídicas:

- a) Comprovante do Ato Constitutivo da pessoa jurídica;
- c) Cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cédula de Identidade – RG e Comprovante de endereço atualizado do Representante Legal.
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;

- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão Negativa de Concordata e Falência;
- k) Comprovante de conta bancária (folha de Cheque, cartão ou extrato);

l) Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99);

m) Declaração de inexistência de Fato Superveniente impeditivo para contratação;

n) Declaração de que não ocupa cargo de chefia ou função de confiança na – FETEC;

o) Declaração de inexistência dos fatos impedimentos descritos no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93.

10. DO PAGAMENTO E VALOR DO PRÓ-LABORE

10.1. O pagamento será efetuado em favor do Contratado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, considerando as especificidades do serviço;

10.2. Caberá a Diretoria Executiva e Financeira da FETEC a emissão de ordem bancária, após verificação da Nota Fiscal que deverá esta devidamente atestada pelo Fiscal;

10.3. Havendo alguma pendência impeditiva ao pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

10.4. O valor do Pró-Labore de Julgador está estabelecido por Portaria da FETEC, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5513 de 01 dezembro de 2021

Nº 11 - TABELA DE PRÓ-LABORE DE JULGADORES (FESTIVAL E CONCURSO CULTURAL, ARTÍSTICO, TURÍSTICO E ESPORTIVO)

DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO R\$ (PRÓ-LABORE)
DIÁRIA	R\$ 400,00

11. DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. Os interessados em credenciar-se deverão preencher o Formulário de Inscrição que consta no Anexo I deste Edital, por juntamente com as demais documentações exigidas neste Edital, pôr em envelope lacrado, e entregar na sede da FETEC, com as seguintes descrições:

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC
 ASSUNTO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE JULGADOR
 Endereço:
 Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.
 Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Prédio do Teatro Municipal de Boa Vista, Bairro São Vicente,
 Boa Vista/RR. CEP: 69 303 460

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE

NOME COMPLETO:
 ENDEREÇO:
 FONE:
 EMAIL:

11.2. Os interessados poderão se inscrever GRATUITAMENTE.

11.3. Os interessados deverão solicitar o Credenciamento durante o período de vigência deste Edital, desde que cumpridos todos os requisitos estabelecidos no presente Edital de Credenciamento;

11.4. As informações prestadas na solicitação de credenciamento serão de inteira responsabilidade do solicitante, dispondo a FETEC, do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher de forma completa e correta todos os requisitos, pelos meios legais cabíveis;

11.5. O candidato a Julgador, no ato da solicitação, sinaliza que concorda com todas as condições deste Edital;

11.6. Os interessados ao credenciamento poderão pedir esclarecimento dos procedimentos, o pedido de esclarecimento deverá ser feito por escrito e protocolado no Setor

de Protocolo da FETEC, remetido à Comissão de Credenciamento.

11.7. As informações prestadas nas solicitações de inscrições serão de inteira responsabilidade dos interessados (Julgador), dispondo a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, o direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, na forma deste Edital.

11.8. Os interessados deverão entregar os documentos listados, sede da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC; a partir de cinco dias úteis após a publicação deste Edital. Das 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias de expedientes da FETEC, na sala de Divisão de Protocolo, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n - Prédio Teatro Municipal de Boa Vista - Bairro São Vicente, em Envelope Lacrado.

12. DO DESCRENCIAMENTO

12.1. Constituem hipóteses de descredenciamento:

- a) Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios legais;
- b) Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do credenciado, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fato superveniente que comprometa os requisitos da compatibilidade de habilitação;
- d) Qualquer ato que configure ilegalidade;
- e) Por vontade própria do Credenciado.

12.2. O Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento, deverá fazê-lo mediante aviso escrito e justificado, endereçado à Comissão de Credenciamento e protocolado no Setor de Protocolo da FETEC, obedecendo o prazo de carência de 15 (quinze) dias, onde ainda poderá ser convocado durante o período de carência.

13. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC

13.1. O processo de credenciamento será conduzido por Comissão de Credenciamento da FETEC, composta por servidores municipais da FETEC ou lotados na FETEC, nomeados por portaria da Presidência da FETEC e publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista; e terá as seguintes atribuições:

- a) Monitorar os andamentos dos procedimentos decorrentes deste Edital para garantir os seus cumprimentos;
- b) Examinar e decidir sobre os pedidos de impugnações e outras consultam sobre este edital;
- c) Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- d) Encaminhar à documentação necessária a análise de parecer dos Julgadores;
- e) Elaborar a lista do Banco de credenciamento;
- f) Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados e credenciados;
- g) Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente a contratação;
- h) Proceder a avaliação de desempenho das atividades dos Julgadores;
- i) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- j) Na ausência ou falta de Julgador, suas atividades poderão ser excepcionalmente supridas pela Comissão de Credenciamento da FETEC, sob a ordem da Presidência da FETEC;

- k) Resolver os casos omissos;
- l) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.
- m) Aferir a complexidade dos projetos apresentados a FETEC, as complexidades projetos poderão ser de: pequeno, médio e grande.

14. DO BANCO DE JULGADORES

14.1. A lista nominal de credenciados que comporão o Banco de Julgador será divulgada por ordem alfabética;

14.2. O convocado deverá assinar o Contrato de

Prestação de Serviços em no máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação;

14.3. O convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação;

14.4. A execução do trabalho somente será autorizada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviço, em conformidade com suas cláusulas;

14.5. Para a formalização do contrato o Julgador (pessoa física ou jurídica), deverá estar com a documentação atualizada conforme Edital;

14.6. A divulgação da lista de credenciamento não impõe a administração a obrigação de celebrar contrato de prestação de serviço;

14.7. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

15. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

15.1. A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA FETEC terá a faculdade de avaliação do serviço prestado pelos Julgadores, e observará os seguintes critérios:

- a) Pontualidade na execução do serviço;
- b) Qualidade do serviço prestado;
- c) Profissionalismo na relação com os prepostos da FETEC;
- d) Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços;
- e) Respeito aos princípios legais, em especial moralidade, impessoalidade, boa fé e transparência;
- f) Qualidade das informações prestadas à Administração relativas ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços.

16. DOS PRAZOS PARA CREDENCIAMENTO, RECURSOS, IMPUGNAÇÃO OU REVOGAÇÃO

16.1. Após a devida inscrição do candidato, a Comissão de Credenciamento da FETEC terá até trinta dias úteis para a divulgação do resultado.

16.2. Todo pedido de impugnação, recurso ou revisão deverá ser formalmente protocolado no Setor de Protocolo da FETEC, remetido à Comissão de Credenciamento da FETEC;

16.3. Qualquer pessoa poderá pedir impugnação deste Edital, no prazo de três dias úteis após a publicação do Edital;

16.4. Qualquer interessada poderá recorrer ou pedir revisão do resultado do credenciamento, no prazo de três dias úteis após a publicação do resultado;

16.5. Caberá a Comissão de Credenciamento da FETEC, decidir sobre a petição no prazo de dez dias úteis, após a data de protocolização.

16.6. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por ato da FETEC, desde que devidamente justificado, quando ao interesse público, sem indenização a terceiros.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Verificada a prática de ato ilícito (assim considerada a conduta que infringe dispositivos legais e/ou regras previstas neste Edital, atos convocatórios de credenciamento e no contrato ou instrumento que o substitui), ou prejudiciais a administração pública, deverão ser observados os procedimentos, conceitos, prazos e sanções estabelecidos no presente Edital e conforme Lei nº 8.666/93, que prevê as seguintes penalidades em Lei.

17.2. Advertências escrita;

- a) Suspensão temporariamente de participação de eventos da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cul-

tura e impedido de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de 1 (um) ano, independentemente das demais sanções civis, administrativas e criminais pertinentes.

b) Declaração de idoneidade na forma da Lei.

17.3. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual;

17.4. Atraso injustificado superior a 01 (uma) hora, caracterizará inexecução total do contrato e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente explicitadas no ato, pela autoridade competente pela contratação;

17.5. A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. A Administração se reserva ao direito de descontar diretamente do pagamento devido do CONTRATO o valor de qualquer multa porventura imposta.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os Contratos serão publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista;

18.2. A Minuta de Contrato constante neste Edital será ajustada as peculiaridades de cada Credenciado de forma a evidenciar o tipo de cobertura dos serviços;

18.3. A Comissão de Credenciamento da FETEC poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto deste Edital;

18.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do credenciado que não atender as exigências estabelecidas neste Edital;

18.5. Qualquer interessada poderá recorrer ao resultado do credenciamento desde que devidamente formalizado e endereçado a Comissão de Credenciamento FETEC protocolado da Divisão de protocolo;

18.6. A FETEC poderá revogar ou anular, em decisão motivada, o presente Edital;

18.7. A FETEC poderá adiar ou suspender os procedimentos de Credenciamento, dando conhecimento aos interessados se assim exigirem as circunstâncias;

18.8. Os candidatos ou interessado ao Credenciamento são responsáveis em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;

18.9. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

18.10. Quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o cumprimento deste Edital serão prestadas pela Comissão de Credenciamento da FETEC;

18.11. Aplicam-se ao presente Credenciamento a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas legais pertinentes;

18.12. Fica eleita a Comarca de Boa Vista como Foro para quaisquer questões judiciais referente a este Edital.

18.13. Por excepcional necessidade a Comissão de Credenciamento da FETEC poderá emitir pareceres, neste caso, sob ordem da Presidência da FETEC.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Minuta de contrato;

ANEVO III – Relatório Avaliativo;

ANEXO IV - Declaração de obediência ao artigo 7º, XXXII da CF/88;

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes e Impeditivos para a Habilitação;

ANEXO VI – Declaração que não ocupa cargo de chefia ou função de confiança na FETEC;

ANEXO VII – Declaração que não possui parente de 1º e 2º grau na FETEC;

ANEXO VIII – Lista dos Julgadores Credenciados.

Boa Vista – RR, 15 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. JULGADOR					
NOME COMPLETO:					
DESIGNAÇÃO					
JULGADOR					
ENDEREÇO					
BAIRRO		Nº		CEP	
EMAIL				CELULAR	
2. DADO DE PESSOA FÍSICA					
RG					
CPF					
CURRICULUM TÉCNICO, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (EM ANEXO)					
PORTFÓLIO ATUALIZADO (EM ANEXO)					
ANEXOS: RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2. DADO DE PESSOA JURÍDICA (MEI)					
RAZÃO SOCIAL					
CNPJ					
NOME DO EMPRESÁRIO:					
ANEXOS: CNPJ DO MEI					

• O Julgador aceita e concordo com todos os termos do Edital de Credenciamento nº 004/2022.

• O Formulário de Inscrição deve ser obrigatoriamente digitado e assinado.

Boa Vista – RR, ____/____/____.

NOME COMPLETO E ASSINATURA
JULGADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA E O/A EMPRESA/
SR PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.916/0001-28, situada a Avenida Presidente Castelo Branco, s/n – Bairro São Vicente, nesta capital, representada por seu Presidente JOSÉ DIEGO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX SSP/XX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Nº XXX, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o JULGADOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo seu representante exclusivo, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito pri-

vado, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade, devidamente representada por sua empresária individual XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, portadora da RG. nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nesta cidade, denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº XXXXXXXX que tem como objetivo de CREDENCIAMENTO DE JULGADOR, doravante referido por Processo nº xxxxxxxxxxxx, em consequência da Inexigibilidade, nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93, à aplicando-se todos os artigos que couberem, qual as partes se sujeitam, inclusive os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento nº... publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº XXXX de XX de XXXXXX de XXXXXX, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, inciso II combinado com o art.13, II da Lei Nacional nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O CONTRATADO (JULGADOR) se obriga por este instrumento a realizar serviço no âmbito exclusivo de análise e mérito de projetos artísticos e culturais, julgar através de seu discernimento técnico, estético, intelectual, fazendo-se valer o estabelecido no Edital de Credenciamento de Julgador nº XXXXXXXXXXXX, na Cidade de Boa Vista Estado de Roraima.

2.2 Conforme na data, local, horário, descrito abaixo:

DATA DO EVENTO:	
HORÁRIO:	
LOCAL:	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço deverá ser na data, local, horário, mencionados no contrato;

3.2 O Julgador deverá estar presente obrigatoriamente com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início a execução do serviço;

3.3 O Julgador deverá participar de reunião quando CONVOCADO, em data e local a ser informado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ XXXXX (_____), conforme Tabelas de Cachês e Pró-labore definidos na PORTARIA/DECRETO/PRESI da FETEC nº XXXXX, publicada no Diário Oficial Do Município de Boa Vista nº XXXXXXXXXXX/XXXX de XX de XXXXXXX de XXXX, e do edital XXX/XXXX, procedente do Orçamento da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

- Unidade Orçamentária;
- Natureza de Despesa;
- Fonte de Recursos;

5.2 O pagamento será efetuado em favor da Contratada até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal e do Relatório de Avaliação feito pela Comissão de Credenciamento ou pelo Fiscal designado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 o presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FETEC

7.1 A FETEC responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa, bem como:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares dos fornecimentos dos serviços e cláusulas contratuais, aplicando as penalidades previstas quando for o caso;

II - Efetuar o pagamento dos serviços recebidos na forma e condições ajustadas;

III - Orientar, monitorar e fiscalizar o Julgador CONTRATADO;

IV - Entregar a credencial de apresentação do CONTRATADO quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação;

V - Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais irregularidades no curso das execuções dos serviços, fixando o prazo para suas correções;

VI - Comunicar ao credenciado a data, o local e horário dos serviços a serem realizados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1 O CONTRATADO fica obrigada a:

I - Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, dentro dos prazos estabelecidos e todas as obrigações assumidas, sujeitando-se a fiscalização da equipe da FETEC para a observância das determinações da contratação;

II - Promover por sua conta e risco seu transporte, materiais e utensílios necessários à execução deste Contrato, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou ônus extra por parte da FETEC;

III - Comunicar a FETEC qualquer anormalidade que interfira no bom andamento para o fornecimento dos serviços;

IV - Zelar pela boa e completa prestação dos serviços;

V - Encarregar-se exclusivamente pelo pagamento de todos os impostos e taxas, devendo apresentar sempre que solicitado, a comprovação dos recolhimentos respectivos;

VI - Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei;

VII - Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do CONTRATO;

VIII - Acatar apenas as solicitações dos fornecimentos dos serviços formalmente autorizados pela FETEC;

IX - Responsabilizar-se pela emissão de nota fiscal e envio de toda documentação solicitada;

X - Apresentar-se no dia para o qual foi selecionado, cumprindo todos os critérios;

XI - O CONTRATADO é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do CONTRATANTE para justificar eventuais falhas nessa execução;

XII - Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantiam de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE;

XIII - Comunicar a CONTRATANTE imediatamente

e, em todo meio possível, sobre qualquer anormalidade ou causa que venha prejudicar a excelente prestação de serviço;

XIV – O resultado de Pareceres são CONFIDENCIAIS devendo a CONTRATADA(O) fornecer informações de seus anais apenas a FETEC.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

9.1 Toda e qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art.65, da Lei Nacional 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

9.2 A alteração de valor contratual decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 92 e 96 da Lei Nacional 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Termo de Adesão, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, em caso de descumprimento total da obrigação.

10.1.1 Advertência escrita:

c) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

d) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados;

e) Ficará suspenso temporariamente de firmar contrato com a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista e com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de 1 (um) ano, independentemente das demais sanções civis, administrativas e criminais pertinentes.

10.2 As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente, de forma fundamentada, e não eximem o contratado da plena execução do objeto contratual;

10.3 Atrasos injustificado superior a 01 (uma) hora caracterizará inexecução total do contrato e ocasionará sua rescisão, salvo razões de interesse público, devidamente, explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação;

10.4 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. A Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido do CONTRATADO, o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.5 Não se acumulam as multas previstas nessa Clausula; nessa hipótese aplica-se a multa de maior valor, a qual não se obsta-se outras formas de penalidades administrativas e jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução, total ou parcial do Termo de Adesão ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista na Lei Nacional 8.666/93.

§ 1º. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art.78 da Lei Nacional 8.666/93.

§ 2º. A rescisão do Contrato implica no descredenciamento do CONTRATADO, o que poderá ocorrer ainda,

quando:

I. Comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do CONTRATADO, ou que reduza a capacidade de fornecimento dos serviços a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

II. Parecer técnico desfavorável da qualidade dos serviços.

§ 3º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I a XII, XVII do art.78 da Lei Nacional 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do §2º do art.79 da Lei Nacional 8.666/93.

§ 4º. O CONTRATADO poderá resiliir administrativamente o Contrato, na forma da Lei, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será procedido ao seu descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da execução dos serviços relacionados a este instrumento contratual ficará a cargo da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO OU POR FISCAL DESIGNADO PELO PRESIDENCIA DA FETEC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO

14.1 Vinculam-se a este Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo referido no preâmbulo deste instrumento, no Edital nº/2021, seu Regulamento e seus anexos, publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

14.2 As partes elegem o Foro da cidade de Boa Vista, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados (as), firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Boa Vista – RR, XX de XXXXXXXX de XXXX.

PELA CONTRATANTE:

José Diego da Silva
Presidente da Fetec

PELA CONTRATADA:

JULGADOR

Testemunhas:

1. NOME: _____
CPF: _____

2. NOME: _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO III RELATÓRIO AVALIATIVO

1.IDENTIFICAÇÃO	
AÇÃO	AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, TURÍSTICA E ESPORTIVA

Table with columns: TIPO DE EVENTO, SEGMENTO AFIM, NOME DO(A) JULADOR, DATA DA ANALISE, HORÁRIO MARCADO, HORA DA CHEGADA DO JULGADOR, TEMPO DE DURAÇÃO (PREVISTO), 2. AVALIAÇÃO (ITEM AVALIATIVO, EXECUTADO, NÃO EXECUTADO), 3. RELATÓRIO FINAL, PERCENTUAL AVALIATIVO.

Boa Vista - RR, ___/___/___

Assinatura do Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO IV
MINUTA

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 7º, XXXII DA CF/88

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, XXX - Bairro XXXXXXXX, DECLARO que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Nacional nº. 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista - Roraima: em XX de XXXXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO V
MINUTA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXX DECLARO sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para a sua habilitação, bem como não está sofrendo nenhuma sanção promovida junto ao órgão público.

Boa Vista - Roraima: em XX de XXXXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO VI
MINUTA

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPO CARGO DE CHEFIA OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA FETEC.

Eu XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX- Bairro XXXXXXXX, DECLARO sob as penas da Lei que não ocupo cargo de chefia ou função de confiança na FETEC.

Boa Vista - Roraima: em XX de XXXXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO VII
MINUTA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUO PARENTE DE 1º e 2º OU GRAU NA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº. XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX - Bairro XXXXXXXX, DECLARO os devidos fins, de que não possuo parente de 1º e 2º grau no quadro funcional da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista

Boa Vista - Roraima: em XX de XXXXXXXXX de 202X.

Nome do Declarante
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DOS JULGADORES PUBLICADOS NO EDITAL Nº 004/2022 - DE CREDENCIAMENTO DE JULGADOR - ATUALIZADA

Table with columns: Nº, NOME DO PARECERISTA, SEGMENTOS. Lists judges and their assigned segments.

12	Millena Borges Araújo	1. Música, 2. Cultura popular, 3. Diversidade e cultura LGBTQIA+, 4. Concurso de eventos e festivais, 5. Cultura e conceitos contemporâneos: nerd, redes sociais, games e mundo digital e outros, 6. Gastronomia e 7. Artesanato.
13	Nathana Valéria Yoinane Lindey Ferreira Lima	1. Dança, 2. Cultura afro, 3. Cultura popular, 4. Diversidade e cultura LGBTQIA+, 5. Circo, 6. Concurso e eventos e festivais e 7. Cultura urbana
14	Teresa Kátia Alves de Albuquerque	1. Cultura Popular, 2. Patrimônio material e imaterial e 3. Concurso de eventos e festivais.
15	Shigeaky Ueki Alves da Paixão	1. Cultura popular.
16	Kaline Rodrigues Barroso	1. Concurso de eventos e festivais, 2. Teatro, 3. Dança, 4. Circo, 5. Cultura popular e 6. Música.
17	Dorsyrene Naidine Sánchez Milano	1. Dança, 2. Teatro, 3. Performance, 4. Cultura Popular, 5. Cultura Urbana
18	Marcos Antônio Pereira	1. Dança, 2. Cultura Urbana, 3. Concursos, 4. Cultura Popular, 5. Moda
19	Jayne Barros Cardoso	1. Teatro, 2. Dança, 3. Cultura Indígena, 4. Cultura Popular, 5. Circo, 6. Concurso de Eventos e Festivais
20	Wellington Nery Beltrão Prestes	1. Moda e designer, 2. Cultura Popular, 3. Cultura Urbana, 4. Diversidade e Cultura LGBTQIA+, 5. Concursos de Eventos e Festivais e 6. Artesanato

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 193/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Sandro Denis de Souza Cruz, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 194/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Guilherme Henrique Ferreira Carvalho de Castro – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Rosilene Gonçalves da Silva – Assessor Parlamentar, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Zelio dos Santos Mota, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Richardson Lopes da Silva – Assessor Parlamentar Especial, à capital de Brasília – DF, no período de 11/03 a 16/03/2024, para participar do curso “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço nº 013/2023, oriundo do Processo

nº 225/2023/SAD/CMBV, cujo objeto é a eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR, no valor total R\$ 3.537.719,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e dezanove reais e oitenta e oito centavos), em favor do CONSORCIO TECNORTE, liderado pela empresa B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.305/0001-34.

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

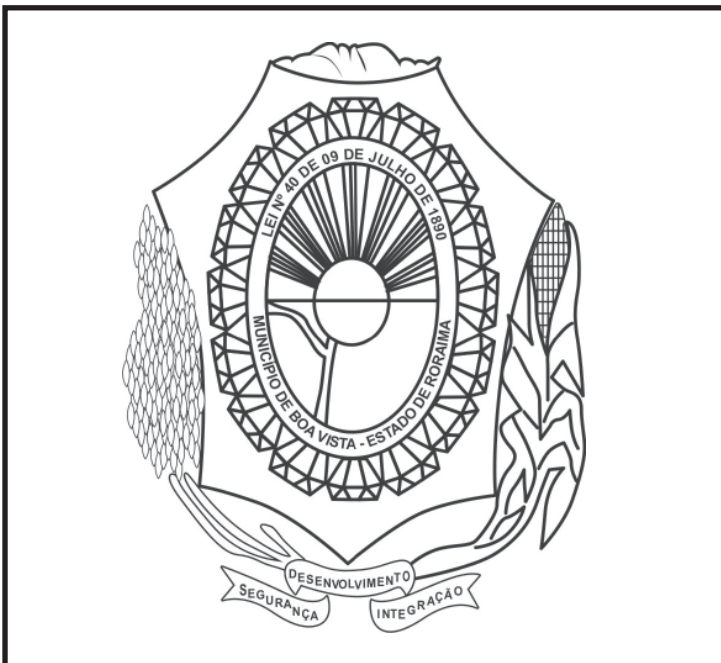
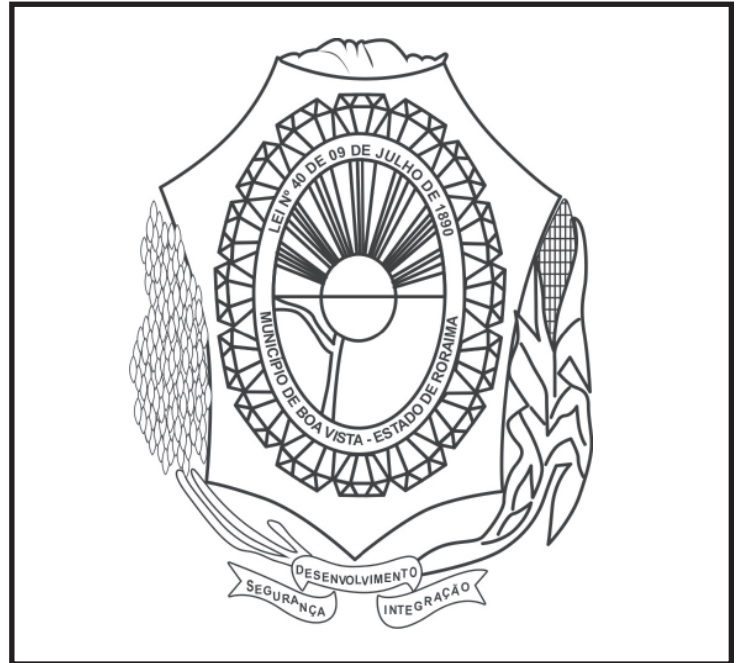
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

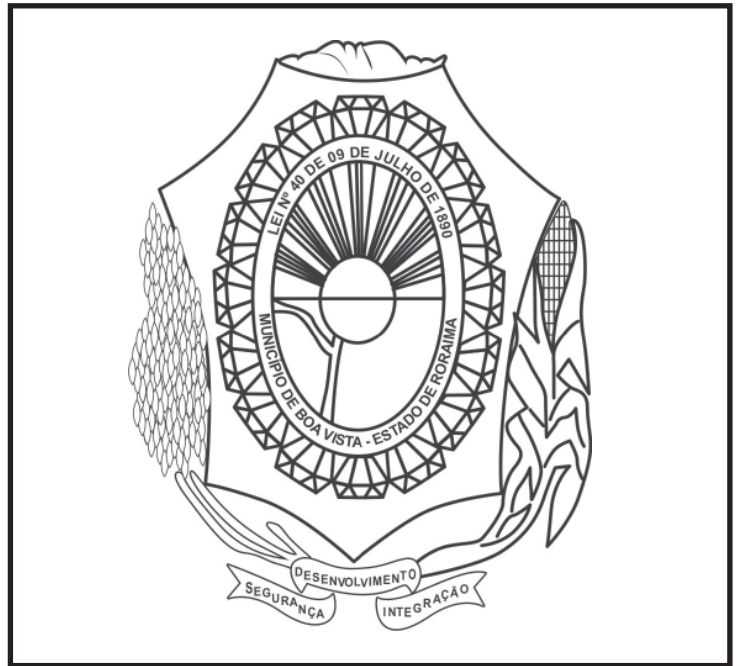
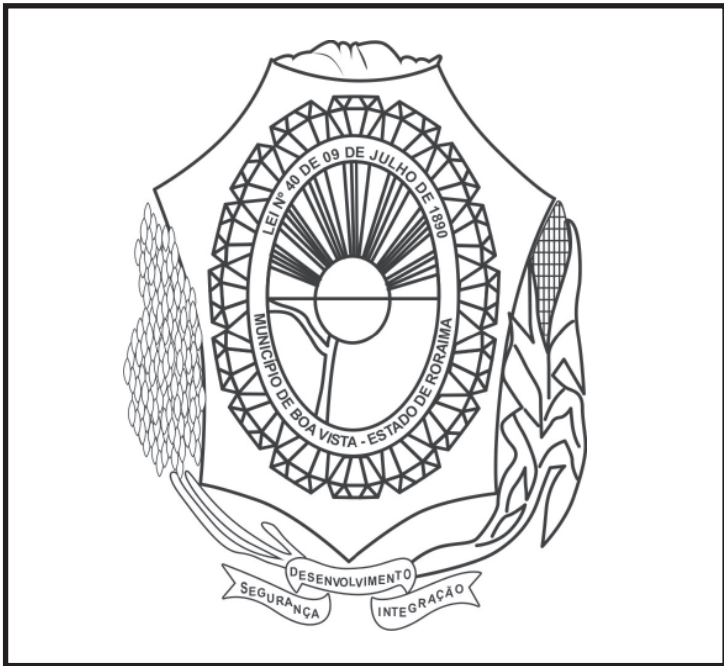
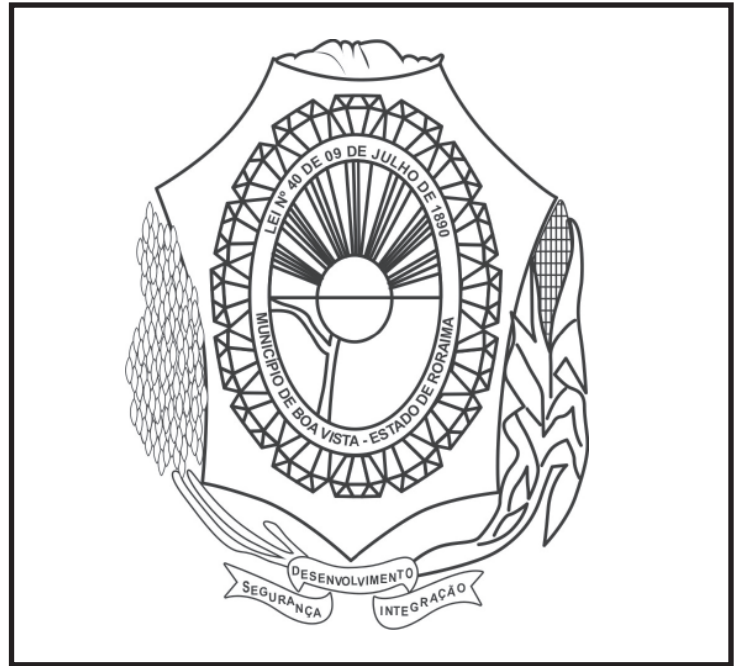
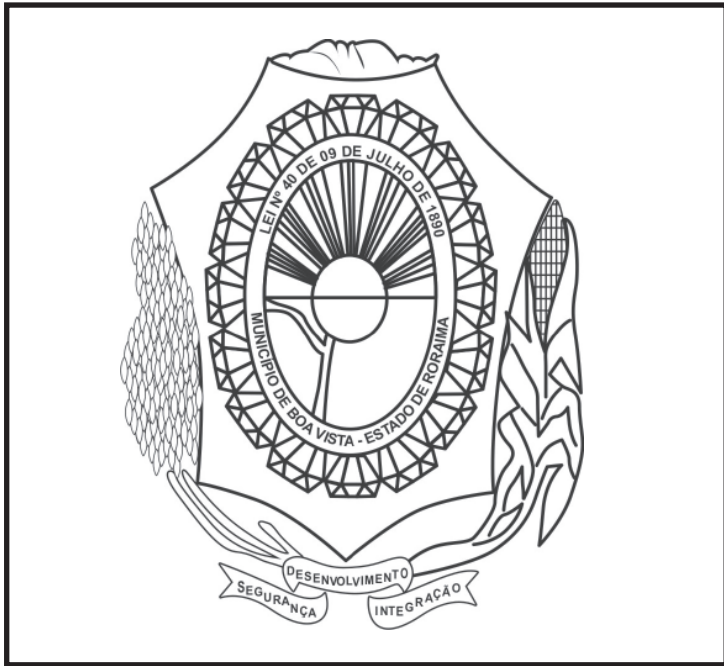
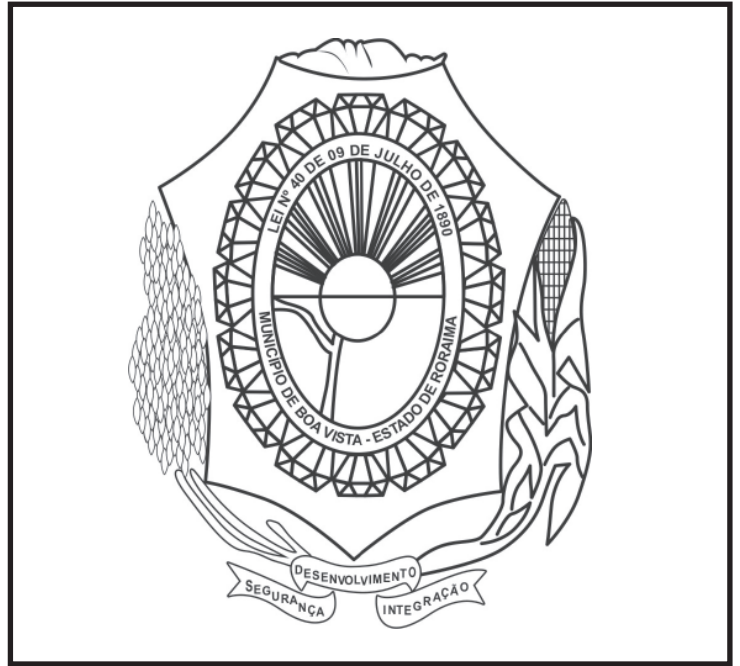
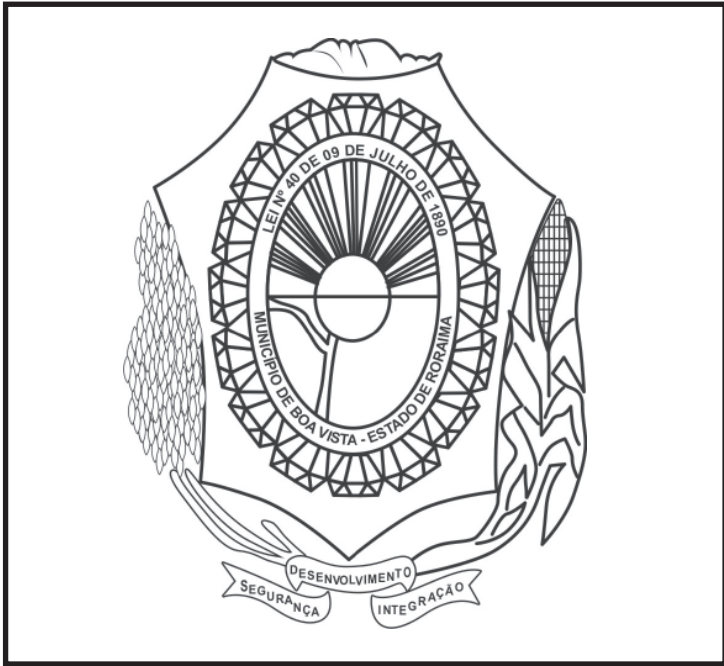
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CMBV

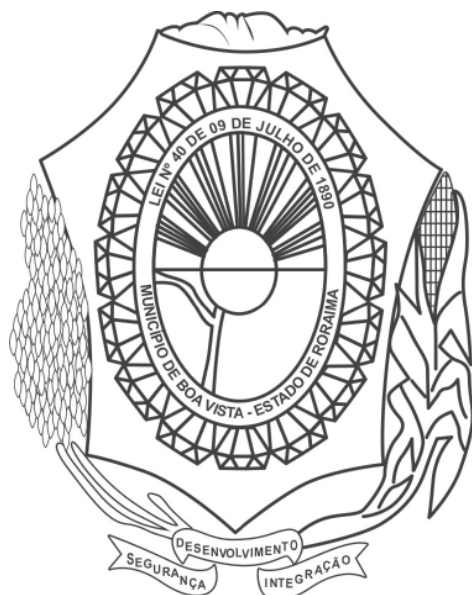
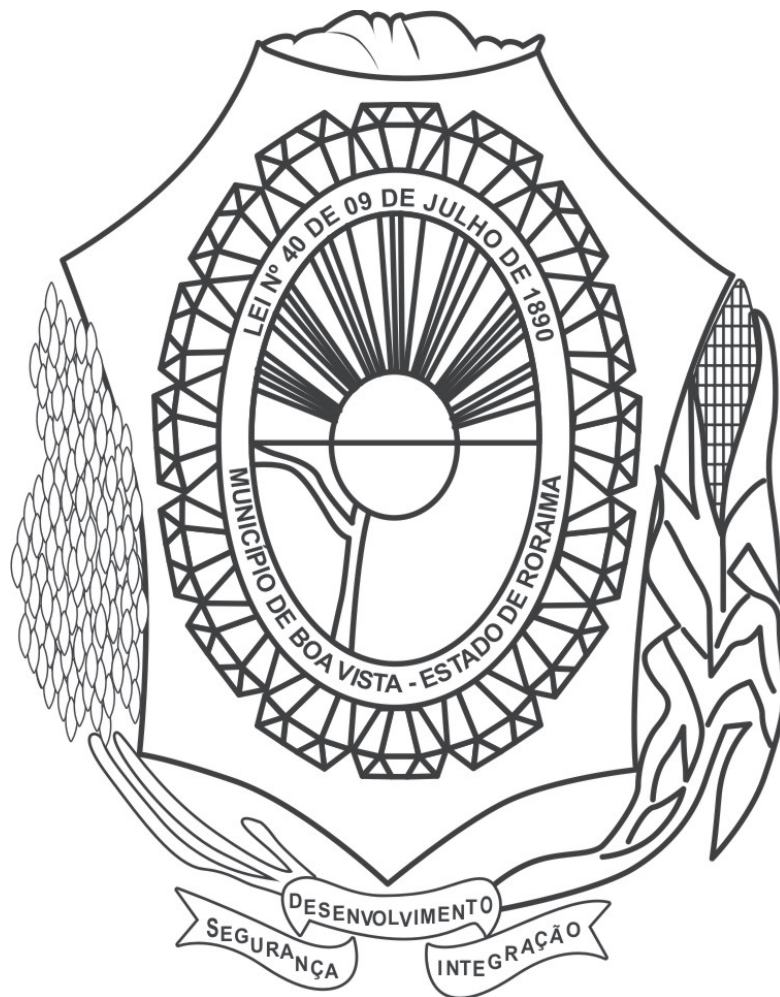
O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 225/2023/SAD/CMBV, cujo objeto é: eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: CONSORCIO TECNORTE, liderado pela empresa BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS: item 01=R\$22.477,00; 02=R\$55.807,75; 03=R\$72.632,25; 04=R\$26.463,49; 05=R\$41.543,50; 07=R\$15.656,00; 08=R\$60.230,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 3.537.719,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e dezanove reais e oitenta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.